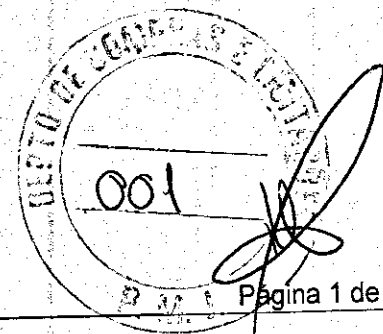


19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9724 - 2019



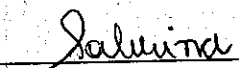
DADOS CADASTRAIS:

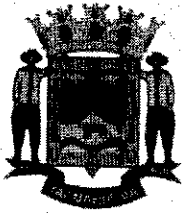
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/08/2019 13:43:06
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO 770/2018 - SEF/SMECE/ SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE CADERNO ESCOLAR.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



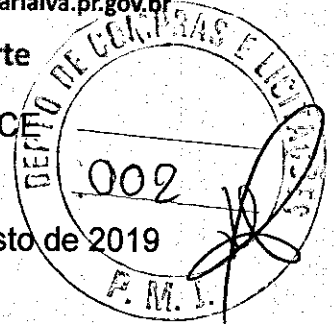
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 770/2018 – SEF/SMECE

Jaguariaíva, 20 de agosto de 2019



De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

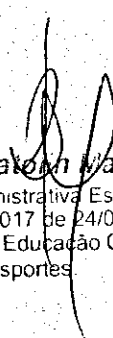
Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de caderno escolar

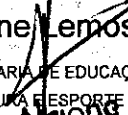
Ilmo(a) Sr(a),

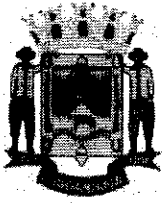
Solicitamos a abertura de processo licitatório para aquisição de caderno escolar personalizado para compor o KIT ESCOLAR 2020 conforme termo em anexo.

Segue sugestão de orçamento.


Rosane Scatoni Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes

Atenciosamente


Alcione Lemos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Alcione Lemos
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Diretoria de Educação

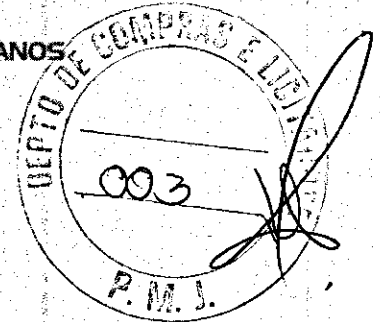


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA



I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de caderno escolar personalizado para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

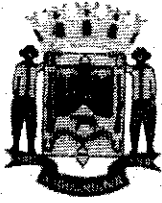
Justifica-se a solicitação, para compor o kit de material escolar distribuído aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2020

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

IV. OBJETO

Item	Quant	Unid	Especificação
1	UND	4000	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS , sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m ² , com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração
2	UND	1000	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1 ^a linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração
3	UND	1000	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA , 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1 ^a linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - m@jaguariaiva.pr.gov.br

4	UND	4000	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.
5	UND	2000	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.

V. DA AMOSTRA

será necessária apresentação de amostra de todos os itens

VI. DA VIGÊNCIA

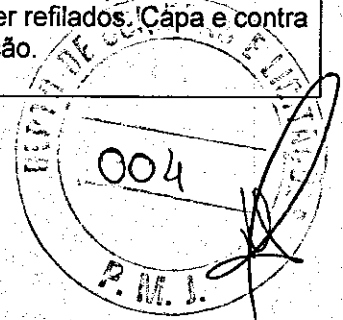
12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. DA ENTREGA

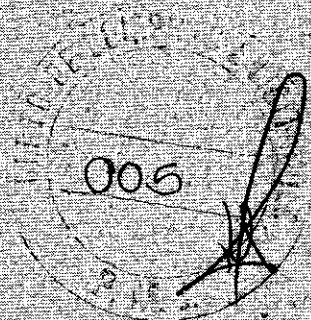
A entrega dos materiais será no Almoxarifado SMECE rua João Tracz s/n – Condomínio Matarazzo - Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado – Diretora Administrativa Estrutural

FISCAL DE CONTRATO
Rosane Scatolin Machado
RG 47312361
CPF 96172835904


Rosane Scatolin Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultural
e Esportes



EMPRESA: Gráfica e Editora Moraes Ltda. EPP
 ENDEREÇO: Rua Calçara, nº 116 Garcia Blumenau/SC CEP 89022290
 CNPJ: 02.278.531/0001-76
 FONE: (47)3336-3141



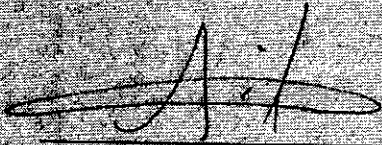
Cotação de preço para Secretaria Municipal de Educação de Jaguariava

ITEM	UM	MATERIAL	QTDE	VLE UNIT	TOTAL
1	UNI	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m ² , com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração Os cadernos deverão estar em conformidade com os requisitos da Norma NBR 15 236.2012.	4000	R\$ 9,95	R\$ 39.800,00
2	UNI	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	1000	R\$ 12,80	R\$ 12.800,00
3	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	1000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
4	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	4000	R\$ 11,50	R\$ 46.000,00

006

5	UNI	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS. NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada; bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	2000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
---	-----	--	------	----------	---------------

Blumenau, 20 de agosto de 2019



Airton Pires de Moraes
Gráfica e Editora Moraes Ltda. EPP

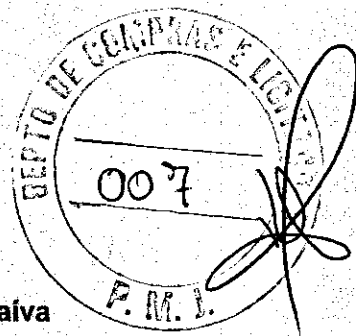
02 278 531/0001-76

GRÁFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP

RUA CAÇARA, 116
GARCIA - CEP 89022-290
BLUMENAU - SC



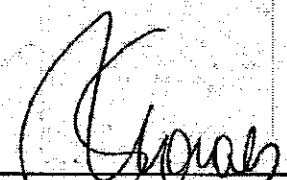
EMPRESA: MCA Indústria de Materiais Escolares Eireli
ENDEREÇO: Rua Sargento Carlos Argemiro de Camargo, nº 250 Garcia
Blumenau/SC CEP 89022-090
CNPJ: 33.431.951/0001-74
FONE: (47)3229-5015



Orçamento para Secretaria Municipal de Educação de Jaguaraiava

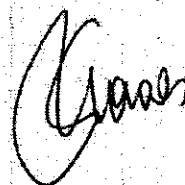
ITEM	UM	MATERIAL	QTDE	VLE UNIT	TOTAL
1	UNI	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas, miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m ² , com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coll-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração Os cadernos deverão estar em conformidade com os requisitos da Norma NBR 15.236:2012.	4000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
2	UNI	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
3	UNI	CADERNO UNIVERSITARIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	1000	R\$ 12,58	R\$ 12.580,00
4	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	4000	R\$ 11,57	R\$ 46.280,00
5	UNI	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS. NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	2000	R\$ 9,55	R\$ 19.100,00

Blumenau, 20 de agosto de 2019

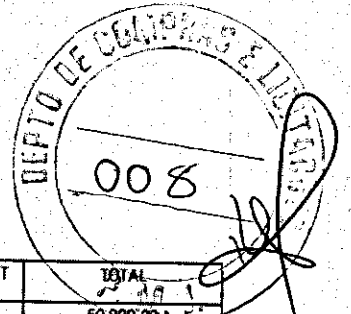

MCA Indústria de Materiais Escolares Eireli.

33 431 951/0001-74

MORAES INDÚSTRIA DE MATERIAIS
ESCOLARES EIRELI
RUA SGT. CARLOS ARGEMIRO DE CAMARGO, 250 - GLP 83
GARCIA - CEP 89022-090
BLUMENAU - SC



CADERNOS

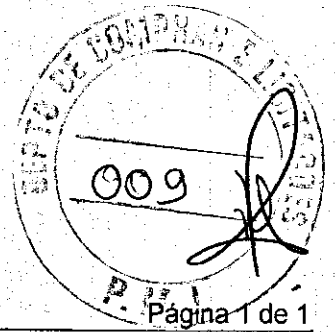


ITEM	UM	MATERIAL	QTDE	VLE UNIT	TOTAL
1	UNI	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m ² , com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração Os cadernos deverão estar em conformidade com os requisitos da Norma NBR 15.236:2012.	4000	15,00	60,000.00
2	UNI	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	1000	11,90	11,900.00
3	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	1000	10,99	10,990.00
4	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	4000	12,90	51,600.00
5	UNI	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	2000	8,90	17,800.00
					152,290.00

CNPJ 00.173.840/0001 30
DIBEL ALIMENTOS
 LTDA - ME
Kelly W. Melo
 Av. Antônio Cunha, 429
 Centro - CEP 84300-000
 Jacutariaiva - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9726 - 2019



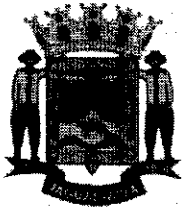
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA	
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	76.910.900/0001-38	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 22/08/2019 13:46:06
SÚMULA:	MEMORANDO INTERNO Nº 770/2019-SEF/SMECE- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O KIT ESCOLAR 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTO EM ANEXO.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



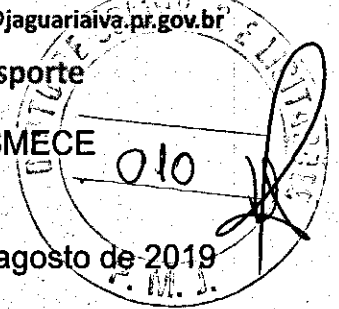
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 774/2018 – SEF/SMECE

Jaguariaíva, 20 de agosto de 2019



De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de caderno escolar

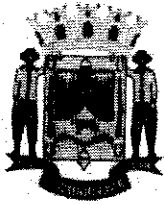
Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para aquisição de caderno escolar personalizado para compor o KIT ESCOLAR 2020 conforme termo em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Rosane Scatolin
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Atenciosamente
Alcione Lemos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Data: 23 de 02 de 2019

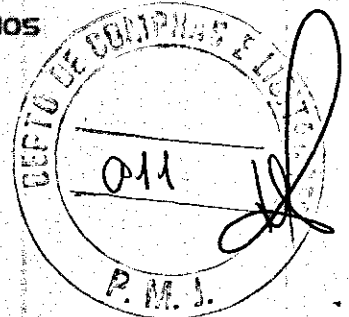


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA



I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

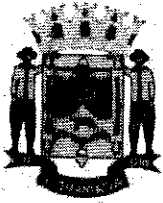
Justifica-se a solicitação, para compor o kit de material escolar distribuído aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2020

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

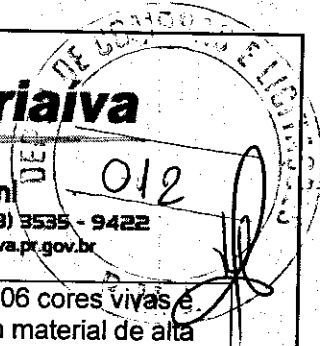
IV. OBJETO

Item	Quant	Unid	Especificação
1	UND	1000	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. PONTA MAX resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Fabricação Nacional. Similar ou Superior a Faber Castell
2	CX	875	CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, CAIXA COM 12 UNIDADES , gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekural, selo inmetro e CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM , fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell
3	UND	1000	MASSA DE MODELAR, estojo com 12 cores COM PESO DE 180G , a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO . Marcas já aprovadas Acrilex e Faber Castell



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br



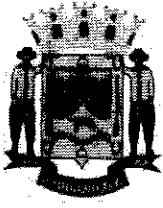
4	UND	500	GUACHE LAVÁVEL - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, COM 30 ML CADA FRASCO , com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO .
5	UND	2000	APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa, com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das laminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tilibra.
6	UND	2000	BORRACHA ESCOLAR BRANCA - em látex, macia 40/40. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1 cm no corpo da borracha deverá conter código de barra, marca da borracha, super macia.
7	UND	2000	COLA BRANCA 100G, lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc, EMBALAGEM ECOGREEN 100% PET RECICLADO.
8	UND	2500	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, sem ponta, entre 13 a 15 cm, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, COM MOLA PARA FACILITAR O CORTE . Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. POSSUI ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE NOME .
9	UND	1000	RÉGUA 30 cm plástica transparente 3mm de espessura. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia.
10	UND	1000	PASTA de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, COM ABAS INTERNAS DE 5 Cm , cartão duplex de 250 gramas, com código de barras impresso na pasta. Na cor VERDE

V. DA AMOSTRA

será necessária apresentação de amostra de cada item

VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.



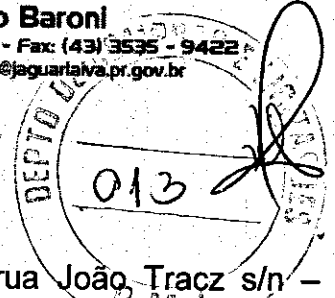
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

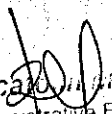
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

VII. DA ENTREGA

A entrega dos materiais será no Almojarifado SMECE, rua João Tracz s/n - Condomínio Matarazzo - Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado - Diretora Administrativa Estrutural

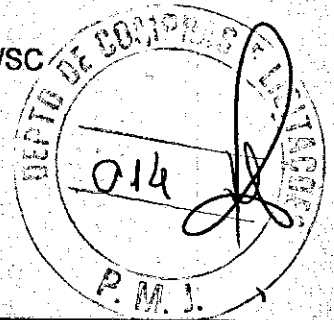


FISCAL DE CONTRATO
Rosane Scatolin Machado
RG 47312361
CPF 96172835904


Rosane Scatolin Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes



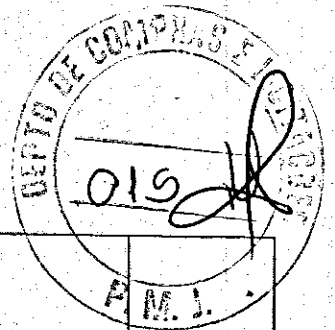
EMPRESA: MCA Indústria de Materiais Escolares Eireli
ENDEREÇO: Rua Sargento Carlos Argemiro de Camargo, nº 250 Garcia Blumenau/SC
CEP 89022-090
CNPJ: 33.431.951/0001-74
FONE: (47)3229-5015



Orçamento para Secretaria Municipal de Educação de Jaguaraiava

ITEM	UNI	Especificação	Quantidade	Vir Unt.	Vir total
1	UNI	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. PONTA MAX resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Fabricação Nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	1000	R\$ 25,86	R\$ 25.860,00
2	EX	CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, CADA COM 12 UNIDADES, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekural, selo inmetro e CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM , fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	875	R\$ 25,15	R\$ 22.006,25
3	UNI	MASSA DE MODELAR, estojo com 12 cores COM PESO DE 180G , a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não estarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO. Marcas já aprovadas Acrilix e Faber Castell	1000	R\$ 10,54	R\$ 10.540,00
4	UNI	GUACHE LAVAVEL - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, COM 30 ML. CADA FRASCO , com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO.	500	R\$ 21,56	R\$ 10.780,00
5	UNI	APONTADOR 3X1 (TRES MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa, com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das laminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tilibra.	2000	R\$ 7,56	R\$ 15.120,00
6	UNI	BORRACHA ESCOLAR BRANCA - em látex, macia 40/40. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1 cm no corpo da borracha deverá conter código de barra, marca da borracha, super macia.	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
7	UNI	COLA BRANCA 100G, lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc, EMBALAGEM ECOGREEN 100% PET RECICLADO.	2000	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
8	UNI	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, sem ponta, entre 13 a 15 cm, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, COM MOLA PARA FACILITAR O CORTE. Ajuste de	2500	R\$ 7,58	R\$ 18.950,00

MCA



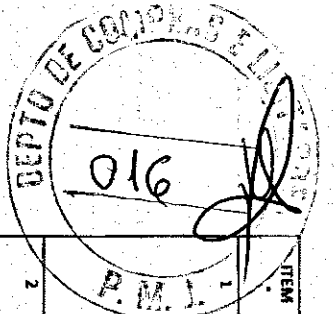
		lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. POSSUI ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE NOME.			
9	UNI	RÉGUA 30 cm plástica transparente 3mm de espessura. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia.	1000	R\$ 3,97	R\$ 3.970,00
10	UNI	PASTA de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, COM ABAS INTERNAS DE 5 Cm , cartão duplex de 250 gramas, com código de barras impresso na pasta. Na cor VERDE	1000	R\$ 14,86	R\$ 14.860,00

Blumenau, 20 de agosto de 2019


MCA Indústria de Materiais Escolares Eireli

33 431 951/0001-74

MORAES INDÚSTRIA DE MATERIAIS
ESCOLARES EIRELI
RUA SGTº CARLOS ARGEMIRO DE CAMARGO, 250 - GLP03
GARCIA - CEP 89022-090
BLUMENAU - SC



ITEM	UNI	Especificação	Quantidade	Vir total
1	UNI	LÁPIS DE COR INTERIO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrito: Estileto com 12 esdópis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, caramelo, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro de mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reforçada. Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do vértice e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reforçada. PONTA MAX resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Fabricação Nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	1000	23.000,00
2	CA	CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLARIS Nº2 - SEXTAVADO, INTERIO, 1ª LINHA, CAIXA COM 12 UNIDADES, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica setorial, selo Inmetro e CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM, fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	875	15.750,00
3	UNI	MASSA DE MODELAR, estileto com 12 cores COM PESO DE 180G, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, flores de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfriam produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO. Marcas já aprovadas Acriles e Faber Castell	1000	7.500,00
4	UNI	GUACHE LAVAVEL - Temperatura Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, COM 30 ML CADA FRASCO, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO	500	3.900,00
5	UNI	APONTADOR 3M1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa, com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das lâminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tiliba.	2000	15.600,00
6	UNI	BORRACHA ESCOLAR BRANCA - em látex, macia 40/90. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1 cm no corpo da borracha deverá conter código de barra, marca da borracha, super macia.	2000	3.000,00
7	UNI	COLA BRANCA 100G, lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc., EMBALAGEM ECOGREGEM 100% PET RECICLADO.	2000	21.800,00
8	UNI	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, sem ponta, entre 13 a 15 cm, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, COM MOLDA PARA FACILITAR O CONTE. Alusje de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. POSSUI ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE MONIE.	2500	14.975,00
9	UNI	FILÉLIA 30 cm plástica transparente 3mm de espessura. Escalas com divisão em milímetros, destique a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de laminação.	1000	8.990,00
10	UNI	PASTA de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, COM ABAS INTERNAS DE 5 Cm, cartão duplex de 250 gramas, com código de barras impresso na pasta. Na cor VERDE	1000	6.990,00
				121,555.00

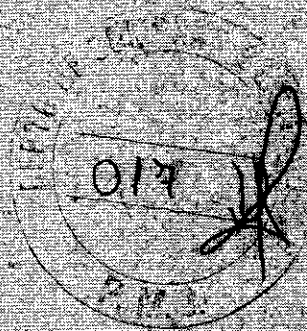
CNPJ 00.173.840/0001-56

DIBEL ALIMENTOS

LTDA - ME

Key Augusto Sprockers
Centro - E-100-000
Jaquarina - Paraná

EMPRESA: Gráfica e Editora Moraes Ltda. EPP
 ENDEREÇO: Rua Caicara, nº 116 Garcia Blumenau/SC CEP 89022290
 CNPJ: 02.278.531/0001-76
 FONE: (47)3336-3141



Cotação de preço para Secretaria Municipal de Educação de Jaguaraiava

ITEM	UNI	Especificação	Quantidade	Vir Unit	Vir total
1	UNI	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto), Comprimento 125 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. PONTA MAX resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Fabricação Nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	1000	R\$ 25,80	R\$ 25.800,00
2	CX	CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, CAIXA COM 12 UNIDADES, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekural, selo Inmetro e CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM, fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	875	R\$ 25,00	R\$ 21.875,00
3	UNI	MASSA DE MODELAR, estojo com 12 cores COM PESO DE 180G, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO. Marcas já aprovadas Acrilex e Faber Castell	1000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
4	UNI	GUACHE LAVÁVEL - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, COM 30 ML CADA FRASCO, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO	500	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00
5	UNI	APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa, com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das laminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tilibra	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
6	UNI	BORRACHA ESCOLAR BRANCA - em látex, macia 40/40. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1 cm no corpo da borracha deverá conter código de barra, marca da Borracha, super macia	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
7	UNI	COLA BRANCA 100G, lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc, EMBALAGEM ECOGREEN 100% PCL RECICLADO	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
8	UNI	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, sem ponta, entre 13 a 15 cm, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, COM MOLA PARA FACILITAR O CORTE. Ajuste de lâminas de modo a proporcionar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. POSSUI ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE NOME	2500	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00
9	UNI	REGUA 30 cm plástica transparente 3mm de espessura. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
10	UNI	PASTA de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm, aproximadamente, COM ABAS INTERNAS DE 5 Cm, cartão duplex de 250 gramas, com código de barras impresso na pasta. Na cor VERDE	1000	R\$ 14,80	R\$ 14.800,00

Blumenau, 30 de agosto de 2019

Ailton Pires de Moraes
 Gráfica e Editora Moraes Ltda. EPP

02 278 531/0001-76

GRÁFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP

RUA CAICARA, 116
 GARCIA - CEP 89022-290
 BLUMENAU - SC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 116/2018 - PE

Processo Administrativo: 184/2018
Processo de Licitação: 184/2018
Data do Processo: 12/09/2018

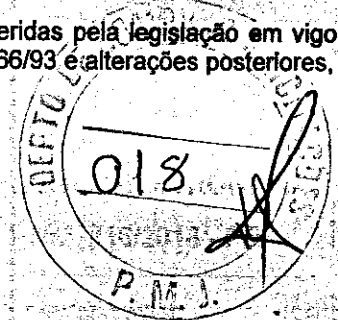
Folha: 1/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 184/2018
- b) Licitação Nr.: 116/2018-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação:
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Material escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

LOTE: 1

GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP (56142)

15	CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO, COM 200 FOLHAS, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr2, impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 56g/m2, com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coil-lock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente se refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração. - Marca: MORAES	UNI	20,00	0,0000	12,00	240,00
----	---	-----	-------	--------	-------	--------

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 116/2018 - PE

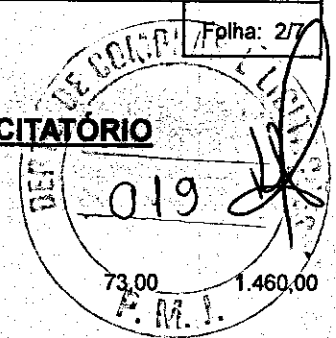
Processo Administrativo: 184/2018
Processo de Licitação: 184/2018
Data do Processo: 12/09/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP (56142)

Item	Descrição	UNI	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS, medidas mínimas, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr2, impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 56g/m2, com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coil-lock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração. - Marca: MORAES	UNI	20,00	0,0000	73,00	1.460,00
17	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr2, impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m2, com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração Os cadernos deverão estar em conformidade com os requisitos da Norma NBR 15.236.2012. - Marca: MORAES	UNI	3.500,00	0,0000	5,60	19.600,00
18	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr2 plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração - Marca: MORAES	UNI	4.000,00	0,0000	6,30	25.200,00
19	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr2 plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração - Marca: MORAES	UNI	12.000,00	0,0000	4,10	49.200,00



JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP (56142)

20	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração. - Marca: MORAES	UNI	4.000,00	0,0000	5,60	22.400,00
21	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração. - Marca: MORAES	UNI	1.000,00	0,0000	3,90	3.900,00

Total do Fornecedor: 122.000,00

LOTE: 2

DGW BRASIL EIRELI (56815)

1	GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 13 cores vivas triangulares. Comprimento 9.5mm, Composição : Ceras, pigmentos e cargas inertes, Diâmetro 12mm. Certificado pelo. Fórmula resistente a quebra . Fabricação Nacional. - Marca: Acrilex	UNI	3.500,00	0,0000	1,52	5.320,00
---	---	-----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 5.320,00

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

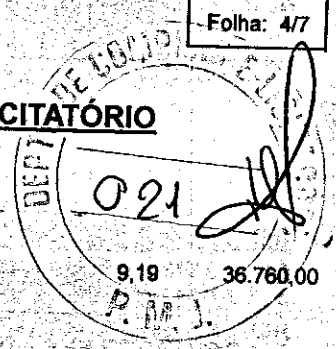
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 116/2018 - PE

Processo Administrativo: 184/2018
Processo de Licitação: 184/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 4/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



LOTE: 3

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME (52844)

2 LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE_ + 1 BORRACHA Descrição:

UNI	4.000,00	0,0000	9,19	36.760,00
-----	----------	--------	------	-----------

Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta max resistente. Selo do Inmetro e Certificação FSC expressa na embalagem. Fabricação Nacional. Similar ou Superior a Faber Castell - Marca: FABER CASELL

Total do Fornecedor: 36.760,00

LOTE: 4

DIBEL ALIMENTOS LTDA (4475)

3 CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, caixa com 12 unidades, gravação damarca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekural, selo inmetro e certificação FSC expressa na embalagem, fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell - Marca: BIC

UNI	1.200,00	0,0000	5,60	6.720,00
-----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 6.720,00

LOTE: 5

COMERCIAL PRINT LUX EIRELI (56802)

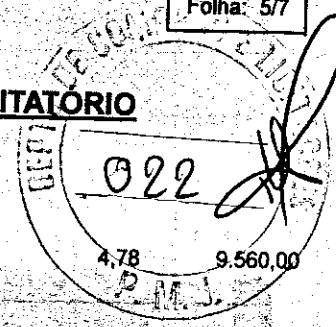
4 Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO. Marcas já aprovadas Acrilex e Faber Castell - Marca: ACRILEX

UNI	1.500,00	0,0000	2,18	3.270,00
-----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 3.270,00

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO



LOTE: 6

ELMO PAPELARIA EIRELI (56812)

5	GUACHE LAVÁVEL - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 30 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO. - Marca: ACRILEX	UNI	2.000,00	0,0000	4,78	9.560,00
---	---	-----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 9.560,00

LOTE: 7

DGW BRASIL EIRELI (56815)

6	Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa, com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das laminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tilibra. - Marca: LIKE	UNI	2.500,00	0,0000	4,48	11.200,00
---	--	-----	----------	--------	------	-----------

Total do Fornecedor: 11.200,00

LOTE: 8

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME (52844)

7	Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1 cm no corpo da borracha deverá conter código de barra, marca da borracha, super macia. - Marca: ZAPP	UNI	7.000,00	0,0000	0,13	910,00
---	---	-----	----------	--------	------	--------

Total do Fornecedor: 910,00

LOTE: 9

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME (52844)

8	Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc composição: resina de PVA e água, produto atóxico; bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiros. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Validade mínima de 24 meses - Marca: PIRATININGA	UNI	3.500,00	0,0000	1,19	4.165,00
---	--	-----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 4.165,00

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

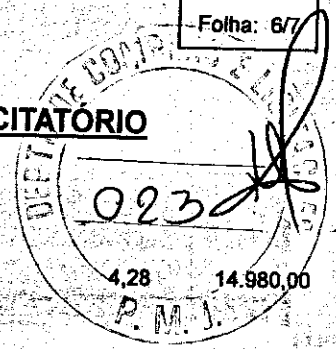
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 116/2018 - PE

Processo Administrativo: 184/2018
Processo de Licitação: 184/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 67

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



LOTE: 10

DGW BRASIL EIRELI (56815)

9 Tesoura aço inoxidável, sem ponta, entre 13 a 15 cm, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, com mola para facilitar o corte. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. Possui espaço para colocação de nome. - Marca: LIKE	UNI	3.500,00	0,0000	4,28	14.980,00
---	-----	----------	--------	------	-----------

Total do Fornecedor: 14.980,00

LOTE: 11

SAIPH TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI (56813)

10 Papel sulfite A4 75g, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Inmetro e FSC. - Marca: CLIPINHO-MAXCLIP	UNI	8.000,00	0,0000	3,36	26.880,00
--	-----	----------	--------	------	-----------

Total do Fornecedor: 26.880,00

LOTE: 12

DGW BRASIL EIRELI (56815)

11 Caneta esferográfica Azul Marinho, corpo REDONDO, escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic - Marca: ARTE FELIZ	UNI	3.000,00	0,0000	0,42	1.260,00
--	-----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 1.260,00

LOTE: 13

DGW BRASIL EIRELI (56815)

12 Régua 30 cm plástica transparente 3mm de espessura. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia. - Marca: WALEU	UNI	2.500,00	0,0000	0,44	1.100,00
---	-----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 1.100,00

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 116/2018 - PE

Processo Administrativo: 184/2018
Processo de Licitação: 184/2018
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 7/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 14

ELMO PAPELARIA EIRELI (56812)

13	Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, com abas internas de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas, com código de barras impresso na pasta. Na cor verde - Marca: THUR	UNI	1.300,00	0,0000	0,98	1.274,00
----	---	-----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 1.274,00

LOTE: 15

ELMO PAPELARIA EIRELI (56812)

14	Papel sulfite A4 120g, branco, 210 x 297 mm, pacote com 50 folhas. - Marca: JANDAIA	UNI	30,00	0,0000	4,75	142,50
----	---	-----	-------	--------	------	--------

Total do Fornecedor: 142,50

Total Geral: 245.541,50

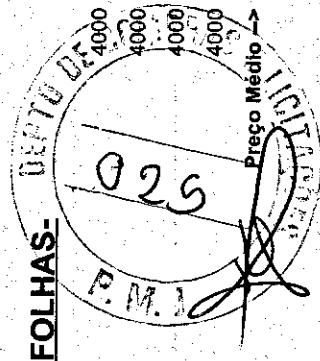
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.32.00.00.00.00 (190) Saldo: 601.610,80

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

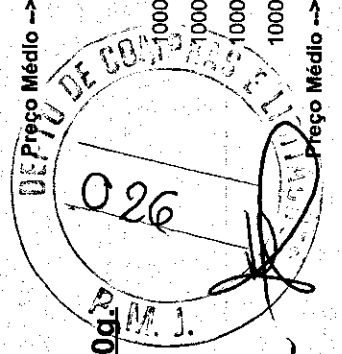
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2116796 - CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda.									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	1	DIBEL ALIMENTOS LTDA		4000	15,00	60.000,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	1	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		4000	9,95	39.800,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	1	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		4000	10,00	40.000,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		4000	5,60	22.400,00	Não
				Preço Médio ->			10,138	40.550,00	
Material: 2116850 - CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	2	DIBEL ALIMENTOS LTDA		1000	11,90	11.900,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	2	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		1000	12,80	12.800,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	2	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		1000	12,90	12.900,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		1000	6,30	6.300,00	Não
				Preço Médio ->			10,975	10.975,00	
Material: 2116873 - CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	3	DIBEL ALIMENTOS LTDA		1000	10,99	10.990,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	3	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		1000	12,50	12.500,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	3	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		1000	12,58	12.580,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		1000	4,10	4.100,00	Não
				Preço Médio ->			10,042	10.042,50	
Material: 2116865 - CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS-									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	4	DIBEL ALIMENTOS LTDA		4000	12,90	51.600,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	4	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		4000	11,50	46.000,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	4	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		4000	11,57	46.280,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		4000	5,60	22.400,00	Não
				Preço Médio ->			10,392	41.570,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

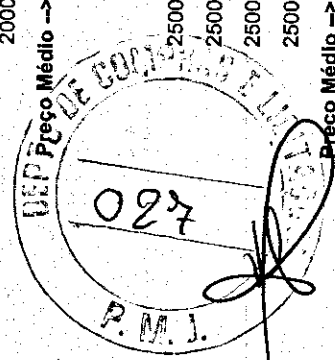
Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2116805 - CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS -									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	5	DIBEL ALIMENTOS LTDA		2000	8,90	17.800,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	5	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		2000	9,50	19.000,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	5	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		2000	9,55	19.100,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		2000	3,90	7.800,00	Não
						Preço Médio ->	7,962	15.925,00	
Material: 2119613 - LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO -									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	6	DIBEL ALIMENTOS LTDA		1000	23,00	23.000,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	6	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		1000	25,80	25.800,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	6	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		1000	25,86	25.860,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		1000	9,19	9.190,00	Não
						Preço Médio ->	20,962	20.962,50	
Material: 2116955 - CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO.									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	7	DIBEL ALIMENTOS LTDA		875	18,00	15.750,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	7	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		875	25,00	21.875,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	7	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		875	25,15	22.006,25	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		875	5,60	4.900,00	Não
						Preço Médio ->	18,438	16.132,81	
Material: 2119893 - Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 200g.									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	8	DIBEL ALIMENTOS LTDA		1000	7,55	7.550,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	8	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		1000	10,50	10.500,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	8	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		1000	10,54	10.540,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		1000	2,18	2.180,00	Não
						Preço Médio ->	7,692	7.692,50	



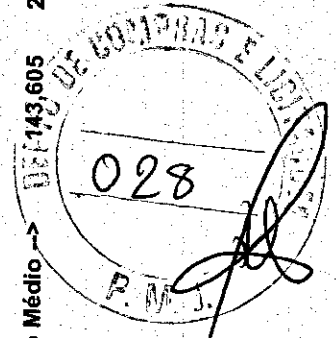
ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

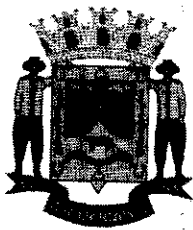
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2119919 - GUACHE LAVÁVEL - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores.									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	9	DIBEL ALIMENTOS LTDA		500	7,80	3.900,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	9	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		500	21,50	10.750,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	9	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		500	21,56	10.780,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		500	4,78	2.390,00	Não
				Preço Médio ->			13,91	6.955,00	
Material: 2115709 - Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) -									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	10	DIBEL ALIMENTOS LTDA		2000	7,80	15.600,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	10	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		2000	7,50	15.000,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	10	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		2000	7,56	15.120,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		2000	4,48	8.960,00	Não
				Preço Médio ->			6,835	13.670,00	
Material: 2117622 - Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina.									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	11	DIBEL ALIMENTOS LTDA		2000	10,90	21.800,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	11	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		2000	4,50	9.000,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	11	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		2000	4,64	9.280,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	11	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		2000	1,19	2.380,00	Não
				Preço Médio ->			5,308	10.615,00	
Material: 2121211 - Tesoura aço inoxidável, sem ponta, entre 13 a 15 cm.									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	12	DIBEL ALIMENTOS LTDA		2500	5,99	14.975,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	12	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		2500	7,50	18.750,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	12	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		2500	7,58	18.950,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		2500	4,28	10.700,00	Não
				Preço Médio ->			6,338	15.843,75	



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2120973 - Pasta de papelão com aba e elástico.									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	13	DIBEL ALIMENTOS LTDA		1000	6,99	6.990,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	13	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		1000	14,80	14.800,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	13	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		1000	14,86	14.860,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA		1000	0,98	980,00	Não
						Preço Médio ->	9,408	9.407,50	
Material: 2116577 - Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40 -									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	14	DIBEL ALIMENTOS LTDA		2000	1,50	3.000,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	14	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		2000	0,90	1.800,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	14	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		2000	0,99	1.980,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA		2000	0,13	260,00	Não
						Preço Médio ->	0,88	1.760,00	
Material: 2122608 - Régua 30 cm plástica transparente 3mm de espessura.									
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	15	DIBEL ALIMENTOS LTDA		1000	8,99	8.990,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	15	GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA - EPP		1000	3,90	3.900,00	Sim ***
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	15	MORAES INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		1000	3,97	3.970,00	Não
536/2019	07/10/2019	07/12/2019	15	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA		1000	0,44	440,00	Não
						Preço Médio ->	4,325	4.325,00	
						Total Preço Médio ->	143,605	226.426,56	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

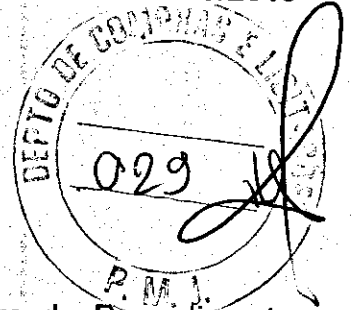
Jaguariáiva, 07 de outubro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 9725/2019

A

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

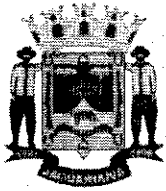
Valor (R\$)

226.426,56 (Duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Subcrevo-me,

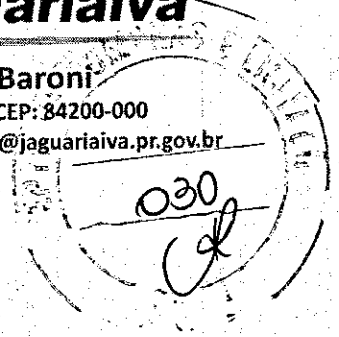
Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 9724/2019

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentaria para processo de licitação para aquisição de kits material escolar aos alunos da rede municipal.

3.3.90.32.00.00.00.00 Proj. Atividade 2044/2043 (102/103/104)

08/10/2019

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de Planejamento

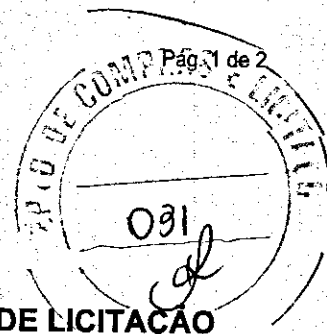
Folha de Informação 134/19





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 227/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

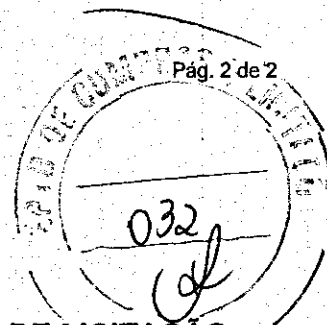
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.002	Manutenção da Educação Infantil	10.002.12.365.0004.2044.3.3.90.32.00	R\$ 56.606,64
10.003	Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00	R\$ 56.606,64
10.003	Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00	R\$ 56.606,64
10.003	Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00	R\$ 56.606,64
Total Entidade:			R\$ 226.426,56
Total Entidade:			R\$ 226.426,56

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda.	UNI	4000	40.550,00
2 CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO	UNI	1000	10.975,00
3 CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS	UNI	1000	10.042,50
4 CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS-	UNI	4000	41.570,00
5 CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS -	UNI	2000	15.925,00
6 LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO -	UNI	1000	20.962,50
7 CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO.	UNI	875	16.132,81
8 Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 200g.	UNI	1000	7.692,50
9 GUACHE LAVÁVEL - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores.	UNI	500	6.955,00
10 Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) -	UNI	2000	13.670,00
11 Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40 -	UNI	2000	1.760,00
12 Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina.	UNI	2000	10.615,00
13 Tesoura aço inoxidável, sem ponta, entre 13 a 15 cm.	UNI	2500	15.843,75
14 Régua 30 cm plástica transparente 3mm de espessura.	UNI	1000	4.325,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


Processo Administrativo: 227/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.

Observações:

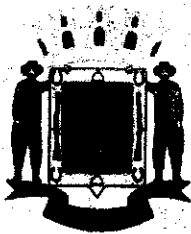
Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
15 Pasta de papelão com aba e elástico.	UNI	1000	9.407,50

Total Previsto: 226.426,56

Jaguariaíva, 09 de Outubro de 2019



José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º. 556/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade a Lei Municipal n.º. 2165/2010 c/c com o artigo 6º da Lei Municipal n.º. 2547/2015,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de PREGOEIRO "ad hoc", o Senhor ÉLIO ZUB JÚNIOR, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Administração, Recursos Humanos e Serviços Gerais, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 -- Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo para tanto, apenas, os vencimentos correspondentes ao seu cargo de origem.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2019.

Recursos Humanos

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

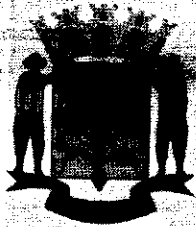
HISASHI UMEAU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GONZALEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GIOLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

PUBLICADO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019

EMISSÃO 09/10/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O processo licitatório fundamenta-se integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, e ainda a data de 05 de fevereiro de 2019, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de outubro de 2019 às 08h00min do dia 23 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 08h59min do dia 23 de outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 23 de outubro de 2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

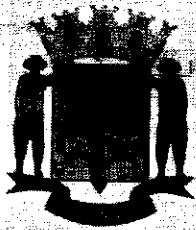
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ÉLIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (43) 3535-9400 - Ramal: 9454

OBS: EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18 AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9432
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.

JUSTIFICATIVA: Justificativa e solicitação para compor o kit de material escolar distribuído aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2020.

	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , impressão em 4x0 cores com miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m ² , com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração	UNI	4000	R\$ 10,15	R\$ 40.520,00
2	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	UNI	1000	R\$ 10,97	R\$ 10.970,00
3	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	UNI	1000	R\$ 10,04	R\$ 10.040,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 66 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	UNI	4000	R\$ 10,39	R\$ 41.560,00
5	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	UNI	2000	R\$ 7,96	R\$ 15.920,00
Valor Total Máximo do Lote 1					R\$ 119.010,00
1	LÁPIS DE CÔR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, camim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta max resistente. Selo do Inmetro e Certificação FSC expressa na embalagem. Fabricação Nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	UNI	1000	R\$ 20,96	R\$ 20.960,00
Valor Total Máximo do Lote 2					R\$ 20.960,00
1	CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, caixa com 12 unidades, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekural, selo inmetro e certificação FSC expressa na embalagem, fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	UNI	875	R\$ 18,43	R\$ 16.126,25
Valor Total Máximo do Lote 3					R\$ 16.126,25



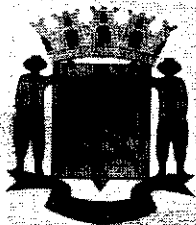
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 0022
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO. Marcas já aprovadas Acrilex e Faber Castell	UNI	1000	R\$ 7,69	R\$ 7.690,00
Valor Total Máximo do Lote 4					R\$ 7.690,00
1	GUACHE LAVÁVEL - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 30 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO.	UNI	500	R\$ 13,91	R\$ 6.955,00
Valor Total Máximo do Lote 5					R\$ 14.100,00
1	Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa, com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das laminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tilibra.	UNI	2000	R\$ 6,83	R\$ 13.660,00
Valor Total Máximo do Lote 6					R\$ 13.660,00
1	Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1 cm no corpo da borracha deverá conter código de barra, marca da borracha, super macia.	UNI	2000	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
Valor Total Máximo do Lote 7					R\$ 1.760,00
1	Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc composição: resina de PVA e água, produto atóxico; bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiros. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Validade mínima de 24 meses	UNI	2000	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00
Valor Total Máximo do Lote 8					R\$ 10.600,00



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaria.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, entre 13 a 15 cm, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, com mola para facilitar o corte. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição natural de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. Possui espaço para colocação de nome.	UNI	2500	R\$ 6,33	R\$15.825,00
Valor Total Máximo do Lote 9					R\$ 15.825,00
1	Régua 30 cm plástica transparente. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia.	UNI	1000	R\$ 4,32	R\$ 4.320,00
Valor Total Máximo do Lote 10					R\$ 4.320,00
1	Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas, com código de barras impresso na pasta. Na cor verde	UNI	1000	R\$ 9,40	R\$ 9.400,00
Valor Total Máximo do Lote 11					R\$ 9.400,00

OBS: Será solicitado amostras de todos os materiais da empresa vencedora. Os cadernos deverão apresentar amostra com a CAPA PERSONALIZADA. A Arte final das capas estará disponível na SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes) e poderão ser enviadas por email. As amostras do caderno deverão ser enviadas no prazo máximo de 07 (sete) dias. O prazo para apresentação das amostras dos demais itens será de 03 (três) dias. Se por ventura o prazo não for cumprido a empresa vencedora, será automaticamente desclassificada.

As amostras deverão ser encaminhada para SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes). No endereço informado abaixo:

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta

CEP: 84.200-000

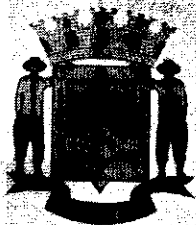
Aos Cuidados da Senhora: Rosane Sacatolin Machado.

* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

* Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, FEDERAL e Certidão Municipal.

* Prazo máximo para entrega: 06/12/2019.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

* Local de entrega: Almoxarifado da Smece, Endereço: Rua Salomão Felix da Silva Condomínio Matarazzo,

* Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.00.00 Código Reduzido: 000102

3.3.90.32.00.00 Código Reduzido: 000103

3.3.90.32.00.00 Código Reduzido: 000104

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

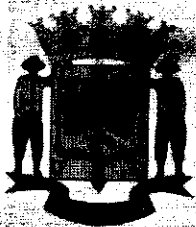
ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atendendo também para a data e horário para início da disputa.

4.1. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.3.1 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.6. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

● custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) ~~encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;~~
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9452
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3533-9400 - Fax: (43) 3533-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-36 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0430
[Signature]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. ~~Facultadamente, o pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento do aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.~~

5.5. REQUISITOS À HABILITAÇÃO

5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasiag@gmail.com) [redacted] com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, [redacted] úteis, contados da data da sessão pública virtual, [redacted] para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariáiva – PR –

MC: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 138/2019

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. ~~Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.~~

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. ~~Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.~~



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Rua do Comércio, 145 - Cidade Alta - Caixa Postal 8 - Fone: (41) 3222-1100 - Fax: (41) 3222-1102
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.966/0001-00

044

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser "abertas" pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 6.5.2 do Edital, o Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – POR LOTE, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – POR LOTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 045
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-93 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Conforme ANEXO 02.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 046
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

• Verbetes:

- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

• O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9432
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado nos autos para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O descumprimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjag@gmail.com.
- 12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0487

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

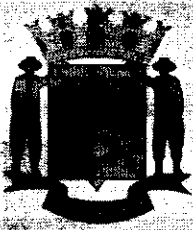
12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva, 09 de outubro de 2019.

ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO "AD HOC"
DECRETO Nº 556/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

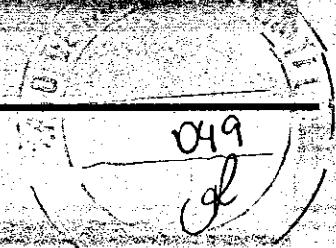
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01

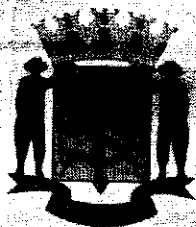
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019



OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.

1	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m ² , com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração	UNI	4000	R\$ 10,13	R\$ 40.520,00
	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	UNI			
3	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado; miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m ² , com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	UNI	1000	R\$ 10,04	R\$ 10.040,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

050
L

4	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	UNI	4000	R\$ 10,39	R\$ 41.560,00
5	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	UNI	2000	R\$ 7,96	R\$ 15.920,00
Valor Total Máximo do Lote 1					
1	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 176 mm, largura 19 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta max resistente. Selo do Inmetro e Certificação FSC expressa na embalagem. Fabricação Nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	UNI	1000	R\$ 20,96	R\$ 20.960,00
Valor Total Máximo do Lote 2					
1	CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, caixa com 12 unidades, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekural, selo inmetro e certificação FSC expressa na embalagem, fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	UNI	875	R\$ 18,43	R\$ 16.126,25
Valor Total Máximo do Lote 3					
					R\$ 16.126,25



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

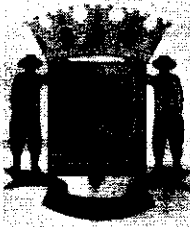
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

051

1	Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glicol, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO. Marcas já aprovadas Acrilex e Faber Castell	UNI	1000	R\$ 7,69	R\$ 7.690,00
Valor Total Máximo do Lote 4					R\$ 7.690,00
1	GUACHE LAVAVEL – Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 30 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO.	UNI	500	R\$ 13,91	R\$ 6.955,00
Valor Total Máximo do Lote 5					R\$ 14.100,00
1	Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa, com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das laminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tilibra.	UNI	2000	R\$ 6,83	R\$ 13.660,00
Valor Total Máximo do Lote 6					R\$ 13.660,00
1	Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1 cm no corpo da borracha deverá conter código de barra; marca da borracha, super macia.	UNI	2000	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
Valor Total Máximo do Lote 7					R\$ 1.760,00
1	Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc composição: resina de PVA e água, produto atóxico; bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiros. O produto deve ser plastificante, com alto poder de adesão, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Validade mínima de 24 meses	UNI	2000	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00
Valor Total Máximo do Lote 8					R\$ 10.600,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3538 - 9400 - Fax: (43) 3538 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-58 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, entre 13 a 15 cm, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, com mofo para facilitar o corte . Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. Possui espaço para colocação de nome.	UNI	2500	R\$ 8,33	R\$ 15.825,00
Valor Total Máximo do Lote 9					R\$ 15.825,00
1	Régua 30 cm plástica transparente. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca. feitas pelo processo de tampografia.	UNI	1000	R\$ 4,32	R\$ 4.320,00
Valor Total Máximo do Lote 10					R\$ 4.320,00
1	Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas, com código de barras impresso na pasta. Na cor verde	UNI	1000	R\$ 9,40	R\$ 9.400,00
Valor Total Máximo do Lote 11					R\$ 9.400,00

VALOR TOTAL GLOBAL =

OBS:

* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

Será solicitada amostra de todos os materiais. Os cadernos deverão apresentar amostra com a CAPA PERSONALIZADA. A Arte final das capas estão disponíveis na SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes) e poderão ser enviadas por email. As amostras do caderno deverão ser enviadas no prazo máximo de 07 (sete) dias. O prazo para apresentação das amostras dos demais itens será de 03 (três) dias. Se por ventura o prazo não for cumprido a empresa vencedora, será automaticamente desclassificada.

As amostras deverão ser encaminhada para SMECE (Secretaria Municipal de Educação de Educação, Cultura e Esportes). No endereço informado abaixo:

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta

CEP: 84.200-000

Aos Cuidados da Senhora: Rosane Scatolin Machado

VALIDADE DA PROPOSTA: NO MÍNIMO 60 DIAS.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

053

ANEXO 02

HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 horas após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, apresentados com a proposta de preços corrigida. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 139/2019

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Inscrição Estadual, **CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.

f) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS)**.

g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

054

1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) ~~Declaração conjunta (ANEXO 05)~~
- b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), ~~ou~~ **Declaração** (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;

1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. **Os documentos que não apresentarem validade deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.**

1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer ~~entidade~~ também qualquer órgão público, ou ainda pelo ~~proponente~~ mediante conferência com os originais.

1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

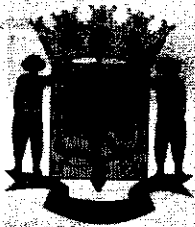
1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e a ela será adjudicado o objeto vencedor.

Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações:

1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA

055
J

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

Presentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 138/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e N.º DA CONTA BANCÁRIA:

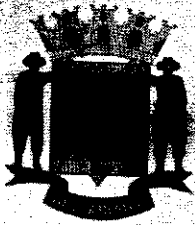
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

056
[Handwritten signature]

ANEXO 04 (A)

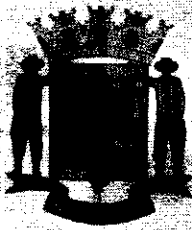
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Responsável legal	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9482
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

057

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações em sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

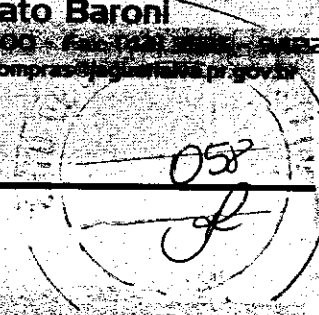


Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Rua Manoel de Aguiar, 102 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3222-9400 - Fax: (43) 3222-5432
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-36 - compras@jaguaria.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (B)

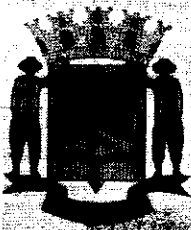
Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:			
CNPJ/CPF:			
Operadores			
1	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
2	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
3	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.510.900/0001-01 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

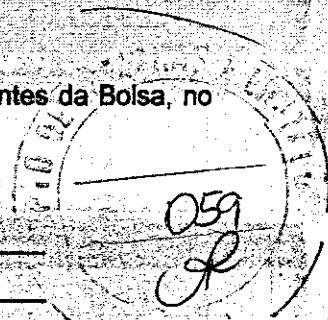
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

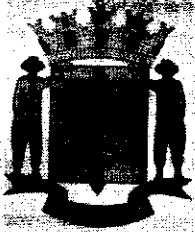
Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

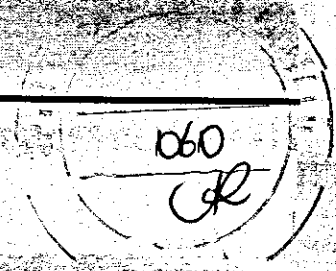
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR

Departamento de Compras e Licitação - DCL

Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: _____ Nº ____/2019.

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumprir todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, bordas amareladas e ser datada e assinada pelo representante legal e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-36 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

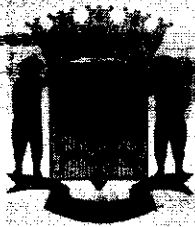
(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrolinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda conter todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariatva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 3400 - Fax: (43) 3535 - 3432
Jaguariatva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariatva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, observadas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 1º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

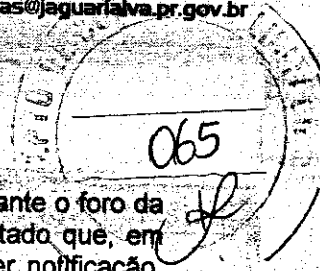


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baron

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

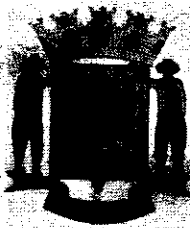
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isidoro Barco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 138/2019

Processo Licitatório Nº 227/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA



Aos ____ dias do mês de ____ de ____ na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todas representados conforme documento de credenciamento ou procuração inseridos nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____ / ____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata nº _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu Sr. (a) _____ (qualificação), à saber.



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de ____ (.....) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça João Pinheiro, 142 - Cidade Alta - CxPostal. II - Fone: (43) 3531-9400 - Fax: (43) 3531-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-98 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, o preço e o benefício do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais sanções administrativas e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;



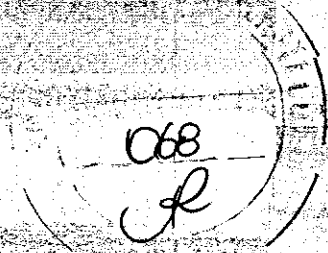
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca João de Deus, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76510.900/0001-00 - www.prefeitura.jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços em comensuração com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 138/2019.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº 138/2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) ~~se~~(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca João Branco, 142 - Cidade Alta - Ct. Postal. 8 - Fone: (43) 3528 - 9400 - Fax: (43) 3528 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-83 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 09 de outubro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 9724/2019

À

Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o **Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 138/2019

Processo Nº 227/2019/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Maurício Fernandes

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 10 de outubro de 2019

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019 – P.E. Nº 138/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
ASSUNTO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte para Registro de Preços de eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a utilização dos materiais, conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 03).

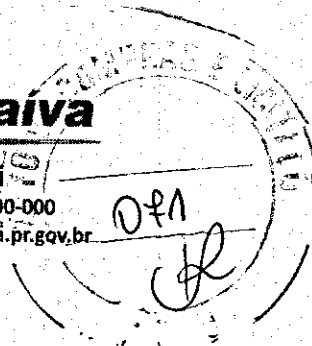
Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 03 a 04);
- Orçamentos (pg 05 a 28);
- Disponibilidade Orçamentária (pg 30);
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 31 a 32);
- Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 33);



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 34 a 68).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

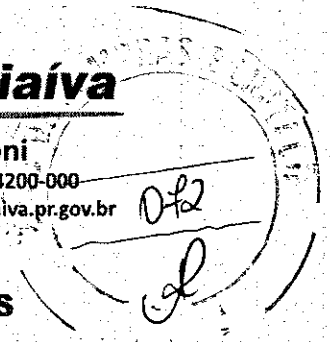
O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Eletrônico Nº 124/2019
Processo licitatório nº 203/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de CONCRETO USINADO FCK 30 MPA, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 124/2019, Processo nº 203/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1148/2019

CONTRATADO: SUPERBASE & CONCRESLU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 39.003.322/0003-91. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 09/10/2019

EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Presencial Nº 128/2019
Processo licitatório nº 209/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de som automotivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no ônibus utilizado no programa "Feira Verde", conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Presencial nº 128/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1150/2019

CONTRATADO: EDINALDO ANTONIO ARAUJO - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.232.732/0001-19. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 09/10/2019



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS E DE BOCAS DE BUEIRO.
TIPO: Menor Preço.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de outubro de 2019.
HORÁRIO: 09h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@dm.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito e Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 09 de outubro de 2019.

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Presencial Nº 129/2019
Processo licitatório nº 210/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para locação de caminhão caçamba com 3º eixo com capacidade mínima de 15 toneladas, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Presencial nº 129/2019, Processo nº 210/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1149/2019

CONTRATADO: EVARISTO MARTINS DA COSTA PASSOS & SANTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 19.175.346/0001-59. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 861.840,00 (oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 09/10/2019

EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Presencial Nº 122/2019
Processo licitatório nº 198/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para realizar serviço de instalação de uma Cobertura na Recepção de Agendamento de Consultas e Laboratório Municipal - SEMUS, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Presencial nº 122/2019, Processo nº 198/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1151/2019

CONTRATADO: EMANUELLE DOS SANTOS ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 25.424.934/0001-61. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 09/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para escolas da Rede Municipal de Ensino de Jaguariáva/PR.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min às 09h59min do dia 23 de outubro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 23 de outubro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolei de Licitação e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito e Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Odeio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáva, 09 de outubro de 2019.
Élio Zub Junior
PREFEIRO "AD HOC"

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual		Exercício Anterior		PASSIVO	Exercício Atual		Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	75.086.821,70	76.268.470,19	PASSIVO CIRCULANTE	4.251.888,20	6.850.706,29				
CARÁ E EQUIVALENTES DE CARÁ	15.112.756,67	13.005.731,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	204.250,64	35.566,28				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	53.136.329,18	56.445.211,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	119.420,00	79.339,25				
DEBITOS CIRCULANTES A CURTO PRAZO	6.798.286,60	6.572.604,24	FORNecedorES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.070.400,00	2.745.800,76				
ESTÓQUOS	41.146,27	35.710,82	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.155,56	1.203.995,99				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	114.467.841,40	109.569.884,41	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	18.944.288,40	20.389.091,89				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.052,17	6.487,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	11.117.280,28	8.724.235,30				
INVESTIMENTOS	270.121,10	226.245,28	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.827.137,61	11.631.656,59				
MOBILIZADO	114.186.489,13	109.296.971,41	TOTAL DO PASSIVO	23.206.466,31	27.269.898,18				
TOTAL	189.548.263,10	176.288.684,80	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	186.296.374,90	170.428.886,61				
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	82.079.006,50	82.079.006,50				
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	93.605,05	63.605,05				
			RESULTADOS ACUMULADOS	67.087.182,84	60.119.962,87				
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.150.205,25	33.117.869,83				
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.288.104,28	35.002.093,04				
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.648.872,31	2.648.872,31				
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	186.296.374,90	170.428.886,61				
			TOTAL	186.296.374,90	170.428.886,61				
ATIVO FINANCEIRO	17.780.872,83	15.570.308,41	PASSIVO FINANCEIRO	18.286.388,35	11.886.310,59				
ATIVO PERMANENTE	171.752.286,27	163.918.386,19	PASSIVO PERMANENTE	58.798.000,00	58.597.905,54				
BALDO PATRIMONIAL			BALDO PATRIMONIAL	168.238.333,31	142.288.286,64				

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Ativos Potenciais Ativos	Exercício Atual		Exercício Anterior		Saldo dos Ativos Potenciais Passivos	Exercício Atual		Exercício Anterior	
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	9.407.944,96	10.717.876,62	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	100.000,00	135.000,00				
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	399.432,23	224.534,53	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	11.977.872,21	10.200.000,00				
TOTAL	9.807.377,21	10.942.411,15	TOTAL	12.077.872,21	10.335.000,00				

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFETADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORÇUNÁRIA	-6.569.837,50	2.741.809,64
VINCULADA	11.797.380,03	7.245.709,03
0001 - Recursos (Tesouro Descentralizados)	0,00	0,00
0004 - Recursos em caráter consignado - Antecipação	24.017.897,39	18.195.489,13
0100 - Recursos de Sobre a Taxa de Administração do RPPS	17.125,79	17.125,79
0301 - Recursos Vinculados à Saúde	5.024,40	5.024,40

Sandra Paula Barnsio
CRC - PR 053879-01
Contador

ABERTURA

Data: 25/10/2019

Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eulirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 9 de outubro de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019

Edital nº 122/2019

Síntese do objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamento hospitalar e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins/PR. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Recebimento das Propostas: até as 09:45h do dia 24/10/2019; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 10:00h do dia 24/10/2019; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Licitações, Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - Inácio Martins/PR; Fone: (42) 3667-8011. E-mail: licitações@inaciomartins.pr.gov.br, site WWW.inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins, 7 de outubro de 2019

ELIANE PAIDOSZ

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de outubro de 2019 às 08h00 min do dia 23 de outubro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 08h59min do dia 23 de outubro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 23 de outubro de 2019. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva - PR, 9 de outubro de 2019.

ÉLIO ZUB JUNIOR

Pregoeiro "Ad Hoc"

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 068/2019.

Contratante: Município de Ouro Verde do Oeste-PR, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00; Contratado: Imprensa Nacional, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00; Objeto: Publicação de Atos Oficiais; Amparo Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93. Informações telefone 45 3251-8000, R. 8074, 8079 e 8080, no site: <http://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Antropométricos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 788825
TIPO: Menor Preço Total do Item
DATA DA ABERTURA: 24/10/2019 HORARIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R\$ 41.893,60 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br - Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone n. (41) 3420-6003.

Paranaguá, 9 de outubro de 2019

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2019, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na sala de reuniões da CPL, 1º andar - Palácio São José, tomada de preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para: Contratação de empresa habilitada para a execução das obras de engenharia da Sede Administrativa da Ilha do Valadares, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada no Município de Paranaguá-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas especificações técnicas contidas no Projeto básico Cronogramas Físico-Financeiro, Planilhas de Serviços, Projetos Técnicos, Memoriais Descritivos e demais documentos técnicos que compõem o Edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 469.414,04 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos)

A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/PR, telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br e pelo telefone 41-3420-6003. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br, cpl.paranagua@hotmail.com, cpl.paranagua-neuma@hotmail.com.

Paranaguá, 9 de outubro de 2019

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pela Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 6/2019

PROCESSO Nº 252/2019

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, para participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica nova com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em dois trechos da Rua José Tatto, com área total de 1.966,00m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 866236/2018/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica nova com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em dois trechos da Rua José Tatto, com área total de 1.966,00m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 866236/2018/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos deste edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", sob forma de execução indireta por regime de "empregada por preço global", com critério de julgamento definido pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", e será regido em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441 de 08 de Janeiro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às 09 HORAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 269.256,83 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo que os preços unitários propostos não poderão ultrapassar os estimados na Planilha de Materiais e Serviços da Secretaria de Engenharia e Obras. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br / licita1@patobranco.pr.gov.br

Pato Branco, 9 de outubro de 2019.

GIZELI CRISTINA MATTEI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2019

PROCESSO Nº 251/2019

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos Interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, para participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica nova com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos da Rua Iguatemi e da Rua Josefina Maria Leonardi, com área total de 2.372,00m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 866070/2018/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos deste edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", sob forma de execução indireta por regime de "empregada por preço global", com critério de julgamento definido pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", e será regido em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441 de 08 de Janeiro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às 09 HORAS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2019, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 397.535,53 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), sendo que os preços unitários propostos não poderão ultrapassar os estimados na Planilha de Materiais e Serviços da Secretaria de Engenharia e Obras. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br / licita1@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 9 de outubro de 2019.

GIZELI CRISTINA MATTEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço - Empreitada por Preço Global, contratação de empresa por empreitada global para execução de reaparelhamento asfáltico em vias urbanas do município de Perobal - Pr., com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 881064/2018/MCIDADES/CAIXA firmado entre o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Perobal - PR., com contrapartida do Município

DATA DA ABERTURA Segunda-Feira, 28 de outubro de 2019. HORARIO: 14:00HRS.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado ou pelo fone: 44- 36258300, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.

Perobal, 3 de outubro de 2019.

ALMIRDE ALMEIDA
Prefeito

obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, licitação e Compras pessoalmente durante endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 3278-8125.

Jean Mauricio Prego

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
833442919

Documento emitido em 15/10/2019 10:25:06

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10540 | 10/10/2019 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir o Código Localizador no site do DIOF www.impressoficial.pr.gov.br

AMENTARES: O edital completo poderá ser a forma onde será processado Bolsa de LL: <http://bll.org.br/> ou através do link www.transparencia/licitacoes/. Maiores Compras e Licitação - site a Praça Isabel Brancos Otávio Renato Baroni - telefone 3535-9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das

09 de outubro de 2019
Élio Zub Junior

PREGOEIRO "AD HOC"

98952/2019

Itamaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itamaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 031/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para a Contratação de empresa para fornecimento de Óleos Lubrificantes, Fluido para Freio, Graxas de 1ª Linha para os veículos da Frota Municipal, do Município de Itamaracá. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 23/10/2019 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações. Itamaracá, 09 de outubro de 2019. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

98913/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itamaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 032/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para Aquisição de Concreto Usinado FCK 20 MPA com pedrisco, para execução de Drenagem (meio fio) das via urbanas do Município. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 24/10/2019 a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações. Itamaracá/PR, 09 de outubro de 2019. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

98920/2019

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 122/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Ampliação do Hospital Municipal para implantação de local para lavagem de ambulância e pranchas do Samu - Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903900000 2010

08001103011001204233903900000 2020

08001103011001103944905100000 1620

Sessão de julgamento: 25/10/2019 às 09:00hrs

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 09 de outubro de 2019.

Welton Ademar Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

98891/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS E DE BOCAS DE BUEIRO.

TIPO: Menor Preço.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de outubro de 2.019.

HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguarivaia.pr.gov.br. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - site a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

98831/2019

Jandaia do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL PARA TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2019

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço" e em regime de contratação por "Empreitada por preço Global", que fará às 9 horas do dia 29 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Café, nº. 22 - Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a substituição de luminárias convencionais (existentes) por luminárias com tecnologia LED em sistema de iluminação pública no município de Jandaia do Sul, Paraná, conforme termo de referência, projetos, orçamentos e planilhas anexas.

Valor Máximo: R\$930.628,21 (novecentos e trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

Informações: telefone (43) 3432-9250, e-mail: licitacao@jandaiaodosul.pr.gov.br
Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site www.jandaiaodosul.pr.gov.br

Jandaia do Sul - PR, 09 de outubro de 2019.

BENEDITO JOSÉ PUPIO
Prefeito

98828/2019

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO Nº 6/2019-PMJ

OBJETO: CRENCIAMENTO para Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme especificações e denominações constante no Edital. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: a partir do dia 11/10/2019. ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: dia 12/11/2019 às 09h00min (nove horas). DATA DA ABERTURA: DIA 12/11/2019 às 09h00min (nove horas). Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, ou no Departamento de Licitações e Contratos, ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br; Japira, 10 de outubro de 2019. ANGELO MARCOS VIGILATO. Prefeito Municipal

98738/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

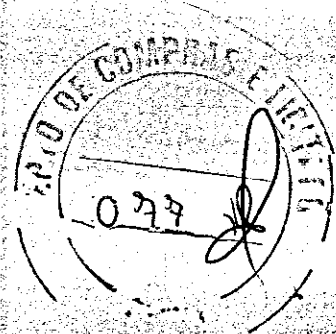
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de outubro de 2019 às 08h00 min do dia 23 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 08h59min do dia 23 de outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 23 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019
Processo Administrativo Nº 227/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/10/2019 16:29:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: UNI Val. Ref.: 10,13

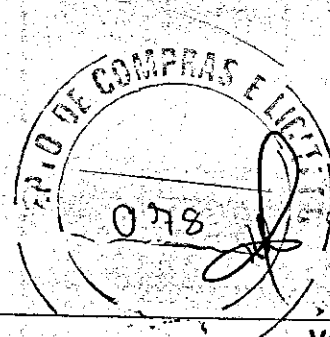
Descrição: CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115gr², impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m², com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	PANAMERICANA	10,13
PARTICIPANTE 044	NEOMUNDI / NEOMUNDI	10,00
PARTICIPANTE 091	Panamericana / Panamericana	10,13
PARTICIPANTE 053	PANAMERICANA / CART	10,13
PARTICIPANTE 007	PANAMERICANA / PANAMERICANA	10,00
PARTICIPANTE 025	RNV / RNV Inf. detal.: CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m ² , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m ² , com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração	10,05
PARTICIPANTE 020	tmf / capa dura	10,00
PARTICIPANTE 021	PANAMERICANA / PANAMERICANA	10,10
PARTICIPANTE 046	panamericana	10,13

Item: 2 Quant.: 1.000 Unidade: UNI

Descrição: CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m², com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	PANAMERICANA / PANAMERICANA	10,90
PARTICIPANTE 020	tmf / capa dura	10,00
PARTICIPANTE 025	RNV / RNV Inf. detal.: CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	10,90
PARTICIPANTE 007	PANAMERICANA / PANAMERICANA	10,80
PARTICIPANTE 053	PANAMERICANA / QUADRI	10,97
PARTICIPANTE 091	Panamericana / Panamericana	10,97
PARTICIPANTE 058	PANAMERICANA	10,97
PARTICIPANTE 044	NEOMUNDI / NEOMUNDI	10,00
PARTICIPANTE 046	panamericana	10,97

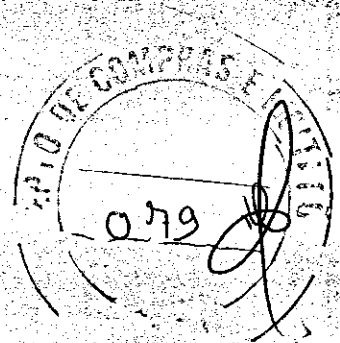
Item: 3 Quant.: 1.000 Unidade: UNI

Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	NEOMUNDI / NEOMUNDI	10,00
PARTICIPANTE 058	PANAMERICANA	10,04
PARTICIPANTE 091	Panamericana / Panamericana	10,04
PARTICIPANTE 007	PANAMERICANA / PANAMERICANA	10,00
PARTICIPANTE 025	RNV / RNV Inf. detal.: CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	10,00
PARTICIPANTE 053	PANAMERICANA / UNIV	10,04
PARTICIPANTE 020	tmf / capa dura	10,00
PARTICIPANTE 021	PANAMERICANA / PANAMERICANA	10,00
PARTICIPANTE 046	panamericana	10,04

Item: 4 Quant.: 4.000 Unidade: UNI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.

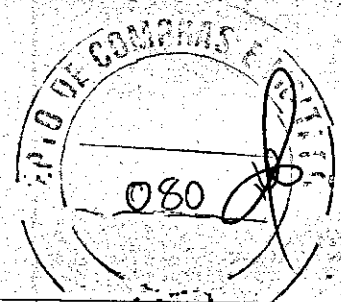
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	panamericana	10,39
PARTICIPANTE 020	tmf / capa dura	10,00
PARTICIPANTE 021	PANAMERICANA / PANAMERICANA	10,30
PARTICIPANTE 025	RNV / RNV Inf. detal.: CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	10,30
PARTICIPANTE 007	PANAMERICANA / PANAMERICANA	10,00
PARTICIPANTE 091	Panamericana / Panamericana	10,39
PARTICIPANTE 053	PANAMERICANA / UNIV	10,39
PARTICIPANTE 058	PANAMERICANA	10,39
PARTICIPANTE 044	NEOMUNDI / NEOMUNDI	10,00

Item: 5 Quant.: 2.000 Unidade: UNI

Descrição: CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	PANAMERICANA	7,96
PARTICIPANTE 053	PANAMERICANA / CALI	7,96
PARTICIPANTE 091	Panamericana / Panamericana	7,96
PARTICIPANTE 044	NEOMUNDI / NEOMUNDI	7,50
PARTICIPANTE 007	PANAMERICANA / PANAMERICANA	7,96
PARTICIPANTE 025	RNV / RNV Inf. detal.: CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	7,90
PARTICIPANTE 020	tmf / capa dura	7,50
PARTICIPANTE 021	PANAMERICANA / PANAMERICANA	7,90
PARTICIPANTE 046	panamericana	7,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UNI Val. Ref.: 20,96

Descrição: LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta max resistente. Selo do Inmetro e Certificação FSC expressa na embalagem. Fabricação Nacional. Similar ou Superior a Faber Castell

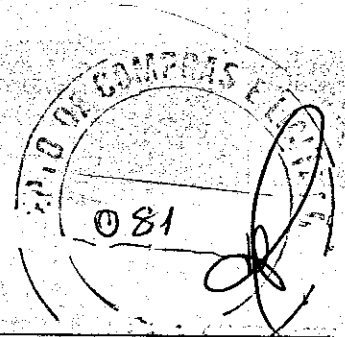
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	FABER CASTEL	20,96
PARTICIPANTE 073	FABER CASTELL	20,96
PARTICIPANTE 024	faber castell / faber castell	20,96
PARTICIPANTE 036	faber castel / 002636	20,96
PARTICIPANTE 057	faber castel / 120112+2N	20,00
PARTICIPANTE 044	NEOMUNDI / NEOMUNDI <i>OK</i>	20,50
PARTICIPANTE 091	Faber Castell / Faber Castell	20,90
PARTICIPANTE 053	FABER CASTELL / KIT	20,96
PARTICIPANTE 007	LIKITO / LIKITO <i>-NAO</i>	20,00
PARTICIPANTE 059	FABER CASTELL	20,96
PARTICIPANTE 002	FABER CASTELL	20,96
PARTICIPANTE 056	FABER ATELL / FABER CASTELL	20,90
PARTICIPANTE 052	FABER CASTELL	20,96
PARTICIPANTE 088	FABER	20,90
PARTICIPANTE 077	FABER CASTELL	19,49

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 875 Unidade: UNI Val. Ref.: 18,43

Descrição: CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, caixa com 12 unidades, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekural, selo inmetro e certificação FSC expressa na embalagem, fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	BIC	18,43
PARTICIPANTE 073	FABER CASTELL	18,43
PARTICIPANTE 024	faber castell / faber castell	18,43
PARTICIPANTE 036	faber castel / 076008	18,43
PARTICIPANTE 057	faber castell / 1205 Max N.2b Ct.C/06 (x2)	18,00
PARTICIPANTE 027	CIS / CIS TRIGA	18,00
PARTICIPANTE 091	Faber Castell / Faber Castell	18,43
PARTICIPANTE 089	FABER CASTELL / Nº 2	18,43
PARTICIPANTE 023	FABER CASTELL / FABER CASTELL	18,00
PARTICIPANTE 059	MULTICOLOR	18,43
PARTICIPANTE 002	FABER CASTELL	18,43
PARTICIPANTE 062	FABER CASTELL / FABER CASTELL	18,40
PARTICIPANTE 085	Leo & Leo	18,40
PARTICIPANTE 068	FABER CASTELL	18,43
PARTICIPANTE 088	FABER	18,40
PARTICIPANTE 077	BIC	16,77

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UNI Val. Ref.: 7,69

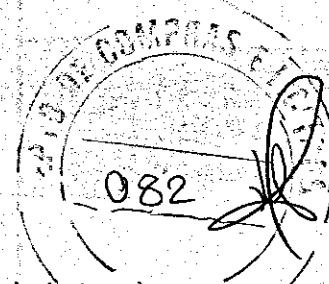
Descrição: Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO . Marcas já aprovadas Acrilex e Faber Castell

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	ACRILEX	7,69
PARTICIPANTE 089	ACRILEX	7,69
PARTICIPANTE 087	acrix / acrix	7,69
PARTICIPANTE 036	acrix / 003077	7,69
PARTICIPANTE 058	ACRILEX	7,69
PARTICIPANTE 057	acrix / 12 cores 180gr	7,50
PARTICIPANTE 044	ACRILEX / ACRILEX	7,50
PARTICIPANTE 070	ACRILEX / 200GR	7,69
PARTICIPANTE 023	ACRILEX / ACRILEX	7,50
PARTICIPANTE 059	ACRILEX	7,69
PARTICIPANTE 002	ACRILEX	7,69
PARTICIPANTE 021	ACRILEX / ACRILEX	7,50
PARTICIPANTE 046	acrix	7,69
PARTICIPANTE 052	ACRILEX	7,69
PARTICIPANTE 088	ACRILEX	7,60
PARTICIPANTE 061	ACRILEX	7,15

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNI Val. Ref.: 13,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Descrição: GUACHE LAVÁVEL – Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 30 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO.

Autor /	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	ACRILEX	13,91
PARTICIPANTE 089	ACRILEX	13,91
PARTICIPANTE 005	acrílex / acrílex	13,91
PARTICIPANTE 071	maripel / 005520 <i>amortea</i>	13,91
PARTICIPANTE 058	ACRILEX	13,91
PARTICIPANTE 057	ACRILEX / PINTURA DEDO 30ML 6CORES	13,00
PARTICIPANTE 044	ACRILEX / ACRILEX	13,00
PARTICIPANTE 070	ACRILEX / POSTER	13,91
PARTICIPANTE 007	ACRILEX / ACRILEX	13,00
PARTICIPANTE 059	ACRILEX	13,91
PARTICIPANTE 018	ACRILEX	13,91
PARTICIPANTE 062	ACRILEX / ACRILEX <i>on</i>	13,50
PARTICIPANTE 046	acrílex	13,91
PARTICIPANTE 052	ACRILEX	13,91
PARTICIPANTE 088	ACRILEX	13,90
PARTICIPANTE 061	FABER CASTELL	12,93

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNI Val. Ref.: 6,83

Descrição: Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa, com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das laminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tilibra.

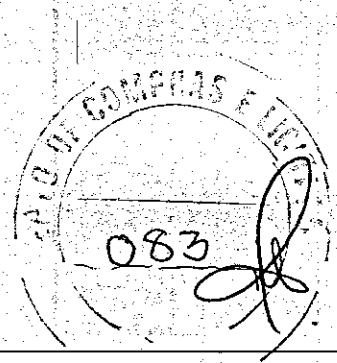
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	MASTER	6,83
PARTICIPANTE 044	FOKINHO / FOKINHO	6,80
PARTICIPANTE 053	MASTER / MK732A	6,83
PARTICIPANTE 007	WORLD MASTER / WORLD MASTER	6,80
PARTICIPANTE 059	MASTER	6,83
PARTICIPANTE 021	FABER CASTELL / FABER CASTELL <i>amortea</i>	14,90

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNI Val. Ref.: 0,88

Descrição: Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1 cm no corpo da borracha deverá conter código de barra, marca da borracha, super macia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	RED BOR	0,88
PARTICIPANTE 082	mercur / mercur40	0,88
PARTICIPANTE 089	RED BOR	0,88
PARTICIPANTE 005	red bor / red bor	0,88
PARTICIPANTE 036	red bor / 067546	0,88
PARTICIPANTE 044	SERELEPE / SERELEPE	0,85
PARTICIPANTE 058	RED BOR	0,87
PARTICIPANTE 053	RED BOR / 40	0,88
PARTICIPANTE 023	MERCUR / MERCUR	0,88
PARTICIPANTE 059	REDBOR	0,88
PARTICIPANTE 018	BRW	0,88
PARTICIPANTE 056	MERCUR / MERCUR	0,85
PARTICIPANTE 085	Leo & Leo	0,87
PARTICIPANTE 052	REDBOR	0,88
PARTICIPANTE 088	REDBOR	0,88
PARTICIPANTE 061	MERCUR	0,87

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNI Val. Ref.: 5,30

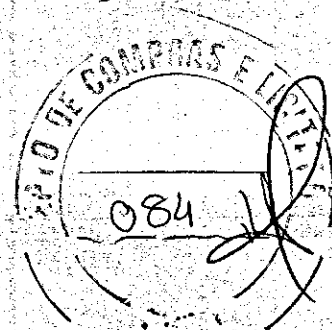
Descrição: Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc composição: resina de PVA e água, produto atóxico; bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Validade mínima de 24 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	PIRATININGA	5,30
PARTICIPANTE 073	PIRATININGA	5,30
PARTICIPANTE 024	acrilex / acrilex	5,30
PARTICIPANTE 071	acrilex / 039316	5,30
PARTICIPANTE 058	ACRILEX	5,30
PARTICIPANTE 093	ACRILEX / COLA BRANCA 100GRAMAS	5,30
PARTICIPANTE 044	S&M / S&M	5,20
PARTICIPANTE 077	PIRA	5,29
PARTICIPANTE 053	PIRATININGA / 110	5,30
PARTICIPANTE 023	ACRILEX / ACRILEX	5,00
PARTICIPANTE 059	PIRATININGA	5,30
PARTICIPANTE 002	ACRILEX	5,30
PARTICIPANTE 021	ACRILEX / ACRILEX	5,20
PARTICIPANTE 046	acrilex	5,30
PARTICIPANTE 052	PIRATININGA	5,30
PARTICIPANTE 088	PIRATININGA	5,30
PARTICIPANTE 078	ACRILEX	5,20

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: UNI Val. Ref.: 6,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Descrição: Tesoura aço inoxidável, sem ponta, entre 13 a 15 cm, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, com mola para facilitar o corte. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. Possui espaço para colocação de nome.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	MASTER	6,33
PARTICIPANTE 073	LEONORA	6,33
PARTICIPANTE 036	leonora / 062224	6,33
PARTICIPANTE 058	ACRILEX	6,33
PARTICIPANTE 044	FOKINHO / FOKINHO	6,00
PARTICIPANTE 077	CIS	6,32
PARTICIPANTE 053	MASTER / MK 09	6,33
PARTICIPANTE 023	WORLD MASTER / WORLD MASTER	6,25
PARTICIPANTE 002	LYKE —	6,33
PARTICIPANTE 021	ACRILEX / ACRILEX	6,20
PARTICIPANTE 037	Leo & Leo	6,32
PARTICIPANTE 052	LYKE —	6,33
PARTICIPANTE 088	BRW	6,33
PARTICIPANTE 078	TILIBRA	6,30

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UNI Val. Ref.: 4,32

Descrição: Régua 30 cm plástica transparente. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia.

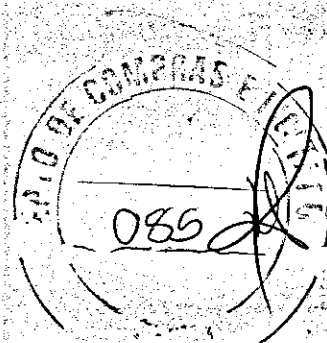
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	WALEU	4,30
PARTICIPANTE 084	ACRINIL	4,32
PARTICIPANTE 073	WALEU	4,32
PARTICIPANTE 071	waleu / 022773	4,32
PARTICIPANTE 058	WALEU	4,32
PARTICIPANTE 044	DELLO / DELLO	4,30
PARTICIPANTE 089	WALEU / PLASTICA	4,32
PARTICIPANTE 078	WALEU / WALEU	4,20
PARTICIPANTE 021	WALEU / WALEU	4,20
PARTICIPANTE 085	Leo & Leo	4,31
PARTICIPANTE 046	icl	4,32
PARTICIPANTE 061	WALEU	4,10

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UNI Val. Ref.: 9,40

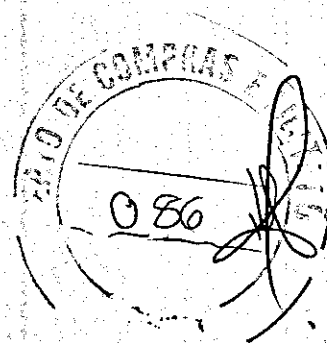
Descrição: Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas, com código de barras impresso na pasta. Na cor verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	FRAMA	9,40
PARTICIPANTE 089	FRAMA	9,40
PARTICIPANTE 087	dello / dello	9,40
PARTICIPANTE 036	polycart / cardub02	9,40
PARTICIPANTE 044	DELLO / DELLO	9,00
PARTICIPANTE 058	FRAMA	9,39
PARTICIPANTE 022	DELLO / A/E	9,40
PARTICIPANTE 023	ICL / ICL	9,00
PARTICIPANTE 059	DELLO	9,40
PARTICIPANTE 002	DELLO	9,40
PARTICIPANTE 021	ICL / ICL	9,30
PARTICIPANTE 077	FRAMA	8,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



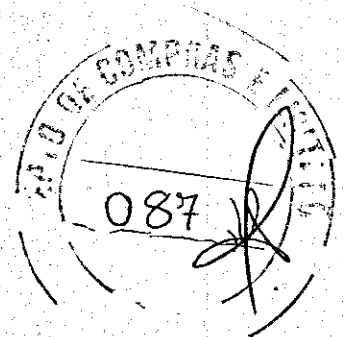
ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019
Processo Administrativo Nº 227/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/10/2019 16:29:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/10/2019 19:55:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
18/10/2019 13:08:37	CADASTRO DE PROPOSTA	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
18/10/2019 13:10:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
21/10/2019 16:33:01	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES ME
21/10/2019 16:34:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES ME
22/10/2019 09:29:33	CADASTRO DE PROPOSTA	F.P.GARALUZ-ME
22/10/2019 10:30:27	CADASTRO DE PROPOSTA	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
22/10/2019 11:35:21	CADASTRO DE PROPOSTA	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME
22/10/2019 13:41:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA
22/10/2019 13:57:21	CADASTRO DE PROPOSTA	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
22/10/2019 13:59:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
22/10/2019 14:16:39	CADASTRO DE PROPOSTA	DGW BRASIL EIRELI ME
22/10/2019 15:17:46	CADASTRO DE PROPOSTA	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
22/10/2019 15:36:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
22/10/2019 15:59:09	CADASTRO DE PROPOSTA	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
22/10/2019 16:04:26	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME
22/10/2019 16:26:24	CADASTRO DE PROPOSTA	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME
22/10/2019 16:48:28	CADASTRO DE PROPOSTA	TULIO MAZETO FABRES
22/10/2019 16:48:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TULIO MAZETO FABRES
22/10/2019 17:16:46	CADASTRO DE PROPOSTA	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP
22/10/2019 17:33:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRE MATIAS 01018656944
22/10/2019 17:42:17	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLO COMERCIAL EIRELI
22/10/2019 17:52:50	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939
22/10/2019 18:02:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP
22/10/2019 18:11:58	CADASTRO DE PROPOSTA	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
22/10/2019 18:12:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
22/10/2019 22:38:40	CADASTRO DE PROPOSTA	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME
22/10/2019 22:51:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME
23/10/2019 07:51:19	CADASTRO DE PROPOSTA	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME
23/10/2019 07:58:57	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
23/10/2019 07:59:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
23/10/2019 09:02:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Senhores Licitantes, boa sorte a todos		
23/10/2019 09:06:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes é menor preço por lote		
23/10/2019 09:07:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
favor atentar ao critério de julgamento da licitação		
23/10/2019 09:09:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
senhores licitantes, favor atentarem-se aos requisitos do edital, O CRITERIO DE JULGAMENTO É O DE MENOR PREÇO POR LOTE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: RNV	Modelo: RNV
Descrição: CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m ² , com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração			
Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 4,1604	Valor Total: 16.641,60
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: RNV	Modelo: RNV
Descrição: CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 4,5123	Valor Total: 4.512,30
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: RNV	Modelo: RNV
Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 4,1397	Valor Total: 4.139,70
Item: 4	Unidade: UNI	Marca: RNV	Modelo: RNV
Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.			
Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 4,2639	Valor Total: 17.055,60
Item: 5	Unidade: UNI	Marca: RNV	Modelo: RNV
Descrição: CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.			
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 3,2704	Valor Total: 6.540,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO -	025 26.193.511/0001-60	118.100,00	48.890,00	Sim
2 TULIO MAZETO FABRES	020 32.493.342/0001-87	115.000,00	48.900,00	Sim
3 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	053 06.162.104/0001-89	119.010,00	63.360,00	Sim
4 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	007 28.818.594/0001-61	116.600,00	65.000,00	Sim
5 KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS -	046 21.782.356/0001-02	119.010,00	65.600,00	Sim
6 DGW BRASIL EIRELI ME	044 26.168.566/0001-10	115.000,00	68.900,00	Sim
7 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	058 07.796.075/0001-70	119.010,00	72.990,00	Sim
8 RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E	091 09.449.195/0001-26	119.010,00	98.800,00	Sim
9 SOLO COMERCIAL EIRELI	021 11.102.277/0001-41	118.300,00	98.900,00	Sim

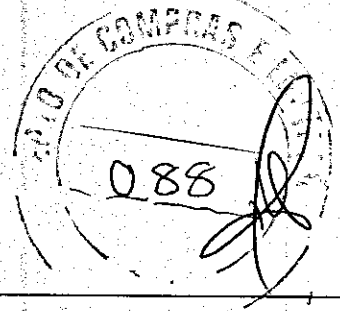
DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

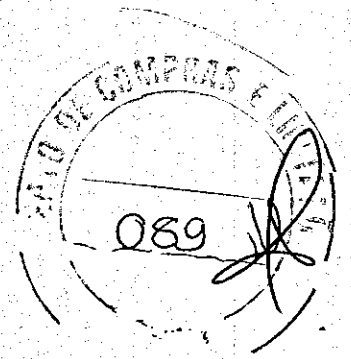
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



MOVIMENTOS DO LOTE

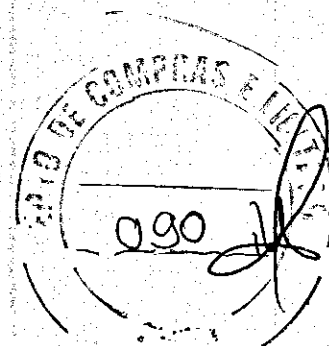
10/10/2019 16:29:53	PUBLICADO	
11/10/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/10/2019 09:03:09	DISPUTA	
23/10/2019 09:03:09	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME 115.000,00
23/10/2019 09:03:09	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA 119.010,00
23/10/2019 09:03:09	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI 119.010,00
23/10/2019 09:03:09	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME 116.600,00
23/10/2019 09:03:09	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA 119.010,00
23/10/2019 09:03:09	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI 118.300,00
23/10/2019 09:03:09	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME 119.010,00
23/10/2019 09:03:09	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME 118.100,00
23/10/2019 09:03:09	LANCE	TULIO MAZETO FABRES 115.000,00
23/10/2019 09:03:39	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME 114.000,00
23/10/2019 09:04:22	LANCE	TULIO MAZETO FABRES 113.000,00
23/10/2019 09:04:43	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME 112.700,00
23/10/2019 09:05:25	LANCE	TULIO MAZETO FABRES 110.000,00
23/10/2019 09:05:56	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME 109.800,00
23/10/2019 09:06:27	LANCE	TULIO MAZETO FABRES 107.000,00
23/10/2019 09:06:36	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA 118.200,00
23/10/2019 09:07:49	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME 106.000,00
23/10/2019 09:08:10	LANCE	TULIO MAZETO FABRES 105.000,00
23/10/2019 09:08:24	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME 104.500,00
23/10/2019 09:08:24	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI 100.000,00
23/10/2019 09:08:41	LANCE	TULIO MAZETO FABRES 99.000,00
23/10/2019 09:09:08	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI 98.900,00
23/10/2019 09:09:28	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME 98.000,00
23/10/2019 09:09:39	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME 98.500,00
23/10/2019 09:09:40	LANCE	TULIO MAZETO FABRES 97.500,00
23/10/2019 09:10:03	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME 97.000,00
23/10/2019 09:10:13	LANCE	TULIO MAZETO FABRES 95.600,00
23/10/2019 09:10:29	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME 96.800,00
23/10/2019 09:10:58	PRÉ-RANDÔMICO	
23/10/2019 09:10:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
23/10/2019 09:11:00	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME 94.000,00
23/10/2019 09:11:10	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME 93.000,00
23/10/2019 09:11:28	LANCE	TULIO MAZETO FABRES 92.000,00
23/10/2019 09:11:38	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME 90.000,00
23/10/2019 09:11:47	LANCE	TULIO MAZETO FABRES 89.500,00
23/10/2019 09:12:16	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME 85.000,00
23/10/2019 09:12:21	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI 80.000,00
23/10/2019 09:12:37	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME 79.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

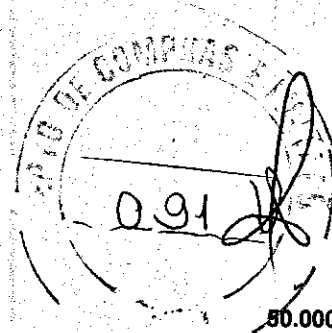
23/10/2019 09:12:55	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	78.000,00
23/10/2019 09:12:58	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	78.900,00
23/10/2019 09:13:03	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	114.900,00
23/10/2019 09:13:09	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	77.000,00
23/10/2019 09:13:25	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	76.500,00
23/10/2019 09:13:38	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	76.400,00
23/10/2019 09:13:55	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	76.000,00
23/10/2019 09:14:06	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	75.000,00
23/10/2019 09:14:17	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	74.000,00
23/10/2019 09:14:21	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	74.900,00
23/10/2019 09:14:26	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	73.990,00
23/10/2019 09:14:33	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	73.500,00
23/10/2019 09:14:38	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	73.900,00
23/10/2019 09:14:46	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	73.490,00
23/10/2019 09:14:49	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	73.200,00
23/10/2019 09:14:53	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	73.150,00
23/10/2019 09:14:54	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	73.000,00
23/10/2019 09:14:56	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	72.900,00
23/10/2019 09:15:05	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	72.500,00
23/10/2019 09:15:21	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	72.100,00
23/10/2019 09:15:45	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	72.000,00
23/10/2019 09:15:46	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	72.990,00
23/10/2019 09:15:53	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	71.500,00
23/10/2019 09:15:57	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	71.600,00
23/10/2019 09:15:58	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	71.000,00
23/10/2019 09:15:58	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2019 09:16:07	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	70.000,00
23/10/2019 09:16:12	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	69.000,00
23/10/2019 09:16:17	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	67.000,00
23/10/2019 09:16:21	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	68.900,00
23/10/2019 09:16:33	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	66.500,00
23/10/2019 09:16:38	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	62.000,00
23/10/2019 09:16:56	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	61.500,00
23/10/2019 09:17:04	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	60.000,00
23/10/2019 09:17:16	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	59.800,00
23/10/2019 09:17:16	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	65.600,00
23/10/2019 09:17:22	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	58.000,00
23/10/2019 09:17:45	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	57.500,00
23/10/2019 09:17:52	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	57.400,00
23/10/2019 09:18:03	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	57.200,00
23/10/2019 09:18:10	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	57.100,00
23/10/2019 09:18:25	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	57.000,00
23/10/2019 09:18:35	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	56.900,00
23/10/2019 09:18:44	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	56.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:18:55	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	56.500,00
23/10/2019 09:19:10	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	56.300,00
23/10/2019 09:19:15	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	56.200,00
23/10/2019 09:19:26	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	56.000,00
23/10/2019 09:19:33	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	55.800,00
23/10/2019 09:19:55	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	63.360,00
23/10/2019 09:19:56	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	55.500,00
23/10/2019 09:20:02	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	55.400,00
23/10/2019 09:20:13	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	55.100,00
23/10/2019 09:20:24	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	55.000,00
23/10/2019 09:20:35	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	54.900,00
23/10/2019 09:20:53	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	54.800,00
23/10/2019 09:21:08	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	54.600,00
23/10/2019 09:21:19	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	54.000,00
23/10/2019 09:21:28	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	53.900,00
23/10/2019 09:21:34	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	53.700,00
23/10/2019 09:21:44	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	53.500,00
23/10/2019 09:21:49	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	65.000,00
23/10/2019 09:21:55	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	53.300,00
23/10/2019 09:22:04	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	53.100,00
23/10/2019 09:22:09	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	53.000,00
23/10/2019 09:22:21	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	52.800,00
23/10/2019 09:22:27	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	52.700,00
23/10/2019 09:22:35	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	52.500,00
23/10/2019 09:22:43	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	52.400,00
23/10/2019 09:22:56	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	52.300,00
23/10/2019 09:23:02	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	98.800,00
23/10/2019 09:23:12	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	52.200,00
23/10/2019 09:23:22	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	52.000,00
23/10/2019 09:23:40	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	51.900,00
23/10/2019 09:23:46	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	51.800,00
23/10/2019 09:23:51	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	51.700,00
23/10/2019 09:24:00	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	51.500,00
23/10/2019 09:24:12	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	51.400,00
23/10/2019 09:24:23	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	51.300,00
23/10/2019 09:24:39	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	51.200,00
23/10/2019 09:24:50	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	51.000,00
23/10/2019 09:25:01	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	50.900,00
23/10/2019 09:25:11	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	50.800,00
23/10/2019 09:25:18	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	50.700,00
23/10/2019 09:25:29	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	50.500,00
23/10/2019 09:25:32	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	50.400,00
23/10/2019 09:25:43	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	50.200,00
23/10/2019 09:25:52	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	50.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:26:02	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	50.000,00
23/10/2019 09:26:14	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	49.900,00
23/10/2019 09:26:27	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	49.800,00
23/10/2019 09:26:35	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	49.700,00
23/10/2019 09:26:50	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	49.500,00
23/10/2019 09:26:59	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	49.400,00
23/10/2019 09:27:12	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	49.200,00
23/10/2019 09:27:15	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	49.100,00
23/10/2019 09:27:21	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	49.000,00
23/10/2019 09:27:36	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	48.950,00
23/10/2019 09:27:43	LANCE	TULIO MAZETO FABRES	48.900,00
23/10/2019 09:27:52	LANCE	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME	48.890,00
23/10/2019 09:27:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME			
23/10/2019 09:27:59	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: FABER CASTEL	Modelo:
Descrição: LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA			
Descrição: Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta max resistente. Selo do Inmetro e Certificação FSC expressa na embalagem. Fabricação Nacional. Similar ou Superior a Faber Castell			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 8,90	Valor Total: 8.900,00	

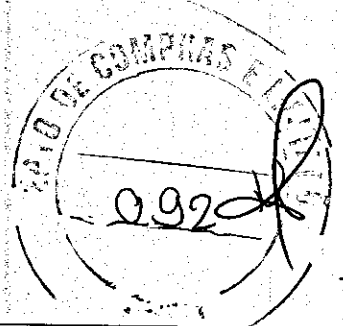
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	001 00.173.840/0001-56	20.960,00	8.900,00	Sim
2 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	053 06.162.104/0001-89	20.960,00	8.999,99	Sim
3 G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	088 26.515.749/0001-65	20.900,00	10.400,00	Sim
4 DGW BRASIL EIRELI ME	044 26.168.566/0001-10	20.500,00	10.980,00	Sim
5 SOLO COMERCIAL EIRELI	056 11.102.277/0001-41	20.900,00	11.950,00	Sim
6 ANDRE MATIAS 01018656944	002 32.111.081/0001-93	20.960,00	12.987,00	Sim
7 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	057 17.394.513/0001-27	20.000,00	13.200,00	Sim
8 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	024 07.245.458/0001-50	20.960,00	13.320,00	Sim
9 RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E	091 09.449.195/0001-26	20.900,00	13.980,00	Sim
10 CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	036 10.839.899/0001-94	20.960,00	13.990,00	Sim
11 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	059 04.586.694/0001-41	20.960,00	14.199,00	Sim
12 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	077 31.899.906/0001-13	19.490,00	18.995,00	Sim
13 F.P.GARALUZ-ME	073 07.299.558/0001-69	20.960,00	20.960,00	Sim
14 SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	052 16.682.900/0001-04	20.960,00	20.960,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	007 28.818.594/0001-61	20.000,00	20.000,00	Sim

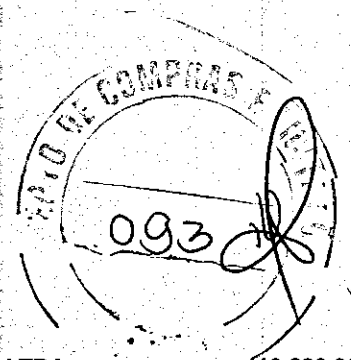
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



INABILITADOS

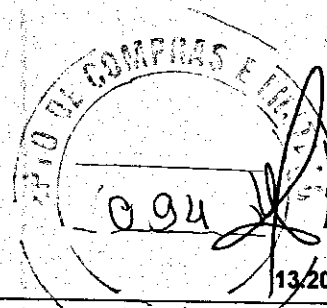
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
10/10/2019 16:29:53	PUBLICADO			
11/10/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/10/2019 08:35:07	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital			
23/10/2019 09:03:10	LANCE F.P.GARALUZ-ME			20.960,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA			20.960,00
23/10/2019 09:03:10	DISPUTA			
23/10/2019 09:03:10	LANCE SUELEN CRISTINA PROVENSI ME			20.960,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME			20.900,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			19.490,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME			20.000,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME			20.960,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE DGW BRASIL EIRELI ME			20.500,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA			20.900,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP			20.960,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE ANDRE MATIAS 01018656944			20.960,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE SOLO COMERCIAL EIRELI			20.900,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME			20.000,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			20.960,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI			20.960,00
23/10/2019 09:05:37	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			19,49
23/10/2019 09:07:54	MENSAGEM CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME será por menor lance unitário ou global do lote			
23/10/2019 09:08:13	MENSAGEM PREGOEIRO Global do lote			
23/10/2019 09:08:30	MENSAGEM RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 19,49.			
23/10/2019 09:09:34	LANCE INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP			19.990,00
23/10/2019 09:10:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 077 no valor de 19,49 foi cancelado.			
23/10/2019 09:10:23	LANCE INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP			19.400,00
23/10/2019 09:10:50	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			19.399,00
23/10/2019 09:10:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
23/10/2019 09:10:59	PRÉ-RANDÔMICO			
23/10/2019 09:11:11	LANCE ANDRE MATIAS 01018656944			19.398,50
23/10/2019 09:12:11	LANCE CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME			19.397,00
23/10/2019 09:12:12	LANCE CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME			19.390,00
23/10/2019 09:12:21	LANCE CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME			19.290,00
23/10/2019 09:12:22	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			19.389,00
23/10/2019 09:12:35	LANCE TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI			19.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



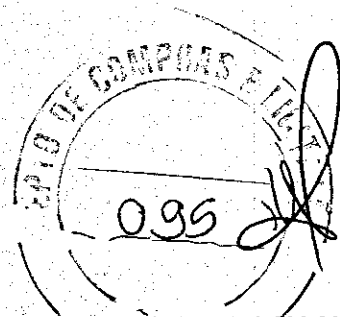
23/10/2019 09:12:38	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	19.289,00
23/10/2019 09:12:47	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	18.999,00
23/10/2019 09:12:53	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	18.998,50
23/10/2019 09:13:03	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	18.997,00
23/10/2019 09:13:23	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	18.995,00
23/10/2019 09:13:37	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	18.994,00
23/10/2019 09:13:37	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	18.990,00
23/10/2019 09:13:41	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	18.890,00
23/10/2019 09:13:50	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	14.870,00
23/10/2019 09:13:51	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	18.500,00
23/10/2019 09:14:04	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	14.866,00
23/10/2019 09:14:05	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	14.865,00
23/10/2019 09:14:06	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	18.400,00
23/10/2019 09:14:12	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	14.500,00
23/10/2019 09:14:32	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	18.300,00
23/10/2019 09:14:34	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	14.499,00
23/10/2019 09:14:52	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	14.989,00
23/10/2019 09:14:59	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	14.490,00
23/10/2019 09:15:00	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	14.498,00
23/10/2019 09:15:01	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	14.200,00
23/10/2019 09:15:05	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	14.450,00
23/10/2019 09:15:11	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	14.000,00
23/10/2019 09:15:12	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	14.150,00
23/10/2019 09:15:16	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	13.999,00
23/10/2019 09:15:18	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	13.550,00
23/10/2019 09:15:23	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	13.800,00
23/10/2019 09:15:30	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	12.990,00
23/10/2019 09:15:45	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	12.987,00
23/10/2019 09:15:45	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	12.900,00
23/10/2019 09:15:52	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	12.800,00
23/10/2019 09:15:52	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	14.199,00
23/10/2019 09:15:55	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	12.780,00
23/10/2019 09:15:57	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	13.990,00
23/10/2019 09:15:59	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2019 09:16:15	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	12.700,00
23/10/2019 09:16:17	LANCE	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	13.320,00
23/10/2019 09:16:21	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	12.500,00
23/10/2019 09:16:25	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	12.000,00
23/10/2019 09:16:27	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	12.600,00
23/10/2019 09:16:27	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	12.400,00
23/10/2019 09:16:35	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	11.950,00
23/10/2019 09:16:37	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	11.998,00
23/10/2019 09:16:41	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	11.500,00
23/10/2019 09:16:43	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	11.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:16:46	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	13.200,00
23/10/2019 09:16:46	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	11.400,00
23/10/2019 09:16:51	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	11.200,00
23/10/2019 09:16:54	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	11.398,00
23/10/2019 09:16:54	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	11.000,00
23/10/2019 09:17:00	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	10.500,00
23/10/2019 09:17:04	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	10.800,00
23/10/2019 09:17:08	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	10.980,00
23/10/2019 09:17:11	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	10.499,00
23/10/2019 09:17:24	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	10.450,00
23/10/2019 09:17:34	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	10.400,00
23/10/2019 09:17:36	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	10.350,00
23/10/2019 09:17:50	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	10.300,00
23/10/2019 09:17:55	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	10.200,00
23/10/2019 09:18:04	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	10.100,00
23/10/2019 09:18:10	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	10.000,00
23/10/2019 09:18:31	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	14.198,00
23/10/2019 09:18:41	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.999,00
23/10/2019 09:18:43	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	13.980,00
23/10/2019 09:18:56	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.900,00
23/10/2019 09:19:13	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.850,00
23/10/2019 09:19:23	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.800,00
23/10/2019 09:19:31	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.790,00
23/10/2019 09:19:40	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.789,00
23/10/2019 09:19:48	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.750,00
23/10/2019 09:21:18	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.749,00
23/10/2019 09:21:25	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.740,00
23/10/2019 09:21:33	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.720,00
23/10/2019 09:21:40	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.710,00
23/10/2019 09:22:03	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.700,00
23/10/2019 09:22:07	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.690,00
23/10/2019 09:22:21	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.680,00
23/10/2019 09:22:29	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.670,00
23/10/2019 09:22:38	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.669,00
23/10/2019 09:22:44	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.660,00
23/10/2019 09:22:52	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.659,00
23/10/2019 09:23:00	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.650,00
23/10/2019 09:23:08	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.649,00
23/10/2019 09:23:16	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.640,00
23/10/2019 09:23:20	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.639,00
23/10/2019 09:23:28	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.630,00
23/10/2019 09:23:35	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.629,00
23/10/2019 09:23:43	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.620,00
23/10/2019 09:23:46	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.619,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



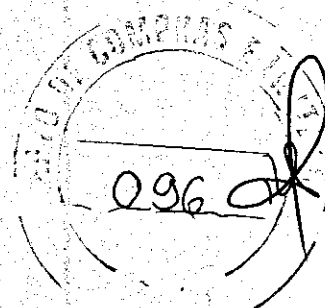
23/10/2019 09:23:56	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.600,00
23/10/2019 09:24:03	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.599,00
23/10/2019 09:24:11	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.590,00
23/10/2019 09:24:19	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	8.589,00
23/10/2019 09:24:26	MENSAGEM	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8.589,00.	
23/10/2019 09:24:39	MENSAGEM	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8.589,00.	
23/10/2019 09:26:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 001 no valor de 8.589,00 foi cancelado.	
23/10/2019 09:26:13	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.589,00
23/10/2019 09:26:21	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.580,00
23/10/2019 09:26:30	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.579,00
23/10/2019 09:26:37	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.578,00
23/10/2019 09:26:44	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.570,00
23/10/2019 09:26:48	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.560,00
23/10/2019 09:26:55	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.550,00
23/10/2019 09:27:10	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.549,00
23/10/2019 09:27:19	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.540,00
23/10/2019 09:27:26	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.539,00
23/10/2019 09:27:37	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.530,00
23/10/2019 09:27:42	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.529,00
23/10/2019 09:27:58	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.520,00
23/10/2019 09:28:04	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.519,00
23/10/2019 09:28:12	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.518,00
23/10/2019 09:28:19	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.517,00
23/10/2019 09:28:28	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.516,00
23/10/2019 09:28:37	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.515,00
23/10/2019 09:28:48	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.514,00
23/10/2019 09:29:28	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.500,00
23/10/2019 09:29:36	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.490,00
23/10/2019 09:29:45	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.000,00
23/10/2019 09:29:55	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	8.999,99
23/10/2019 09:30:27	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	8.900,00
23/10/2019 09:39:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	
23/10/2019 09:39:59	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: BIC	Modelo:
Descrição: CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, caixa com 12 unidades, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekural, selo inmetro e certificação FSC expressa na embalagem, fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell			
Quantidade: 875	Valor Unit.: 4,5714		Valor Total: 3.999,975

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	084 00.173.840/0001-56	16.126,25	4.000,00	Sim
2 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	089 06.162.104/0001-89	16.126,25	4.064,00	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	023 28.818.594/0001-61	15.750,00	4.567,50	Sim
4 SOLO COMERCIAL EIRELI	062 11.102.277/0001-41	16.100,00	6.900,00	Sim
5 RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E	091 09.449.195/0001-26	16.126,25	7.109,17	Sim
6 ANDRE MATIAS 01018656944	002 32.111.081/0001-93	16.126,25	7.109,27	Sim
7 DGW BRASIL EIRELI ME	027 26.168.566/0001-10	15.750,00	8.700,00	Sim
8 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	024 07.245.458/0001-50	16.126,25	9.135,00	Sim
9 CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	036 10.839.899/0001-94	16.126,25	11.950,00	Sim
10 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	057 17.394.513/0001-27	15.750,00	12.490,00	Sim
11 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	077 31.899.906/0001-13	14.673,75	14.668,00	Sim
12 G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	088 26.515.749/0001-65	16.100,00	16.100,00	Sim
13 F.P.GARALUZ-ME	073 07.299.558/0001-69	16.126,25	16.126,25	Sim
14 SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	068 16.682.900/0001-04	16.126,25	16.126,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939	085 32.816.440/0001-08	16.100,00	16.100,00	Sim
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	059 04.586.694/0001-41	16.126,25	16.126,25	Sim

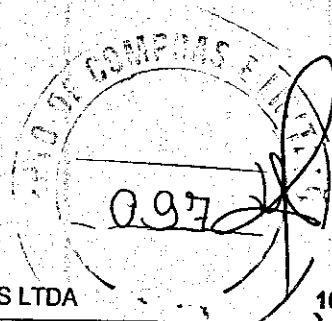
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

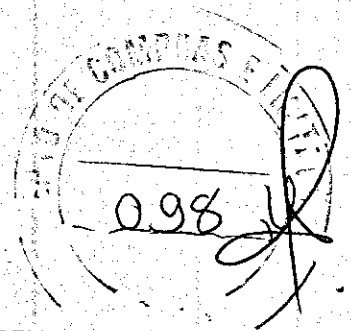
10/10/2019 16:29:53	PUBLICADO			
11/10/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/10/2019 08:34:17	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939 desclassificado. Motivo: Não atende o descritivo do edital			
23/10/2019 08:37:29	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital			
23/10/2019 09:03:10	DISPUTA			
23/10/2019 09:03:10	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI		16.100,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		15.750,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	F.P.GARALUZ-ME		16.126,25
23/10/2019 09:03:10	LANCE	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA		16.126,25
23/10/2019 09:03:10	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME		15.750,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944		16.126,25
23/10/2019 09:03:10	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSI ME		16.126,25
23/10/2019 09:03:10	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME		16.100,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		14.673,75
23/10/2019 09:03:10	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		16.126,25
23/10/2019 09:03:10	LANCE	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939		16.100,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME		16.126,25
23/10/2019 09:03:10	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME		16.126,25
23/10/2019 09:03:10	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME		15.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



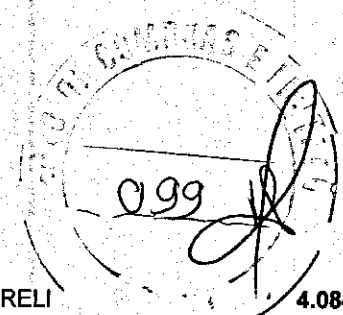
23/10/2019 09:03:10	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	16.126,25
23/10/2019 09:03:10	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	16.126,25
23/10/2019 09:05:53	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	14,67
23/10/2019 09:08:42	MENSAGEM	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 14,67.			
23/10/2019 09:10:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 077 no valor de 14,67 foi cancelado.			
23/10/2019 09:10:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
23/10/2019 09:10:59	PRÉ-RANDÔMICO		
23/10/2019 09:12:17	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	14.672,00
23/10/2019 09:12:59	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	14.671,00
23/10/2019 09:13:09	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	14.670,00
23/10/2019 09:13:41	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	14.668,00
23/10/2019 09:13:44	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	14.660,00
23/10/2019 09:13:46	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	14.667,00
23/10/2019 09:13:46	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	4.567,50
23/10/2019 09:14:11	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	14.200,00
23/10/2019 09:14:16	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	14.650,00
23/10/2019 09:14:17	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	14.100,00
23/10/2019 09:14:19	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.500,00
23/10/2019 09:14:19	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	14.000,00
23/10/2019 09:14:48	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	4.499,00
23/10/2019 09:15:14	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	13.950,00
23/10/2019 09:15:16	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.490,00
23/10/2019 09:15:17	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	13.500,00
23/10/2019 09:15:26	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.470,00
23/10/2019 09:15:59	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2019 09:16:10	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	13.400,00
23/10/2019 09:16:14	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	13.000,00
23/10/2019 09:16:22	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.450,00
23/10/2019 09:16:25	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	12.490,00
23/10/2019 09:16:29	LANCE	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	9.135,00
23/10/2019 09:16:49	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	12.480,00
23/10/2019 09:16:53	MENSAGEM	ANDRE MATIAS 01018656944	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.499,00.			
23/10/2019 09:16:57	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.400,00
23/10/2019 09:16:58	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	12.000,00
23/10/2019 09:17:08	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	8.900,00
23/10/2019 09:17:19	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	11.950,00
23/10/2019 09:17:31	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.350,00
23/10/2019 09:17:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 002 no valor de 4.499,00 foi cancelado.			
23/10/2019 09:17:41	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.300,00
23/10/2019 09:17:47	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:17:59	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.290,00
23/10/2019 09:18:19	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	8.800,00
23/10/2019 09:18:24	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.287,50
23/10/2019 09:18:29	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	8.700,00
23/10/2019 09:18:36	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	7.109,38
23/10/2019 09:18:46	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.200,00
23/10/2019 09:19:34	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	7.109,28
23/10/2019 09:20:24	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	6.900,00
23/10/2019 09:21:22	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.199,00
23/10/2019 09:21:30	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.190,00
23/10/2019 09:22:10	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.180,00
23/10/2019 09:22:19	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.170,00
23/10/2019 09:22:26	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.165,00
23/10/2019 09:22:36	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.160,00
23/10/2019 09:22:42	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.159,00
23/10/2019 09:22:52	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.150,00
23/10/2019 09:22:57	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.149,00
23/10/2019 09:23:06	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.140,00
23/10/2019 09:23:16	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.139,00
23/10/2019 09:23:22	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.130,00
23/10/2019 09:23:30	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.129,00
23/10/2019 09:23:38	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.120,00
23/10/2019 09:23:50	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.119,00
23/10/2019 09:24:02	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.110,00
23/10/2019 09:24:08	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.109,00
23/10/2019 09:24:16	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.105,00
23/10/2019 09:24:30	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.104,00
23/10/2019 09:24:30	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	7.109,27
23/10/2019 09:24:38	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.100,00
23/10/2019 09:24:46	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.099,00
23/10/2019 09:24:59	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.098,00
23/10/2019 09:25:02	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.097,00
23/10/2019 09:25:11	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.096,00
23/10/2019 09:25:18	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.095,00
23/10/2019 09:25:27	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.094,00
23/10/2019 09:25:34	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.093,00
23/10/2019 09:25:45	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.092,00
23/10/2019 09:25:51	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.091,00
23/10/2019 09:26:00	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.090,00
23/10/2019 09:26:07	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.089,00
23/10/2019 09:26:26	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.088,00
23/10/2019 09:26:35	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.087,00
23/10/2019 09:26:42	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.086,00
23/10/2019 09:26:50	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.085,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



23/10/2019 09:27:02	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.084,00
23/10/2019 09:27:06	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.080,00
23/10/2019 09:27:15	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.079,00
23/10/2019 09:27:28	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.078,00
23/10/2019 09:27:36	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.077,00
23/10/2019 09:27:48	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.070,00
23/10/2019 09:27:54	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.069,00
23/10/2019 09:28:07	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.068,00
23/10/2019 09:28:14	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.067,00
23/10/2019 09:28:22	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.065,00
23/10/2019 09:28:33	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.064,00
23/10/2019 09:29:35	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.000,00
23/10/2019 09:30:06	LANCE	RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	7.109,17
23/10/2019 09:37:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			
23/10/2019 09:37:00	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO. Marcas já aprovadas Acrilex e Faber Castell			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,298	Valor Total: 2.298,00	

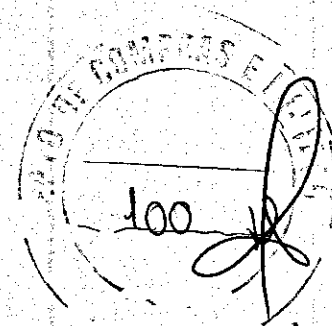
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	001 00.173.840/0001-56	7.690,00	2.298,00	Sim
2 SOLO COMERCIAL EIRELI	021 11.102.277/0001-41	7.500,00	2.298,48	Sim
3 DGW BRASIL EIRELI ME	044 26.168.566/0001-10	7.500,00	2.400,00	Sim
4 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	070 06.162.104/0001-89	7.690,00	2.412,00	Sim
5 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	059 04.586.694/0001-41	7.690,00	2.551,00	Sim
6 ANDRE MATIAS 01018656944	002 32.111.081/0001-93	7.690,00	2.558,99	Sim
7 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	023 28.818.594/0001-61	7.500,00	2.560,00	Sim
8 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	087 07.245.458/0001-50	7.690,00	3.330,00	Sim
9 CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	036 10.839.899/0001-94	7.690,00	3.991,00	Sim
10 G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	088 26.515.749/0001-65	7.600,00	3.999,00	Sim
11 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	058 07.796.075/0001-70	7.690,00	4.000,00	Sim
12 SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	052 16.682.900/0001-04	7.690,00	4.150,00	Sim
13 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	061 31.899.906/0001-13	7.150,00	5.490,00	Sim
14 KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS -	046 21.782.356/0001-02	7.690,00	6.000,01	Sim
15 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	057 17.394.513/0001-27	7.500,00	6.999,00	Sim
16 F.P.GARALUZ-ME	089 07.299.558/0001-69	7.690,00	7.690,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

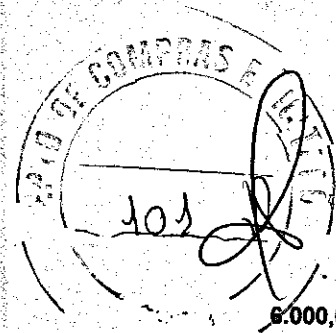
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



INABILITADOS

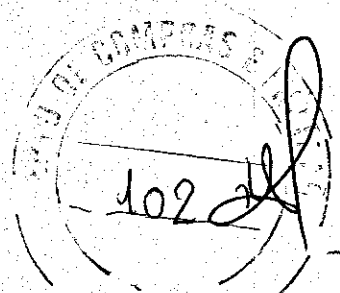
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
10/10/2019 16:29:53	PUBLICADO			
11/10/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/10/2019 09:03:10	DISPUTA			
23/10/2019 09:03:10	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			7.150,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE ANDRE MATIAS 01018656944			7.690,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME			7.690,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME			7.500,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE SUELEN CRISTINA PROVENSI ME			7.690,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME			7.600,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			7.690,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE F.P.GARALUZ-ME			7.690,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA			7.690,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME			7.690,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE DGW BRASIL EIRELI ME			7.500,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI			7.690,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA			7.690,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME			7.500,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP			7.690,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE SOLO COMERCIAL EIRELI			7.500,00
23/10/2019 09:06:05	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			7,15
23/10/2019 09:08:50	MENSAGEM RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7,15.				
23/10/2019 09:10:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 061 no valor de 7,15 foi cancelado.				
23/10/2019 09:11:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
23/10/2019 09:11:00	PRÉ-RANDÔMICO			
23/10/2019 09:12:33	LANCE CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME			7.149,00
23/10/2019 09:12:42	LANCE TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI			7.000,00
23/10/2019 09:12:54	LANCE CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME			6.999,00
23/10/2019 09:13:08	LANCE KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME			6.990,00
23/10/2019 09:13:16	LANCE ANDRE MATIAS 01018656944			6.980,00
23/10/2019 09:14:22	LANCE DGW BRASIL EIRELI ME			6.800,00
23/10/2019 09:14:25	LANCE TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI			6.500,00
23/10/2019 09:14:31	LANCE CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME			6.490,00
23/10/2019 09:14:33	LANCE KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME			6.450,00
23/10/2019 09:15:17	LANCE ANDRE MATIAS 01018656944			6.447,00
23/10/2019 09:15:22	LANCE TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI			6.400,00
23/10/2019 09:15:23	LANCE CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME			6.440,00
23/10/2019 09:15:26	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			6.449,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:15:27	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	6.000,00
23/10/2019 09:15:30	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	6.390,00
23/10/2019 09:15:32	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	5.990,00
23/10/2019 09:15:32	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	6.399,00
23/10/2019 09:15:43	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	5.980,00
23/10/2019 09:15:44	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5.989,00
23/10/2019 09:15:46	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	5.500,00
23/10/2019 09:16:00	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	6.000,01
23/10/2019 09:16:00	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2019 09:16:08	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	5.200,00
23/10/2019 09:16:11	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5.490,00
23/10/2019 09:16:16	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	5.499,00
23/10/2019 09:16:20	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	5.199,00
23/10/2019 09:16:21	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	5.150,00
23/10/2019 09:16:28	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	5.050,00
23/10/2019 09:16:33	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	5.000,00
23/10/2019 09:16:35	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	5.100,00
23/10/2019 09:16:37	LANCE	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	4.500,00
23/10/2019 09:16:41	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	4.900,00
23/10/2019 09:16:44	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	4.350,00
23/10/2019 09:16:50	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.300,00
23/10/2019 09:16:51	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	4.800,00
23/10/2019 09:16:58	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	4.200,00
23/10/2019 09:17:05	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	4.199,00
23/10/2019 09:17:05	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	400,00
23/10/2019 09:17:10	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	4.150,00
23/10/2019 09:17:11	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.100,00
23/10/2019 09:17:12	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	4.000,00
23/10/2019 09:17:20	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	3.900,00
23/10/2019 09:17:27	LANCE	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	3.330,00
23/10/2019 09:17:41	MENSAGEM	F.P.GARALUZ-ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 400,00.			
23/10/2019 09:17:41	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	3.200,00
23/10/2019 09:17:43	MENSAGEM	F.P.GARALUZ-ME	
SOLICITO O CANCELAMENTO DO MEU LANCE DE R\$ 400,00			
23/10/2019 09:17:44	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	3.991,00
23/10/2019 09:17:57	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.000,00
23/10/2019 09:18:00	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	3.100,00
23/10/2019 09:18:04	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.900,00
23/10/2019 09:18:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 089 no valor de 400,00 foi cancelado.			
23/10/2019 09:18:11	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	2.561,00
23/10/2019 09:18:31	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.550,00
23/10/2019 09:18:33	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.890,00
23/10/2019 09:18:39	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.490,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

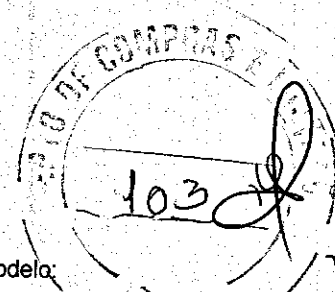


23/10/2019 09:18:49	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.400,00
23/10/2019 09:18:51	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.489,90
23/10/2019 09:18:53	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	2.480,00
23/10/2019 09:19:22	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	2.412,00
23/10/2019 09:19:52	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	3.300,00
23/10/2019 09:22:01	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.399,00
23/10/2019 09:22:14	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.390,00
23/10/2019 09:22:38	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.389,00
23/10/2019 09:22:46	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.388,00
23/10/2019 09:23:05	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.386,00
23/10/2019 09:23:12	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.385,00
23/10/2019 09:23:17	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.384,00
23/10/2019 09:23:20	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	2.560,00
23/10/2019 09:23:25	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.383,00
23/10/2019 09:23:38	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.382,00
23/10/2019 09:23:53	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.381,00
23/10/2019 09:24:05	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.380,00
23/10/2019 09:24:12	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.379,00
23/10/2019 09:24:44	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	2.559,00
23/10/2019 09:25:01	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.378,00
23/10/2019 09:25:06	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	2.558,99
23/10/2019 09:25:07	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.377,00
23/10/2019 09:26:33	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.376,00
23/10/2019 09:26:39	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.375,00
23/10/2019 09:28:02	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.374,00
23/10/2019 09:28:33	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.373,00
23/10/2019 09:28:49	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.372,00
23/10/2019 09:29:41	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.300,00
23/10/2019 09:34:34	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.299,99
23/10/2019 09:35:17	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	3.999,00
23/10/2019 09:36:03	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	2.551,00
23/10/2019 09:37:30	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.299,00
23/10/2019 09:38:01	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.298,99
23/10/2019 09:38:09	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.298,50
23/10/2019 09:38:25	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	2.298,48
23/10/2019 09:38:30	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.298,00
23/10/2019 09:39:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			
23/10/2019 09:39:01	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Item: 1 Unidade: UNI Marca: ACRILEX Modelo: _____
 Descrição: GUACHE LAVÁVEL – Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 30 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO.
 Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,63 Valor Total: 2.815,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	059 04.586.694/0001-41	6.955,00	2.815,00	Sim
2 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	084 00.173.840/0001-56	6.955,00	2.820,00	Sim
3 DGW BRASIL EIRELI ME	044 26.168.566/0001-10	6.500,00	2.830,00	Sim
4 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	070 06.162.104/0001-89	6.955,00	3.060,00	Sim
5 SOLO COMERCIAL EIRELI	062 11.102.277/0001-41	6.750,00	3.150,00	Sim
6 ANDRE MATIAS 01018656944	018 32.111.081/0001-93	6.955,00	3.249,00	Sim
7 CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	071 10.839.899/0001-94	6.955,00	3.250,00	Sim
8 G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	088 26.515.749/0001-65	6.950,00	3.625,00	Sim
9 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	007 28.818.594/0001-61	6.500,00	3.700,00	Sim
10 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	061 31.899.906/0001-13	6.465,00	3.889,00	Sim
11 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	058 07.796.075/0001-70	6.955,00	3.997,00	Sim
12 KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS -	046 21.782.356/0001-02	6.955,00	4.000,00	Sim
13 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	005 07.245.458/0001-50	6.955,00	4.350,00	Sim
14 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	057 17.394.513/0001-27	6.500,00	6.464,00	Sim
15 F.P.GARALUZ-ME	089 07.299.558/0001-69	6.955,00	6.955,00	Sim
16 SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	052 16.682.900/0001-04	6.955,00	6.955,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

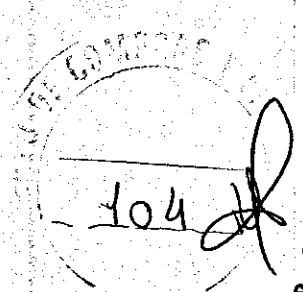
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

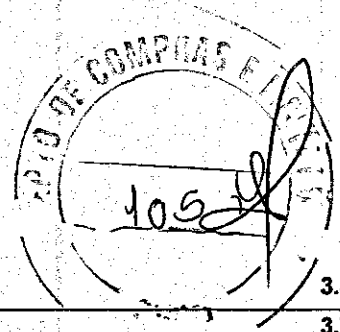
10/10/2019 16:29:53	PUBLICADO		
11/10/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2019 09:03:10	DISPUTA		
23/10/2019 09:03:10	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	6.955,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	6.955,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	6.955,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	6.955,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	6.500,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	6.955,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	6.955,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	6.500,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	6.955,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	6.955,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	6.500,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	6.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



23/10/2019 09:03:10	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	6.955,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	6.955,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	6.950,00
23/10/2019 09:03:10	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.465,00
23/10/2019 09:04:59	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10,00
23/10/2019 09:08:58	MENSAGEM	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 10,00.			
23/10/2019 09:09:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 061 no valor de 10,00 foi cancelado.			
23/10/2019 09:11:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
23/10/2019 09:11:01	PRÉ-RANDÔMICO		
23/10/2019 09:12:41	LANCE	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	6.464,00
23/10/2019 09:13:00	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	6.400,00
23/10/2019 09:13:24	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	6.390,00
23/10/2019 09:13:36	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	6.389,00
23/10/2019 09:14:31	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	6.300,00
23/10/2019 09:14:32	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	6.000,00
23/10/2019 09:14:40	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	5.990,00
23/10/2019 09:14:48	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	5.980,00
23/10/2019 09:15:28	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	5.900,00
23/10/2019 09:15:36	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	5.800,00
23/10/2019 09:15:39	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	5.850,00
23/10/2019 09:16:01	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2019 09:16:07	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	5.700,00
23/10/2019 09:16:14	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	5.000,00
23/10/2019 09:16:31	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	4.800,00
23/10/2019 09:16:33	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.980,00
23/10/2019 09:16:37	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.500,00
23/10/2019 09:16:41	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.779,00
23/10/2019 09:16:48	LANCE	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	4.450,00
23/10/2019 09:16:56	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.420,00
23/10/2019 09:17:04	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	4.300,00
23/10/2019 09:17:07	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.200,00
23/10/2019 09:17:15	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	4.198,00
23/10/2019 09:17:18	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.119,00
23/10/2019 09:17:19	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.100,00
23/10/2019 09:17:23	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	4.000,00
23/10/2019 09:17:30	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	3.990,00
23/10/2019 09:17:31	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	3.900,00
23/10/2019 09:17:33	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.999,00
23/10/2019 09:17:35	LANCE	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	4.350,00
23/10/2019 09:17:40	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.800,00
23/10/2019 09:17:42	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	3.700,00
23/10/2019 09:17:43	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.889,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



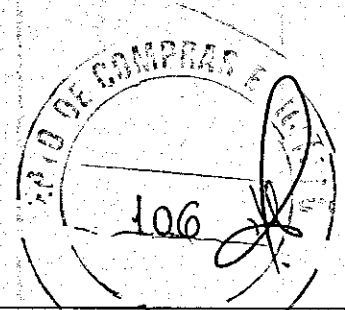
23/10/2019 09:17:46	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	3.887,00
23/10/2019 09:17:47	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	3.750,00
23/10/2019 09:17:50	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	3.600,00
23/10/2019 09:17:53	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	3.625,00
23/10/2019 09:17:59	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	3.997,00
23/10/2019 09:18:00	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	3.590,00
23/10/2019 09:18:06	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.500,00
23/10/2019 09:18:06	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	3.450,00
23/10/2019 09:18:14	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	3.400,00
23/10/2019 09:18:15	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.300,00
23/10/2019 09:18:20	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	3.250,00
23/10/2019 09:18:36	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	3.220,00
23/10/2019 09:18:40	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	3.248,00
23/10/2019 09:18:47	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	3.200,00
23/10/2019 09:18:58	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	3.150,00
23/10/2019 09:18:58	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.100,00
23/10/2019 09:19:05	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	3.090,00
23/10/2019 09:19:09	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	3.050,00
23/10/2019 09:19:10	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.000,00
23/10/2019 09:19:22	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	3.249,00
23/10/2019 09:19:28	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.950,00
23/10/2019 09:19:35	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	3.060,00
23/10/2019 09:19:47	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.940,00
23/10/2019 09:19:58	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.900,00
23/10/2019 09:20:07	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	2.890,00
23/10/2019 09:20:11	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.898,00
23/10/2019 09:20:18	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.850,00
23/10/2019 09:20:27	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.830,00
23/10/2019 09:20:32	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	2.820,00
23/10/2019 09:20:50	MENSAGEM	DGW BRASIL EIRELI ME Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.830,00.	
23/10/2019 09:20:58	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	2.815,00
23/10/2019 09:21:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	
23/10/2019 09:21:01	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: FOKINHO	Modelo: FOKINHO
Descrição: Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa, com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das laminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso improprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tilibra.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 5.800,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DGW BRASIL EIRELI ME	044 26.168.566/0001-10	13.600,00	5.800,00	Sim
2 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	001 00.173.840/0001-56	13.660,00	5.889,00	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	007 28.818.594/0001-61	13.600,00	9.545,00	Sim
4 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	059 04.586.694/0001-41	13.660,00	9.549,00	Sim
5 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	053 06.162.104/0001-89	13.660,00	9.600,00	Sim
6 SOLO COMERCIAL EIRELI	021 11.102.277/0001-41	29.800,00	29.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

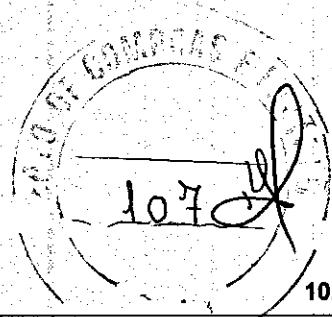
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/10/2019 16:29:53	PUBLICADO			
11/10/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/10/2019 09:11:09	DISPUTA			
23/10/2019 09:11:09	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI		29.800,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		13.660,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		13.600,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME		13.660,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		13.660,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME		13.600,00
23/10/2019 09:20:18	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		13.599,00
23/10/2019 09:20:57	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		13.400,00
23/10/2019 09:23:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
23/10/2019 09:23:11	PRÉ-RANDÔMICO			
23/10/2019 09:24:58	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		13.399,00
23/10/2019 09:25:12	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		13.000,00
23/10/2019 09:25:41	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		12.999,00
23/10/2019 09:26:27	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		12.900,00
23/10/2019 09:26:40	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		12.890,00
23/10/2019 09:26:51	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		12.000,00
23/10/2019 09:27:09	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		11.990,00
23/10/2019 09:27:30	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		11.000,00
23/10/2019 09:27:42	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		10.999,00
23/10/2019 09:27:47	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		10.500,00
23/10/2019 09:27:57	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		10.499,00
23/10/2019 09:28:07	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		10.200,00
23/10/2019 09:28:11	TEMPO RANDÔMICO			
23/10/2019 09:28:52	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		10.199,00
23/10/2019 09:28:59	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		10.100,00
23/10/2019 09:29:09	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		10.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:29:16	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	10.000,00
23/10/2019 09:29:37	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	9.999,00
23/10/2019 09:29:52	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	9.990,00
23/10/2019 09:30:04	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.900,00
23/10/2019 09:30:14	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	9.950,00
23/10/2019 09:30:17	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9.500,00
23/10/2019 09:30:24	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	9.800,00
23/10/2019 09:30:25	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	9.000,00
23/10/2019 09:30:35	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	7.000,00
23/10/2019 09:30:52	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	6.800,00
23/10/2019 09:31:10	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	9.600,00
23/10/2019 09:31:18	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	9.899,00
23/10/2019 09:31:30	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	9.599,00
23/10/2019 09:31:56	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	6.500,00
23/10/2019 09:32:08	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	6.400,00
23/10/2019 09:32:23	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	6.200,00
23/10/2019 09:32:41	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	6.150,00
23/10/2019 09:32:43	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	9.598,00
23/10/2019 09:32:46	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	6.100,00
23/10/2019 09:32:58	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	6.000,00
23/10/2019 09:33:04	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	5.920,00
23/10/2019 09:33:13	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	5.900,00
23/10/2019 09:33:31	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	5.899,00
23/10/2019 09:33:41	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	5.890,00
23/10/2019 09:33:46	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	5.889,00
23/10/2019 09:33:56	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	5.800,00
23/10/2019 09:34:21	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	9.550,00
23/10/2019 09:36:39	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	9.549,00
23/10/2019 09:38:43	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	9.545,00
23/10/2019 09:43:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DGW BRASIL EIRELI ME			
23/10/2019 09:43:12	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE 7

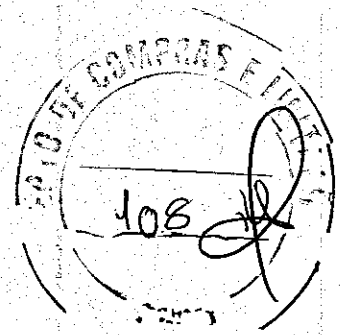
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: RED BOR	Modelo:
Descrição: Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1 cm no corpo da borracha deverá conter código de barra, marca da borracha, super macia.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,1394	Valor Total: 278,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	001 00.173.840/0001-56	1.760,00	278,90	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	058 17.992.596/0001-56	1.740,00	278,99	Sim
3 SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	052 16.682.900/0001-04	1.760,00	280,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



4	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	053	06.162.104/0001-89	1.760,00	288,00	Sim
5	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	059	04.586.694/0001-41	1.760,00	383,00	Sim
6	DGW BRASIL EIRELI ME	044	26.168.566/0001-10	1.700,00	390,00	Sim
7	F.P.GARALUZ-ME	089	07.299.558/0001-69	1.760,00	399,00	Sim
8	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	023	28.818.594/0001-61	1.760,00	790,00	Sim
9	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	036	10.839.899/0001-94	1.760,00	799,95	Sim
10	SOLO COMERCIAL EIRELI	056	11.102.277/0001-41	1.700,00	955,00	Sim
11	ANDRE MATIAS 01018656944	018	32.111.081/0001-93	1.760,00	959,99	Sim
12	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	088	26.515.749/0001-65	1.760,00	1.000,00	Sim
13	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	061	31.899.906/0001-13	1.740,00	1.669,00	Sim
14	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939	085	32.816.440/0001-08	1.740,00	1.740,00	Sim
15	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENEGES ME	082	04.289.296/0001-63	1.760,00	1.760,00	Sim
16	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	005	07.245.458/0001-50	1.760,00	1.760,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

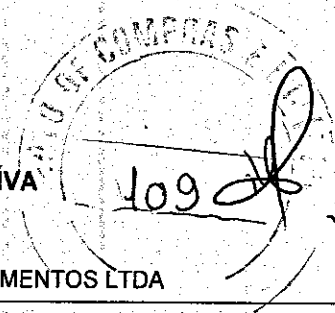
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

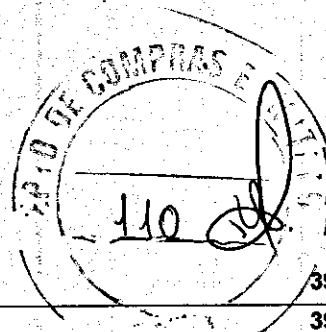
10/10/2019 16:29:53	PUBLICADO			
11/10/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/10/2019 09:11:09	DISPUTA			
23/10/2019 09:11:09	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI		1.700,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME		1.760,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.740,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME		1.760,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME		1.760,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944		1.760,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939		1.740,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME		1.760,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENEGES ME		1.760,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	F.P.GARALUZ-ME		1.760,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA		1.760,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME		1.760,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		1.700,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME		1.740,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		1.760,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		1.760,00
23/10/2019 09:13:56	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944		1.699,00
23/10/2019 09:16:32	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME		1.690,00
23/10/2019 09:19:02	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.680,00
23/10/2019 09:19:49	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944		1.679,00
23/10/2019 09:20:27	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		1.678,00
23/10/2019 09:20:31	LANCE	F.P.GARALUZ-ME		1.670,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:20:46	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.669,00
23/10/2019 09:20:55	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	1.400,00
23/10/2019 09:21:10	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	1.300,00
23/10/2019 09:21:28	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	1.299,00
23/10/2019 09:21:42	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	1.000,00
23/10/2019 09:22:35	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	999,00
23/10/2019 09:22:43	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	990,00
23/10/2019 09:23:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
23/10/2019 09:23:12	PRÉ-RANDÔMICO		
23/10/2019 09:23:24	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	800,00
23/10/2019 09:23:55	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	799,95
23/10/2019 09:24:01	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	780,00
23/10/2019 09:24:23	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	775,00
23/10/2019 09:24:50	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	700,00
23/10/2019 09:25:07	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	699,00
23/10/2019 09:25:09	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	685,00
23/10/2019 09:25:45	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	998,99
23/10/2019 09:25:45	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	684,00
23/10/2019 09:26:02	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	675,00
23/10/2019 09:26:38	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	600,00
23/10/2019 09:26:52	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	599,00
23/10/2019 09:26:58	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	589,00
23/10/2019 09:27:07	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	585,00
23/10/2019 09:27:15	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	584,00
23/10/2019 09:27:36	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	580,00
23/10/2019 09:27:46	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	575,00
23/10/2019 09:27:48	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	570,00
23/10/2019 09:27:53	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	574,00
23/10/2019 09:28:12	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2019 09:28:19	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	500,00
23/10/2019 09:28:34	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	485,00
23/10/2019 09:28:40	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	499,00
23/10/2019 09:28:52	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	480,00
23/10/2019 09:28:59	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	479,00
23/10/2019 09:29:18	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	960,00
23/10/2019 09:29:18	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	475,00
23/10/2019 09:29:37	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	470,00
23/10/2019 09:29:44	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	465,00
23/10/2019 09:29:53	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	460,00
23/10/2019 09:30:00	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	450,00
23/10/2019 09:30:12	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	400,00
23/10/2019 09:30:13	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	449,00
23/10/2019 09:30:21	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	399,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:30:29	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	395,00
23/10/2019 09:30:36	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	390,00
23/10/2019 09:30:50	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	385,00
23/10/2019 09:31:05	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	384,00
23/10/2019 09:31:16	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	288,00
23/10/2019 09:31:38	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	280,00
23/10/2019 09:32:16	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	383,00
23/10/2019 09:34:15	LANCE	ANDRÉ MATIAS 01018656944	959,99
23/10/2019 09:34:36	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	790,00
23/10/2019 09:35:08	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	279,99
23/10/2019 09:36:33	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	955,00
23/10/2019 09:41:01	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	279,00
23/10/2019 09:43:33	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	278,99
23/10/2019 09:43:54	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	278,90
23/10/2019 09:44:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			
23/10/2019 09:44:13	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

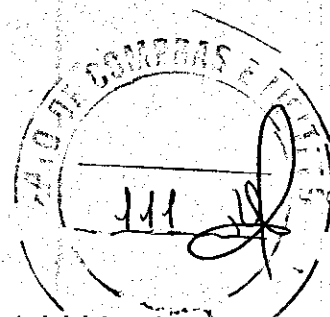
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: PIRATININGA	Modelo:
Descrição: Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc composição: resina de PVA e água, produto atóxico; bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Validade mínima de 24 meses			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 3.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	001 00.173.840/0001-56	10.600,00	3.200,00	Sim
2 DGW BRASIL EIRELI ME	044 26.168.566/0001-10	10.400,00	3.500,00	Sim
3 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	059 04.586.694/0001-41	10.600,00	3.599,00	Sim
4 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	053 06.162.104/0001-89	10.600,00	3.600,00	Sim
5 SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	052 16.682.900/0001-04	10.600,00	3.685,00	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	077 17.992.596/0001-56	10.580,00	3.748,00	Sim
7 F.P.GARALUZ-ME	073 07.299.558/0001-69	10.600,00	3.880,00	Sim
8 SOLO COMERCIAL EIRELI	021 11.102.277/0001-41	10.400,00	4.800,00	Sim
9 ANDRÉ MATIAS 01018656944	002 32.111.081/0001-93	10.600,00	4.974,00	Sim
10 CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	071 10.839.899/0001-94	10.600,00	6.820,00	Sim
11 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	078 31.899.906/0001-13	10.400,00	6.990,00	Sim
12 G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	088 26.515.749/0001-65	10.600,00	7.500,00	Sim
13 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	023 28.818.594/0001-61	10.000,00	10.000,00	Sim
14 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	024 07.245.458/0001-50	10.600,00	10.600,00	Sim
15 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	058 07.796.075/0001-70	10.600,00	10.600,00	Sim
16 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	093 17.394.513/0001-27	10.600,00	10.600,00	Sim
17 KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS -	046 21.782.356/0001-02	10.600,00	10.600,00	Sim

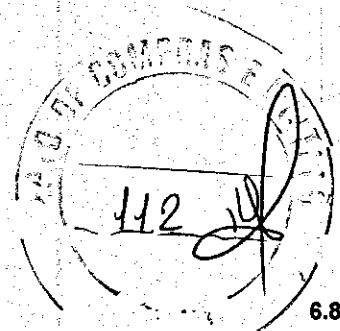
DESCLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



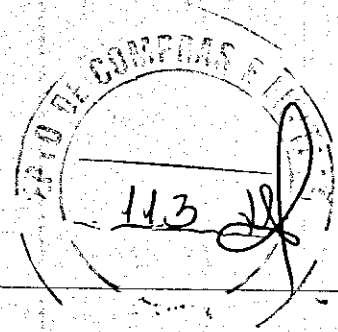
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
10/10/2019 16:29:53	PUBLICADO			
11/10/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/10/2019 09:11:09	DISPUTA			
23/10/2019 09:11:09	LANCE G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME			10.600,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME			10.600,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE SUELEN CRISTINA PROVENSI ME			10.600,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI			10.600,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE SOLO COMERCIAL EIRELI			10.400,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			10.400,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE F.P.GARALUZ-ME			10.600,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA			10.600,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME			10.600,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA			10.600,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME			10.600,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE DGW BRASIL EIRELI ME			10.400,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME			10.000,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP			10.600,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			10.600,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			10.580,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE ANDRE MATIAS 01018656944			10.600,00
23/10/2019 09:14:12	LANCE ANDRE MATIAS 01018656944			9.999,00
23/10/2019 09:14:52	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			9.998,00
23/10/2019 09:19:14	LANCE CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME			9.982,00
23/10/2019 09:20:02	LANCE ANDRE MATIAS 01018656944			9.981,00
23/10/2019 09:20:06	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			9.980,00
23/10/2019 09:20:37	LANCE INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP			9.975,00
23/10/2019 09:21:19	LANCE DGW BRASIL EIRELI ME			9.000,00
23/10/2019 09:21:39	LANCE ANDRE MATIAS 01018656944			8.999,00
23/10/2019 09:21:44	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			8.990,00
23/10/2019 09:21:57	LANCE G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME			7.500,00
23/10/2019 09:22:50	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			7.480,00
23/10/2019 09:22:55	LANCE DGW BRASIL EIRELI ME			7.000,00
23/10/2019 09:23:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
23/10/2019 09:23:12	PRÉ-RANDÔMICO			
23/10/2019 09:23:28	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			6.990,00
23/10/2019 09:23:43	LANCE SUELEN CRISTINA PROVENSI ME			6.850,00
23/10/2019 09:24:08	LANCE DGW BRASIL EIRELI ME			6.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:24:11	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	6.820,00
23/10/2019 09:24:43	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	6.000,00
23/10/2019 09:25:05	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	5.900,00
23/10/2019 09:25:08	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	5.999,00
23/10/2019 09:25:14	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	5.899,00
23/10/2019 09:25:27	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	5.850,00
23/10/2019 09:25:41	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	5.500,00
23/10/2019 09:25:43	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	5.830,00
23/10/2019 09:25:56	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	5.499,00
23/10/2019 09:26:17	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	5.450,00
23/10/2019 09:26:29	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	5.449,00
23/10/2019 09:26:35	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	5.445,00
23/10/2019 09:26:49	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	5.435,00
23/10/2019 09:27:01	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	5.000,00
23/10/2019 09:27:13	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	4.985,00
23/10/2019 09:27:22	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	4.984,00
23/10/2019 09:27:33	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	4.980,00
23/10/2019 09:27:36	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	4.983,00
23/10/2019 09:27:42	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	4.500,00
23/10/2019 09:27:48	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	4.975,00
23/10/2019 09:28:00	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	4.485,00
23/10/2019 09:28:12	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2019 09:28:26	MENSAGEM	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.975,00.			
23/10/2019 09:28:26	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	4.974,00
23/10/2019 09:28:28	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	4.000,00
23/10/2019 09:28:41	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	3.999,00
23/10/2019 09:28:47	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	3.899,00
23/10/2019 09:29:02	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	3.880,00
23/10/2019 09:29:07	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	3.850,00
23/10/2019 09:29:09	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	3.878,00
23/10/2019 09:29:09	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.800,00
23/10/2019 09:29:28	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	3.750,00
23/10/2019 09:29:37	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	4.800,00
23/10/2019 09:29:57	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	3.749,00
23/10/2019 09:30:06	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	3.748,00
23/10/2019 09:30:07	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.700,00
23/10/2019 09:30:15	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	3.685,00
23/10/2019 09:30:19	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	3.600,00
23/10/2019 09:30:25	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	3.599,00
23/10/2019 09:30:40	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.500,00
23/10/2019 09:31:02	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	3.200,00
23/10/2019 09:31:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:31:13 HABILITAÇÃO

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: LYKE	Modelo:
Descrição: Tesoura aço inoxidável, sem ponta, entre 13 a 15 cm, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, com mola para facilitar o corte. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. Possui espaço para colocação de nome.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 5,2589	Valor Total: 13.147,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDRE MATIAS 01018656944	002 32.111.081/0001-93	15.825,00	13.147,25	Sim
2 SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	052 16.682.900/0001-04	15.825,00	13.150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DGW BRASIL EIRELI ME	044 26.168.566/0001-10	15.000,00	15.000,00	Sim
SOLO COMERCIAL EIRELI	021 11.102.277/0001-41	15.500,00	15.500,00	Sim
COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	023 28.818.594/0001-61	15.625,00	15.625,00	Sim
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	078 31.899.906/0001-13	15.750,00	15.750,00	Sim
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	077 17.992.596/0001-56	15.800,00	15.800,00	Sim
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939	037 32.816.440/0001-08	15.800,00	15.800,00	Sim
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	084 00.173.840/0001-56	15.825,00	15.825,00	Sim
F.P.GARALUZ-ME	073 07.299.558/0001-69	15.825,00	15.825,00	Sim
CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	036 10.839.899/0001-94	15.825,00	15.825,00	Sim
ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	058 07.796.075/0001-70	15.825,00	15.825,00	Sim
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	053 06.162.104/0001-89	15.825,00	15.825,00	Sim
G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	088 26.515.749/0001-65	15.825,00	15.825,00	Sim

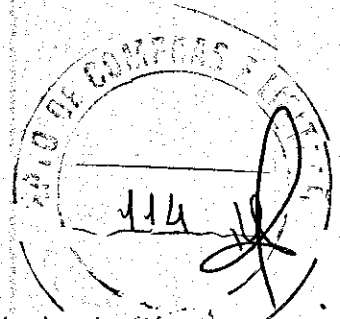
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

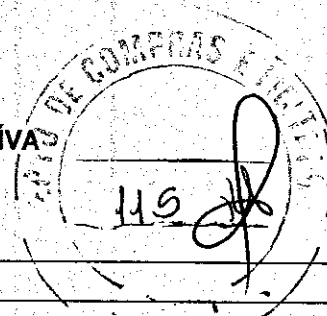
10/10/2019 16:29:53	PUBLICADO
11/10/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/10/2019 08:44:29	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital
23/10/2019 08:44:37	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO F.P.GARALUZ-ME desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital
23/10/2019 08:44:43	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital
23/10/2019 08:45:54	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital
23/10/2019 08:46:00	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO DGW BRASIL EIRELI ME desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital
23/10/2019 08:46:07	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



23/10/2019 08:46:15	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital			
23/10/2019 08:46:26	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital			
23/10/2019 08:46:32	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SOLO COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital			
23/10/2019 08:46:40	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939 desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital			
23/10/2019 08:46:47	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital			
23/10/2019 08:46:56	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: não atende o descritivo do edital			
23/10/2019 09:11:09	DISPUTA		
23/10/2019 09:11:09	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	15.825,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	15.825,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	15.825,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	15.825,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	15.825,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	15.000,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	15.800,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	15.825,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	15.625,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	15.500,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939	15.800,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	G. DA SILVA BIGLIA MÓVEIS ME	15.825,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	15.750,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	15.825,00
23/10/2019 09:21:08	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	14.000,00
23/10/2019 09:21:55	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.999,00
23/10/2019 09:23:13	PRÉ-RANDÔMICO		
23/10/2019 09:23:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
23/10/2019 09:24:07	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	13.850,00
23/10/2019 09:27:13	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.849,00
23/10/2019 09:27:31	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	13.835,00
23/10/2019 09:28:02	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.830,00
23/10/2019 09:28:13	TEMPO	RANDÔMICO	
23/10/2019 09:28:24	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	13.800,00
23/10/2019 09:28:45	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.780,00
23/10/2019 09:29:05	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	13.750,00
23/10/2019 09:29:18	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.730,00
23/10/2019 09:30:00	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	13.700,00
23/10/2019 09:30:20	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.690,00
23/10/2019 09:30:33	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.680,00
23/10/2019 09:30:37	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	13.500,00
23/10/2019 09:30:48	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.499,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:30:59	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	13.400,00
23/10/2019 09:31:07	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.399,00
23/10/2019 09:31:19	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.387,91
23/10/2019 09:31:29	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	13.350,00
23/10/2019 09:31:35	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.299,36
23/10/2019 09:31:49	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.289,36
23/10/2019 09:31:54	LANCE	SUELEN CRISTINA PROVENSI ME	13.150,00
23/10/2019 09:32:05	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.149,00
23/10/2019 09:32:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ANDRE MATIAS 01018656944			
23/10/2019 09:32:13	HABILITAÇÃO		
23/10/2019 09:32:16	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	13.147,25

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: WALEU	Modelo:
Descrição: Régua 30 cm plástica transparente. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,48	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	023 17.992.596/0001-56	4.300,00	479,99	Sim
2 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	089 06.162.104/0001-89	4.320,00	480,00	Sim
3 SOLO COMERCIAL EIRELI	021 11.102.277/0001-41	4.200,00	1.350,00	Sim
4 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	084 00.173.840/0001-56	4.320,00	1.390,00	Sim
5 F.P.GARALUZ-ME	073 07.299.558/0001-69	4.320,00	1.399,00	Sim
6 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	078 28.818.594/0001-61	4.200,00	1.400,00	Sim
7 DGW BRASIL EIRELI ME	044 26.168.566/0001-10	4.300,00	1.599,00	Sim
8 CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	071 10.839.899/0001-94	4.320,00	2.199,99	Sim
9 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	061 31.899.906/0001-13	4.100,00	2.790,00	Sim
10 ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939	085 32.816.440/0001-08	4.310,00	4.310,00	Sim
11 ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	058 07.796.075/0001-70	4.320,00	4.320,00	Sim
12 KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS -	046 21.782.356/0001-02	4.320,00	4.320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

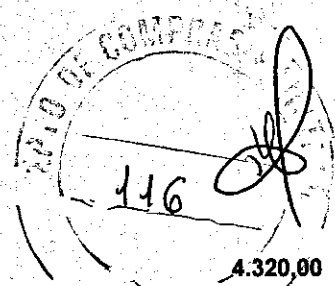
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

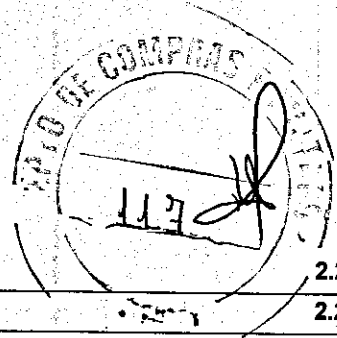
10/10/2019 16:29:53	PUBLICADO	
11/10/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/10/2019 09:11:09	DISPUTA	
23/10/2019 09:11:09	LANCE	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939
		4.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:11:09	LANCE	KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	4.320,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.100,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	4.200,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	4.200,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	4.320,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	4.320,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	4.320,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	4.300,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	4.300,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4.320,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4.320,00
23/10/2019 09:20:25	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	4.050,00
23/10/2019 09:21:08	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.000,00
23/10/2019 09:21:59	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.900,00
23/10/2019 09:22:17	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.890,00
23/10/2019 09:23:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
23/10/2019 09:23:13	PRÉ-RANDÔMICO		
23/10/2019 09:23:20	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.800,00
23/10/2019 09:23:42	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.790,00
23/10/2019 09:24:20	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.500,00
23/10/2019 09:24:23	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	3.785,00
23/10/2019 09:24:30	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.490,00
23/10/2019 09:24:40	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	3.450,00
23/10/2019 09:24:57	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.440,00
23/10/2019 09:25:17	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	3.400,00
23/10/2019 09:25:28	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	3.399,00
23/10/2019 09:25:47	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.395,00
23/10/2019 09:25:50	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.000,00
23/10/2019 09:26:19	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.950,00
23/10/2019 09:26:32	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	2.930,00
23/10/2019 09:26:32	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.990,00
23/10/2019 09:27:12	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.800,00
23/10/2019 09:27:17	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.920,00
23/10/2019 09:27:28	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.790,00
23/10/2019 09:27:54	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.500,00
23/10/2019 09:28:09	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.450,00
23/10/2019 09:28:13	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2019 09:28:21	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	2.440,00
23/10/2019 09:28:33	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.400,00
23/10/2019 09:28:43	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.380,00
23/10/2019 09:29:21	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.300,00
23/10/2019 09:29:29	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	2.379,00
23/10/2019 09:29:32	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	2.299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:29:35	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.250,00
23/10/2019 09:29:37	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	2.200,00
23/10/2019 09:29:55	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.199,99
23/10/2019 09:30:17	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.100,00
23/10/2019 09:30:25	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	2.099,00
23/10/2019 09:30:41	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	2.000,00
23/10/2019 09:30:53	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	1.900,00
23/10/2019 09:30:54	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	1.999,00
23/10/2019 09:31:04	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	1.790,00
23/10/2019 09:31:06	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	1.880,00
23/10/2019 09:31:24	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	1.750,00
23/10/2019 09:31:24	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	1.786,00
23/10/2019 09:31:25	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	170,00
23/10/2019 09:31:37	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	480,00
23/10/2019 09:31:41	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	1.780,00
23/10/2019 09:31:48	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	1.600,00
23/10/2019 09:32:22	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	479,99
23/10/2019 09:32:35	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	1.500,00
23/10/2019 09:34:53	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	1.400,00
23/10/2019 09:35:23	MENSAGEM	DGW BRASIL EIRELI ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 170,00.			
23/10/2019 09:35:32	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	1.399,00
23/10/2019 09:36:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 044 no valor de 170,00 foi cancelado.			
23/10/2019 09:36:49	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	1.390,00
23/10/2019 09:36:56	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	1.599,00
23/10/2019 09:36:58	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI	1.350,00
23/10/2019 09:38:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			
23/10/2019 09:38:13	HABILITAÇÃO		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
LOTE 11

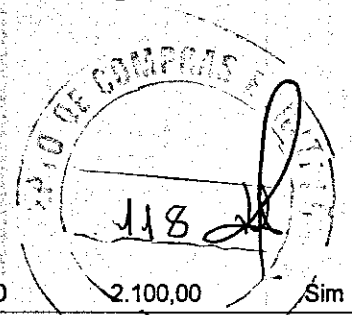
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: DELLO	Modelo:
Descrição: Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas, com código de barras impresso na pasta. Na cor verde			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,799	Valor Total: 1.799,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	059 04.586.694/0001-41	9.400,00	1.799,00	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	058 17.992.596/0001-56	9.390,00	1.799,99	Sim
3 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	084 00.173.840/0001-56	9.400,00	1.800,00	Sim
4 F.P.GARALUZ-ME	089 07.299.558/0001-69	9.400,00	1.890,00	Sim
5 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	022 06.162.104/0001-89	9.400,00	1.944,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



6 DGW BRASIL EIRELI ME	044	26.168.566/0001-10	9.000,00	2.100,00	Sim
7 CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	036	10.839.899/0001-94	9.400,00	2.199,99	Sim
8 ANDRE MATIAS 01018656944	002	32.111.081/0001-93	9.400,00	2.599,00	Sim
9 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	077	31.899.906/0001-13	8.740,00	3.390,00	Sim
10 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	023	28.818.594/0001-61	9.000,00	9.000,00	Sim
11 SOLO COMERCIAL EIRELI	021	11.102.277/0001-41	9.300,00	9.300,00	Sim
12 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	087	07.245.458/0001-50	9.400,00	9.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

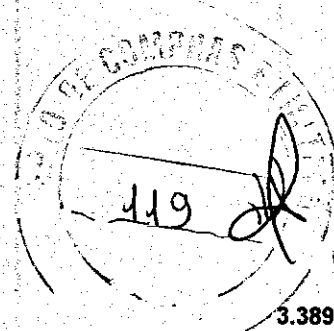
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

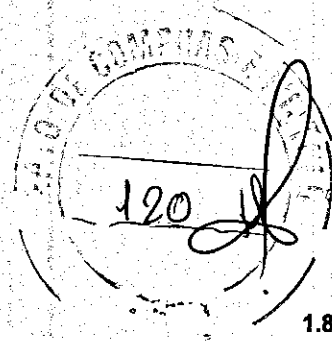
10/10/2019 16:29:53	PUBLICADO			
11/10/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/10/2019 09:11:09	DISPUTA			
23/10/2019 09:11:09	LANCE	SOLO COMERCIAL EIRELI		9.300,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		8.740,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME		9.000,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		9.400,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME		9.400,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		9.400,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944		9.400,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	F.P.GARALUZ-ME		9.400,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA		9.400,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME		9.400,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		9.000,00
23/10/2019 09:11:09	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME		9.390,00
23/10/2019 09:20:41	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME		8.700,00
23/10/2019 09:20:47	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		8.650,00
23/10/2019 09:21:09	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944		8.649,00
23/10/2019 09:21:24	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		8.640,00
23/10/2019 09:22:28	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		8.630,00
23/10/2019 09:23:14	PRÉ-RANDÔMICO			
23/10/2019 09:23:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
23/10/2019 09:23:18	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		8.620,00
23/10/2019 09:24:28	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		8.000,00
23/10/2019 09:24:45	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		7.990,00
23/10/2019 09:24:48	LANCE	F.P.GARALUZ-ME		7.999,00
23/10/2019 09:25:01	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME		7.950,00
23/10/2019 09:25:27	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		3.390,00
23/10/2019 09:25:31	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		7.945,00
23/10/2019 09:26:00	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME		3.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



23/10/2019 09:26:01	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	3.389,00
23/10/2019 09:26:11	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	3.299,00
23/10/2019 09:26:29	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	3.285,00
23/10/2019 09:26:46	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	3.284,00
23/10/2019 09:27:02	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	3.283,00
23/10/2019 09:27:18	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	3.000,00
23/10/2019 09:27:28	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	2.999,00
23/10/2019 09:28:00	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	2.990,00
23/10/2019 09:28:00	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.900,00
23/10/2019 09:28:14	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2019 09:28:19	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.850,00
23/10/2019 09:28:33	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	2.840,00
23/10/2019 09:28:40	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.800,00
23/10/2019 09:28:54	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.750,00
23/10/2019 09:29:07	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	2.740,00
23/10/2019 09:29:13	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	2.730,00
23/10/2019 09:29:22	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.700,00
23/10/2019 09:29:24	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	2.725,00
23/10/2019 09:29:32	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.600,00
23/10/2019 09:29:36	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	2.680,00
23/10/2019 09:29:44	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.580,00
23/10/2019 09:29:54	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	2.575,00
23/10/2019 09:30:08	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	2.574,00
23/10/2019 09:30:09	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.550,00
23/10/2019 09:30:09	LANCE	ANDRE MATIAS 01018656944	2.599,00
23/10/2019 09:30:12	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.500,00
23/10/2019 09:30:18	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	2.490,00
23/10/2019 09:30:19	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.450,00
23/10/2019 09:30:28	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.400,00
23/10/2019 09:30:32	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	2.449,00
23/10/2019 09:30:34	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.350,00
23/10/2019 09:30:38	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	2.399,00
23/10/2019 09:30:53	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	2.349,00
23/10/2019 09:30:59	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.300,00
23/10/2019 09:31:05	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.200,00
23/10/2019 09:31:13	LANCE	CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - ME	2.199,99
23/10/2019 09:31:24	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	2.198,00
23/10/2019 09:31:32	LANCE	DGW BRASIL EIRELI ME	2.100,00
23/10/2019 09:31:43	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	1.944,00
23/10/2019 09:31:47	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	2.098,00
23/10/2019 09:31:54	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	1.943,00
23/10/2019 09:31:55	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	1.940,00
23/10/2019 09:32:02	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	1.939,00
23/10/2019 09:32:18	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	1.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



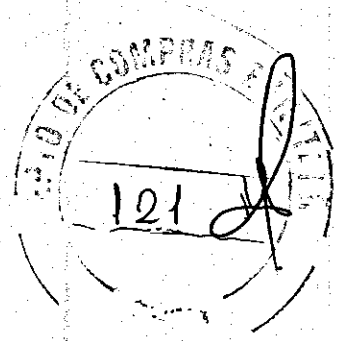
23/10/2019 09:32:26	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	1.899,00
23/10/2019 09:32:35	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	1.898,00
23/10/2019 09:32:42	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	1.800,00
23/10/2019 09:32:44	LANCE	F.P.GARALUZ-ME	1.890,00
23/10/2019 09:32:45	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	1.895,00
23/10/2019 09:33:04	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	1.799,00
23/10/2019 09:33:08	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	1.799,99
23/10/2019 09:33:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP			
23/10/2019 09:33:14	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



KIZAGMAIS

papelaria e informática
DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56



**Apresentamos nossa proposta para o objeto da licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N. 138/2019**

acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DIBEL ALIMENTOS LTDA

CNPJ N.: 00713840/0001-56

I.E.: 90363555-03

ENDEREÇO: Av. Antonio cunha, 429 centro

CIDADE: Jaguariaíva – Pr **CEP:** 84200-000

TELEFONE: 043- 3535-7127 / 43 99663-3397

E-MAIL: dinorifreitas@gmail.com

Nome responsável : Dinori gonçalves de freitas

Nacionalidade: Brasileiro

estado civil: casado

profissão: empresario

RG : 4.255.856-7

CPF: 73575763968

domicílio : Rua anturios, 82 jd. Samambaia, Jgauriaíva – Pr.

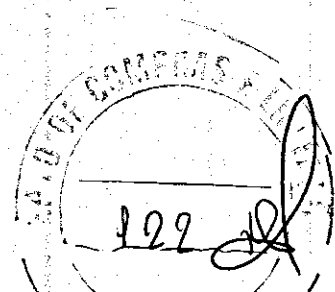
cargo na empresa: socio / gerente comercial

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2198-9

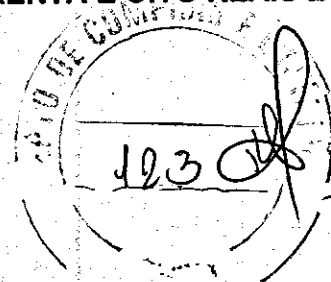
PRAÇA PAGAMENTO: Jaguariaíva

CONTA CORRENTE: 14348-0



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	MARCA	QTD	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta max resistente. Selo do Inmetro e Certificação FSC expressa na embalagem. Fabricação Nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	UNI	FABER CASTELL	1000	R\$ 8,90	8.900,00
1	CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, caixa com 12 unidades, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekural, selo inmetro e certificação FSC expressa na embalagem, fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	UNI	BIC	875	R\$ 4,57	3.998,75
1	Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO . Marcas já aprovadas Acrilex e Faber Castell	UNI	ACRILEX	1000	R\$ 2,29	2.290,00
1	Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1 cm no corpo da borracha deverá conter código de barra, marca da borracha, super macia.	UNI	RED BOR	2000	R\$ 0,13	260,00
1	Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc composição: resina de PVA e água, produto atóxico; bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiros. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Validade mínima de 24 meses	UNI	PIRATININGA	2000	R\$ 1,60	3.200,00

TOTAL: R\$ 18.648,75 (DEZOITO MIL, SEICENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).



CONDIÇÕES GERAIS

*A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, principalmente das especificações e condições constantes deste edital.

* No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA : 90 DIAS

Jaguariáva, 23 de outubro de 2019

**DINORI GONÇALVES DE FREITAS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 4.255856-7 - CPF 73575763968**

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56



DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, natural de Candido Abreu estado do Paraná, maior, nascido em 14/11/1969, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da cédula de identidade nº. RG. 4.255.856-7 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000 e **THIAGO COSTA DE FREITAS**, brasileiro, natural de Jaguariaíva estado do Paraná, maior, nascido em 09/07/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº. RG. 12.378.538-0 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 085.227.869-17, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000:

Unicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME", inscrita no CNPJ n.º 00.173.840/0001-56, estabelecida à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, Cep: 84.200-000, Estado do Paraná; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203137446, em 29/08/1994, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a ser: "DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a ter o nome fantasia de: "DIBEL ALIMENTOS".

CLÁUSULA TERCEIRA: Admite-se na sociedade a sócia **CAMILA COSTA DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascida em 11/10/1996, portadora do R.G. nº.12.378.518-5, expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e C.P.F./MF nº. 103.447.759-50, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia ingressante declara ser conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, sobrogando-se nos seus direitos decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO COSTA DE FREITAS** acima qualificado, cedendo e transferindo 100% (Cem por Cento) de suas quotas de Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, para a sócia **CAMILA COSTA DE FREITAS**, o mesmo declara ressarcido de seus direitos e haveres, dando assim plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar do presente ou futuro, transferindo neste ato todas as obrigações do Ativo e Passivo.



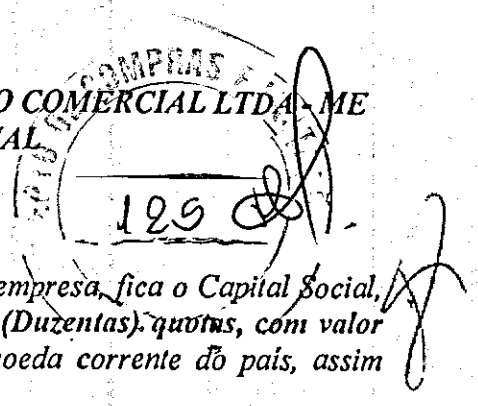
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 09:53 SOB Nº 20157363821.
PROTOCOLO: 157363821 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157363821. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56

129



CLÁUSULA SEXTA: Com a alteração havida no quadro social da empresa, fica o Capital Social, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas, com valor nominal de R\$-100,00 (Cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DINORI GONÇALVES DE FREITAS	100	50	RS 10.000,00
CAMILA COSTA DE FREITAS	100	50	RS 10.000,00
TOTAL	200	100	RS 20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro);

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio DINORI GONÇALVES DE FREITAS, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador da sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 09:53 SOB Nº 20157363821.
PROTOCOLO: 157363821 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157363821. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56

126 *[Handwritten Signature]*

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaguariaíva, 17 de Novembro de 2015.

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

[Handwritten Signature]
DINORI GONÇALVES DE FREITAS

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

[Handwritten Signature]
CAMILA COSTA DE FREITAS

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

[Handwritten Signature]
THIAGO COSTA DE FREITAS

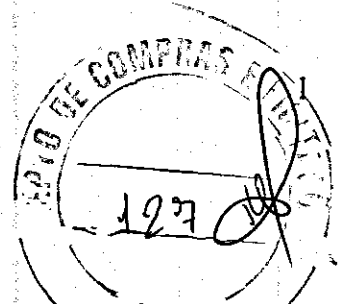
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 09:53 SOB Nº 20157363821.
PROTOCOLO: 157363821 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157363821. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56



DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Candido Abreu, Estado do Paraná, nascido em 14/11/1969, portador da cédula de identidade nº. RG. 4.255.856-7 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000 e **CAMILA COSTA DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascida em 11/10/1996, portadora do R.G. nº.12.378.518-5, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e C.P.F nº. 103.447.759-50, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000;

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ nº 00.173.840/0001-56, estabelecida à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, Cep: 84.200-000, Estado do Paraná; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203137446, em 29/08/1994, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter sua sede à Avenida Antonio Cunha, nº 429, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MOUSES, MONITORES, CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOÇES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS COMO SERRAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES E FURADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E MEL; SERVIÇOS DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; REPROCESSAMENTO DE BOBINAS DE PAPEL E TUBETES; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMO IMPRESSORAS E COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, GUARDANAPOS E TALHERES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PAPEL E DE PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CONGELADOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.**

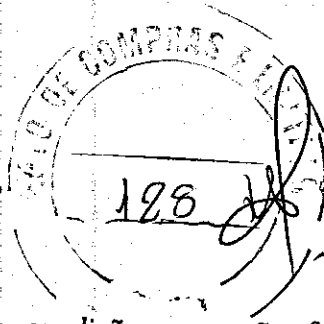
Comissão



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB Nº 20171634551.
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700922650. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56



Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaguariaíva, 01 de Março de 2017.

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

DINORI GONÇALVES DE FREITAS

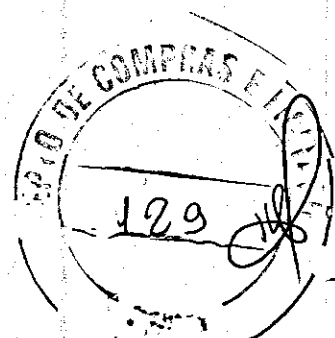
FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

CAMILA COSTA DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB N° 20171634551.
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700922650. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
 Rua Coronel João Antônio Carneiro, 100 - Jd. Ipiranga - CEP: 83250-000 - Fone: (41) 2026-1733 - Site: www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 DINORI GONÇALVES DE FREITAS.....
 CAMILA COSTA DE FREITAS.....
 Jaguariaíva-PR, 10 de Março de 2017
 THAIS APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL 4HNAJ . JMON . GHGVV - Y115Y . 8HV4V.
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signature]

APARECIDA MACHADO REIS
 Aparecida Machado
 Escrevente Autorizada
 da Jaguariaíva-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB Nº 20171634551.
 PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700922650. NIRE: 41203137446.
 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME

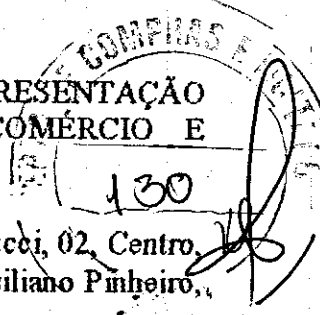
CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56

Primeira Alteração Contratual.



DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário; natural de Cândido de Abreu-PR; residente e domiciliado a Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR portador da CLRG nº 4.255.856-7 SESP/PR e do CPF nº 735.757.639-68 e ISABEL CRISTINA DE FREITAS, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, natural de Jaguariaíva-PR, residente e domiciliada a Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR, portadora da CLRG nº 5.189.768-4 SESP/PR e do CPF nº 904.453.509-97; únicos sócios componentes da sociedade limitada sob nome empresarial de DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME estabelecida à Rua Rafael Petrucci, 02, Centro, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCEPAR sob nº 41.2.0313744-6 em sessão do dia 29/08/1994; devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.173.840/0001-56; resolvem por este instrumento de primeira alteração contratual modificar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - O nome empresarial que é DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, passa a ser: DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME.



CLÁUSULA 2ª - O endereço da sede e foro que é a Rua Rafael Petrucci, 02, Centro, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR, passa a ser a Rua Antonio Brasileiro Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR.

CLÁUSULA 3ª - A atividade econômica que é: Representação Comercial e Reprocessamento de bobinas de papel e tubetes; passa a ser: Comércio e Distribuição de alimentos.

CLÁUSULA 4ª - O capital social no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) é elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sendo o aumento de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais) integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA 5ª - Fica o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em duzentas quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Sócio:	Quotas:	Valor:
Dinori Gonçalves de Freitas	100	R\$ 10.000,00
Isabel Cristina de Freitas	100	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 6ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina, o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar seu contrato social; tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Confere com Original

Data 23/10/19



DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56

Primeira Alteração Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada adotará como nome empresarial: **DINOFREI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME**; Nome de Fantasia: **DIBEL DISTRIBUIDORA** sendo regida por este Contrato Social e pelos artigos 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis à sociedade limitada, bem como de forma supletiva e no que se aplica a forma subjetiva da Lei 6.404/76 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é o Comércio e Distribuição de alimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como Sede e Foro à Rua Antonio Brasiliano Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, CEP 84.200-000 em Jaguariá-PR e, iniciou suas atividades em 15/08/1994 e sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) distribuídos em duzentas quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, assim subscritas:

Sócios:	Quotas:	Valor:
Dinori Gonçalves de Freitas	100	R\$ 10.000,00
Isabel Cristina de Freitas	100	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e mediante notificação prévia de sessenta dias.

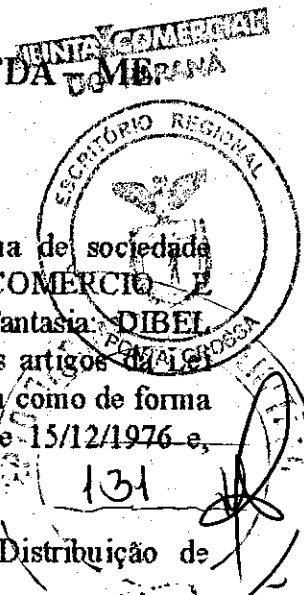
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: Dinori Gonçalves de Freitas e Isabel Cristina de Freitas com poderes e atribuições de Administradores; Uso do Nome Empresarial: individualmente; vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e ou, alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria.



Data: 22/10/13

DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - DOME

CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56

Primeira Alteração Contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada por todos os sócios constantes do quadro societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram, para fins do art. 5º da Lei nº 9841 que:
a) se enquadra na situação de MICROEMPRESA;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no item 1º do mesmo artigo;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Jaguariáva-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam na presença de duas testemunhas, o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jaguariáva-PR, 19 de Setembro de 2005.

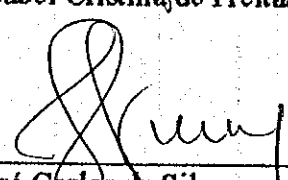

Dinori Gonçalves de Freitas.


Isabel Cristina de Freitas.

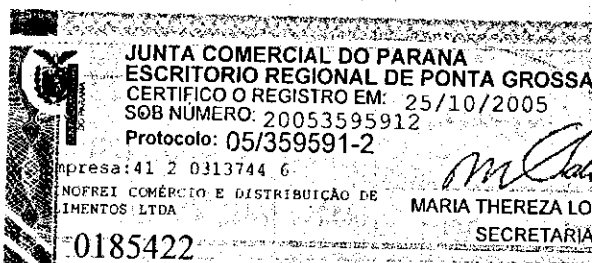
Testemunhas:


Livonei Cândido.

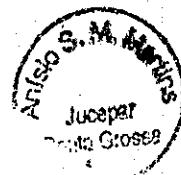
CIRG 2.228.070 SESP/PR.
CPF nº 441.476.359-20.


José Carlos da Silva.

CIRG 5.715.386-5 SESP/PR.
CPF nº 825.820.259-68.



MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Confira com Original

**DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 00 173 840/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, maior, natural da Cidade de Cândido de Abreu - Pr, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido a 14/11/1969, portador do CPF nº 735 757 639 68 e do documento de Identidade RG nº 4.255.856-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr., - CEP 84200-000, e **ISABEL CRISTINA DE FREITAS**, brasileira, maior, natural da cidade de Jaguariaíva - Pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida a 29/06/1973, portadora do CPF nº 904 453 509 97 e do documento de identidade RG nº 5.189.768-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr., CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na Cidade de Jaguariaíva - Pr, à Rua Antonio Brasiliano Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, CEP 84.200-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203137446, em 29/08/1994, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O nome empresarial que é DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME, passa a ser: DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA- ME.

CLAUSULA SEGUNDA - O endereço da sede e foro que é a Rua Antonio Brasiliano Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, Jaguariaíva - Pr., CEP 84200-000, passa a ser: Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr., CEP 84200-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade econômica que é: Comércio e Distribuição de Alimentos, passa a ser: Comércio e Distribuição de Alimentos, Representação Comercial e Reprocessamento de bobinas de papel e tubetes.

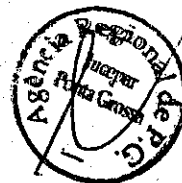
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular de alteração de contrato social, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Confere com Original

Data: 23/10/19

Dept.º Compras e Licitações

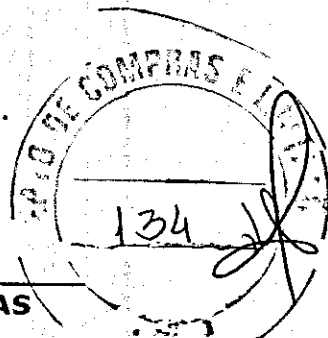


**DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 00 173 840/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



Jaguariaíva - Pr., 09 de Maio de 2008.

DINORI GONÇALVES DE FREITAS



ISABEL CRISTINA DE FREITAS

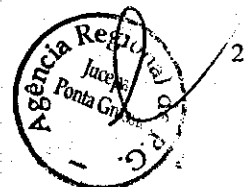
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2008 SOB NÚMERO: 20082184860 Protocolo: 08/218486-0, DE 29/05/2008	
Empresa: 41.2.0313744-6 DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
2549173	



Confero com Original

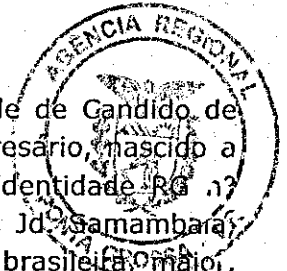
Data 23/10/13

Dept.º Compras e Licitações



**DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**
CNPJ Nº 00.173.840/0001-56
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, maior, natural da Cidade de Cândido de Abreu - Pr, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido a 14/11/1969, portador do CPF nº 735.757.639-68 e do documento de Identidade RG nº 4.255.856-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, Nº 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr, CEP 84.200-000, e **ISABEL CRISTINA DE FREITAS**, brasileira maior, natural da cidade de Jaguariaíva - Pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida a 29/06/1973, portadora do CPF nº 904.453.509-97 e do documento de identidade RG nº 5.189.768-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, Nº 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr, CEP 84.200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**, com sede e foro na Cidade de Jaguariaíva - Pr, à Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203137446, em 29/08/1994, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

1º - A sócia **ISABEL CRISTINA DE FREITAS**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda as 100 (Cem) quotas integralizadas que possui ao sócio ingressante **THIAGO COSTA DE FREITAS**, natural da Cidade de Jaguariaíva - Pr, nascido a 09/07/1992, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CPF nº 085.227.869-17 e do documento de identidade RG nº 12.378.538-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Jaguariaíva - Pr, sito à Rua dos Antúrios, Nº 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000, dando plena geral e raza quitação das quotas vendidas.

2º - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL EM REAIS	Percentual - %
DINORI GONÇALVES DE FREITAS	100	10.000,00	50,00
THIAGO COSTA DE FREITAS	100	10.000,00	50,00
TOTAL	200	20.000,00	100,00

3º - A administração da sociedade caberá aos sócios **DINORI GONÇALVES DE FREITAS** e **THIAGO COSTA DE FREITAS**, separadamente, cabendo a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

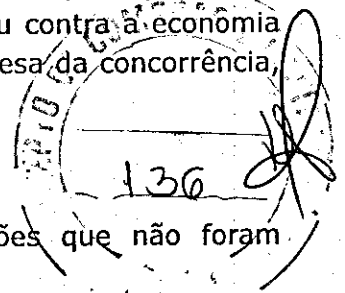
Confere-se Original

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME DO PARANÁ
CNPJ N° 00.173.840/0001-56
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

4º - Os administradores da sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular de alteração de contrato social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguariaíva - Pr., 05 de Junho de 2012.



DINORI GONÇALVES DE FREITAS



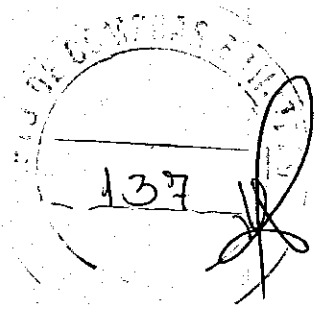
ISABEL CRISTINA DE FREITAS



THIAGO COSTA DE FREITAS

Conforme com Original
Data 23/06/12

ANEXO 05



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva –

PR Departamento de Compras e Licitação –

DCL Jaguariáiva – Paraná

EDITAL DE: JAGUARIAÍVA Nº 138/2019.

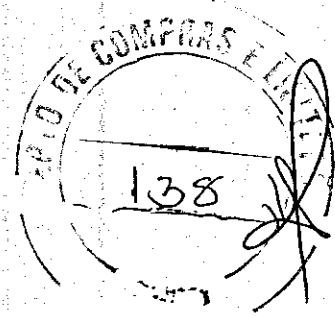
DIBEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 00173840/0001-56, Sediada na Av. Antonio Cunha,429 centro , Jaguariáiva – Pr.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

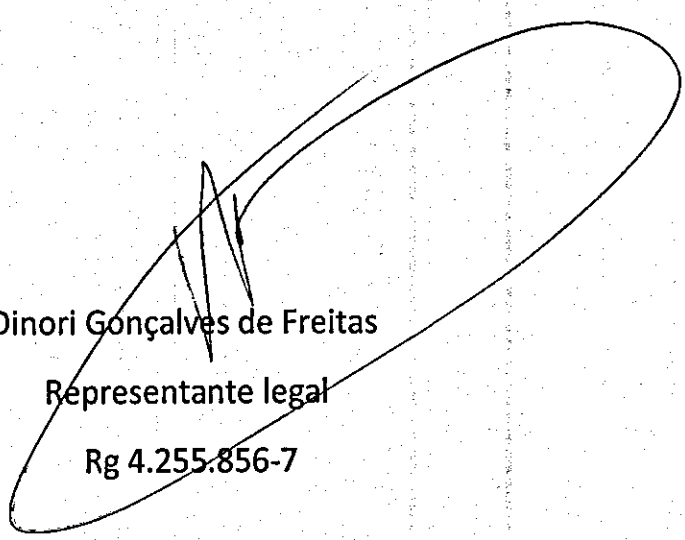
Jaguariaíva, 23 de outubro de 2019



Dinori Gonçalves de Freitas

Rg 4.255.856-7

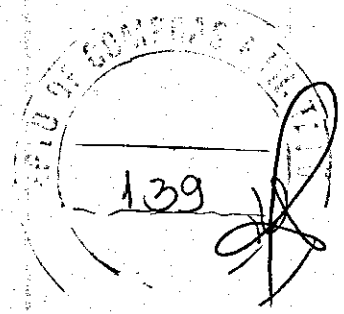
Cpf 73575763968



Dinori Gonçalves de Freitas

Representante legal

Rg 4.255.856-7



ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

DIBEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 00173840/0001-56, Sediada na Av. Antonio Cunha, 429 centro, Jaguariaíva – Pr.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2019



Dinora Gonçalves de Freitas

Representante legal

Rg 4.255.856-7



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0313744-6	CNPJ 00.173.840/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/08/1994	Data de Início de Atividade 15/08/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ANTONIO CUNHA, 429, CENTRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MOUSES, MONITORES, CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS COMO SERRAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES E FURADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E MEL; SERVIÇOS DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; REPROCESSAMENTO DE BOBINAS DE PAPEL E TUBETES; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMO IMPRESSORAS E COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, GUARDANAPOS E TALHERES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PAPEL E DE PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO ATACADISTA ALIMENTOS CONGELADOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DINORI GONCALVES DE FREITAS 735.757.639-68	10.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
CAMILA COSTA DE FREITAS 103.447.759-50	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

JAGUARIAÍVA - PR, 21 de outubro de 2019

19/661723-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Confero com Original

Data 23/10/19

Dept.º Compras e Licitações



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0313744-6	CNPJ 00.173.840/0001-56	
Último Arquivamento Data: 13/03/2017 Número: 20171634551 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/651723-5



JAGUARIAÍVA - PR, 21 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

Confere com Original

Data 23/10/19

Dept.º Compras e Licitações

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

142

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90363555-03	00.173.840/0001-56	02/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DIBEL ALIMENTOS LTDA ME
Título do Estabelecimento	KIZAG MAIS
Endereço do Estabelecimento	AV ANTONIO CUNHA, 429 - CENTRO - CEP 84200-000
Município de Instalação	JAGUARIAIVA - PR, DESDE 02/2006
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	735.757.639-68	DINORI GONCALVES DE FREITAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	103.447.759-50	CAMILA COSTA DE FREITAS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br




Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90363555-03

Emitido Eletronicamente via Internet
23/10/2019 13:49:18

Dados transmitidos de forma segura

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.173.840/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/1994
NOME EMPRESARIAL DIBEL ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KIZAG MAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA	NÚMERO 429	COMPLEMENTO
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JD-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3535-4021
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

143

EMPRESA DE COMERCIO E INDUSTRIA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 12:14:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIBEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.173.840/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

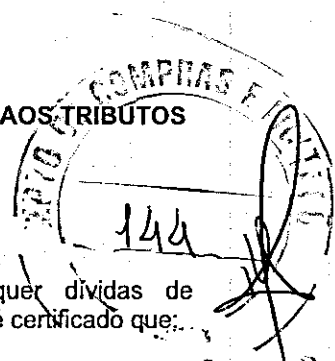
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:39 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **CF2.3DFB.D222.89E1**

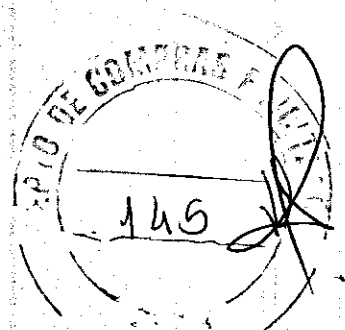
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020424734-41



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.173.840/0001-56**
Nome: **DIBEL ALIMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

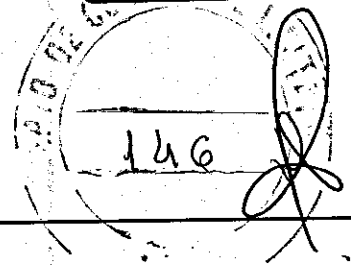
Data: 01/10/2019 12h16min

Número 8313 Validade 31/10/2019



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 00173840000156

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

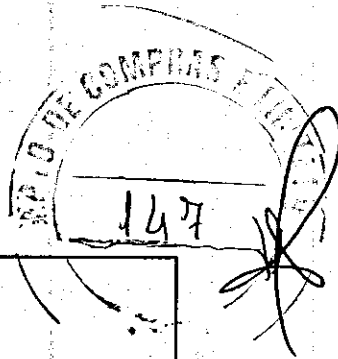
CWAFEHBCYSXPORF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 01 de Outubro de 2019

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.173.840/0001-56

Razão Social: DIBEL ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: AV ANTONIO CUNHA 429 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

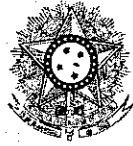
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2019 a 02/11/2019

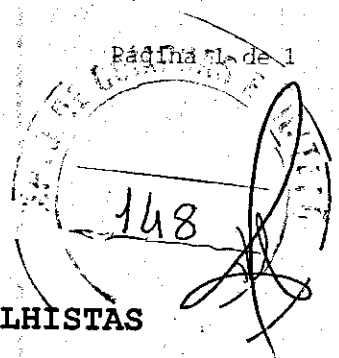
Certificação Número: 2019100400571790747639

Informação obtida em 16/10/2019 16:29:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIBEL ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.173.840/0001-56

Certidão nº: 184442710/2019

Expedição: 20/09/2019, às 09:05:00

Validade: 17/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIBEL ALIMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.173.840/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

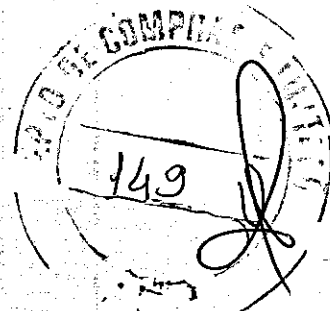
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 00.173.840/0001-56, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



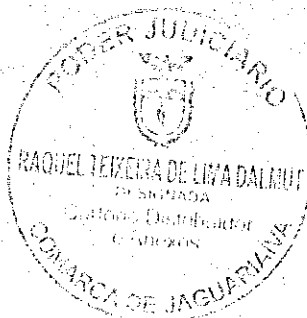
JAGUARIAIVA/PR, 16 de Outubro de 2019, 15:45:34

RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT

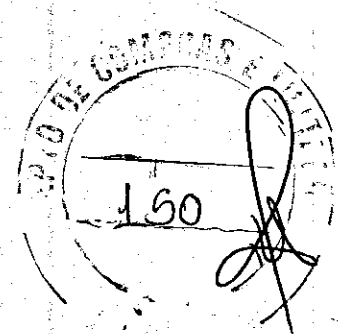
Confere com Original

Data 23/10/19

Dept.º Compras e Licitações



Referencia:
Edital Pregão Eletrônico nº 138/2019



**ATESTADO
DE
CAPACIDADE
TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **Dibel Alimentos Ltda**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90363555-03 e CNPJ:00.173.840/0001-56, COM SEDE na Avenida Antonio Cunha, 429 – Centro, Jaguariaíva/Pr, É NOSSO FORNECEDOR DESDE Fevereiro de 2017, OBJETO ESTE COMPATIVEL AO OBJETO DO REFERIDO Pregão Eletrônico nº 138/2019, NO QUE DIZ RESPEITO A MATERIAIS DE ESCRITORIO, ESCOLAR E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA ETC.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS, PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 90 dias CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

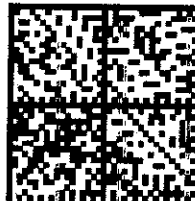
POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

JAGUARIAÍVA, 22 DE OUTUBRO DE 2019

Giana Ferreira da Luz
Diretora
Res. 74116/16 - DOE 03/03/2016

COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC
Ensino Fundamental e Médio
Rua Antonio Brasileiro Pinheiro, 162
CEP 84200-000 JAGUARIAÍVA - PR
GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 4.569/67

COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC
Ensino Fundamental e Médio
Rua Antonio Brasileiro Pinheiro, 162
CEP 84200-000 JAGUARIAÍVA - PR
GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 4.569/67



NF: 1

Pedido: 0

Peso (g): 500

OH926954517BR



Nome Legível: _____

Documento: _____

Rubrica: _____

ENTREGA NO VIZINHO

NÃO AUTORIZADA

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE

JAGUARIAVA/PR

Praça Isabel Branco, 142

Cidade Alta

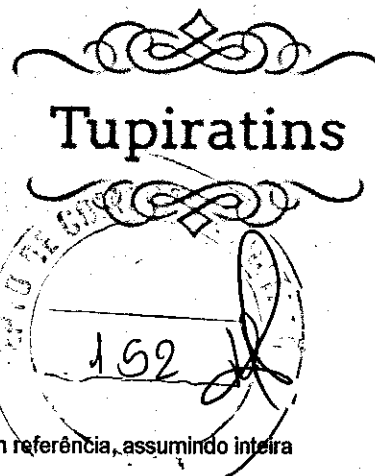
84200-000 Jaguariava/PR



Obs: A/c: Departamento de Compras e
Licitação - Ref.: Pregão Eletrônico Nº
138/2019

Remetente: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA
ESCRITÓRIO - ME

Rua: Transladora, 50



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO 138/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços da licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

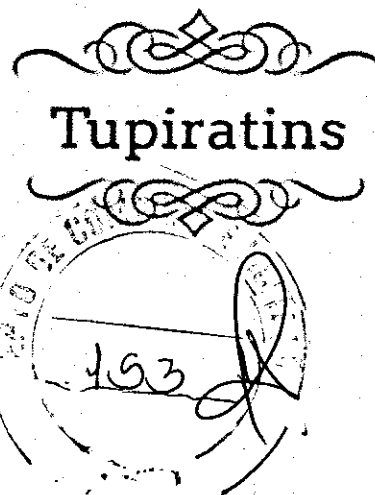
A empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, CNPJ: 26.193.511/0001-60 - I.E. nº 141.265.668.115 - CCM: 5.579.453-0, com sede a Rua Tupiratins, 50 - Pavimento 01, Vila Taquari - São Paulo/SP, CEP: 08230-230, Banco: BRASIL, Agência nº.: 1530-X, Conta nº.: 77.968-7 - E-mail: joão@tupiratins.com, propõe fornecer o objeto desta licitação, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de supracitado e seus anexos, nas quantidades estimadas, marcas e preços abaixo discriminados:

Lote	Item	Especificação	Marca	UN	QTD	Unitário	Valor Total
1	1	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m ² , com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração	RNV	UN	4000	R\$ 4,31	R\$ 17.240,00
1	2	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	RNV	UN	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
1	3	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração	RNV	UN	1000	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
1	4	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	RNV	UN	4000	R\$ 4,31	R\$ 17.240,00
1	5	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	RNV	UN	2000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00

Valor Total Global do Lote 01 R\$ 48.500,00

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME
CNPJ: 26.193.511/0001-60 - I.E. 141.265.668.115

Rua Tupiratins, 50 - Pavimento 01 - Vila Taquari - CEP: 08230-230 - São Paulo - SP



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital.
Garantia dos Produtos: 12 (doze) meses conforme edital.
Prazo de Entrega: Até 06/12/2019 conforme edital.
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias úteis conforme edital.

Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:

- a.** nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória entrega dos itens objetivados neste Pregão, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, carga e descarga, seguros em geral, bem como seus lucros, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.
- b.** que a proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c.** que nos sujeitamos plenamente às condições do presente Edital e seus anexos na entrega do objeto, comprometendo-nos a substituir ou a aumentar as quantidades dos mesmos, desde que assim o exija a fiscalização do Município, dentro dos limites estabelecidos por lei.

São Paulo, 23 de Outubro de 2019.

JO DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME
CNPJ 26.193.511/0001-60 - IE 141.265.668.115 - CCM 5.579.453-0
JOÃO CARLOS DA SILVA - REPRESENTANTE
RG 34.168.523.9 - CPF 296.651.878.21



ITEM 01 - MARCA RNV

CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS

- * Sem seda
- * Medida 20x27,5 cm
- * Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr², impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas;
- * Miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m², com certificação FSC
- * Espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock
- * Capa e contra capa conforme ante a ser fornecida Administração

ITEM 02 - MARCA RNV

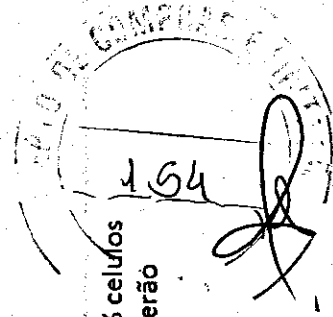
CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS,

- * CAPA DURA gramatura 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado
- * Medida 20x27,5 cm
- * Miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.
- * Capa e contra capa conforme ante a ser fornecida Administração

ITEM 03 - MARCA RNV

CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA,

- * Medida 20x27,5 cm
- * Capa dura, gramatura 730 g/m2, revestida em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado
- * Miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.
- * Capa e contra capa conforme ante a ser fornecida Administração





ITEM 04 - MARCA RNV

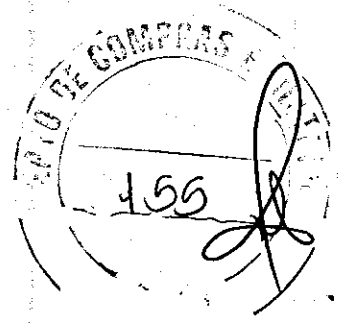
- * CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA,
- * Medida 20x27,5 cm
- * Capa dura, gramatura 730 g/m², revestida em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado
- * Miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m², com 100% celulos branqueada; bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.

* Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração

ITEM 05 - MARCA RNV

- * CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS
- * Medida 20x14 cm
- * Capa dura, gramatura 730 g/m², revestida em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado
- * Miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m², com 100% celulos branqueada; bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados.

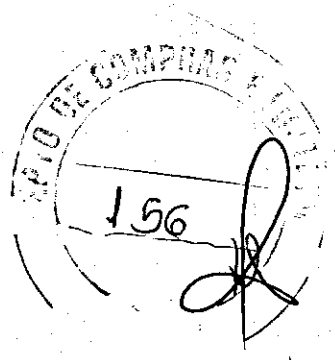
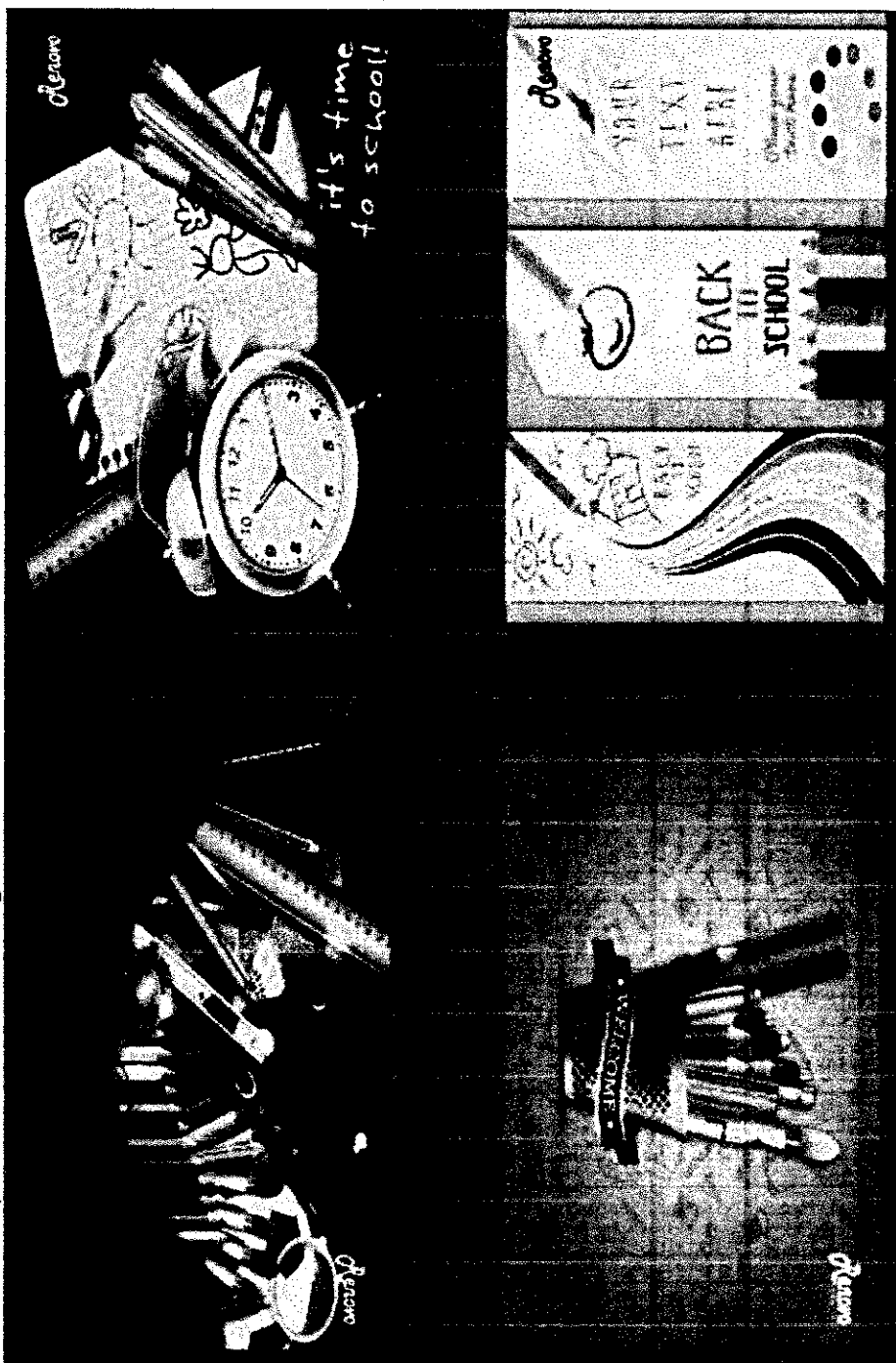
* Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração



RENVA

Renovo Cadernos

modelos de capas abaixo meramente sugestivas *

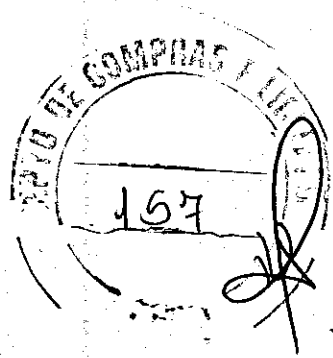
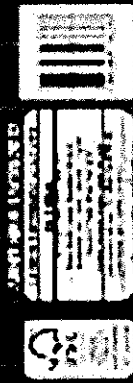


2



modelo de contra capa abaixo meramente sugestivas *

BACK SCHOOL



[Handwritten mark]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços -
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

158

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513097111-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO CARLOS DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Ponta Grossa		UF PR	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) João Elias da Silva		FILIAÇÃO (Mãe) Luze Francisca da Silva	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1983	IDENTIDADE (número) 34168523	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2003
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Bauman		NÚMERO 151	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Redil		CEP 08215-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO Apto. 13A			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e estar na Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Tupiratins		NÚMERO 50	
BAIRRO/DISTRITO Vila Taquari		CEP 08230-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO Pavimento 01			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4789007 Atividade(s) Secundária(s) 4642702 4729699 4755502 4755503	DESCRIÇÃO DE OBJETO Constituem objetivos sociais o comércio de equipamentos e suprimentos para escritório, artigos de papelaria, móveis, brinquedos, artigos recreativos, tapeçaria, cortinas, persianas, uniformes profissionais e escolares, calçados, equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação, informática, áudio e vídeo, acessórios e roupas de uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de viagem, esportivos, cama, mesa, banho, mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios em geral, bem como a prestação de serviços de fotocópias e recarga de cartuchos para equipamentos de informática.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.193.511/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOÃO CARLOS DA SILVA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024692198-6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. do Comércio, 115 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 05404-000 - Fone: (11) 5082-1100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Federal 4.205/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado em sistema digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação: 8677330619192419003-1-1; Data: 13/08/2019 16:24:37

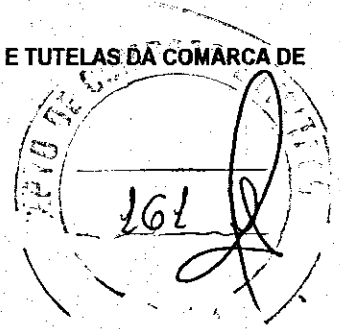
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16654-CD56; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Associação Minerais Cerradas em Cópia ou dados do ato em: <https://rebdigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2019 17:21:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1323090

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/08/2020 16:24:38 (hora local).

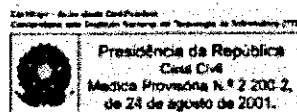
¹**Código de Autenticação Digital:** 66771308191624190031-1 a 66771308191624190031-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

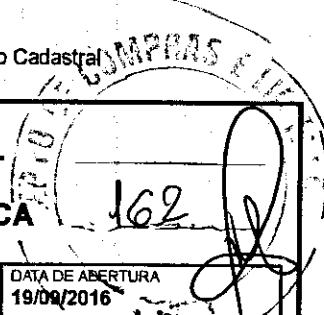
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93f0da0e3bb823e4c9d1cfefd956ab8fdbcf9f9b1f78c10fe968c3d8ccb98e9c9d741ec37c2318c1bcff253bbe7ab92bc12a5df5c76f1e24fde69e31859601b0



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.193.511/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/09/2016

NOME EMPRESARIAL
JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TUPIRATINS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 82.19-9-01 - Fotocópias
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R TUPIRATINS

NÚMERO
50

COMPLEMENTO
PAVMT001

CEP
08.230-230

BAIRRO/DISTRITO
VILA TAQUARI

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JCDASILVASUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(11) 2053-4090

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 09:32:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 141.265.668.115
 CNPJ: 26.193.511/0001-60
 Nome Empresarial: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 19/09/2016
 Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

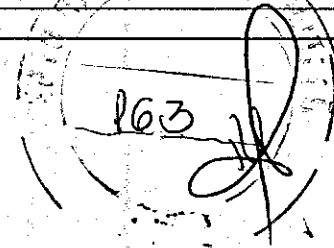
Nome Empresarial: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
 Data Início da Atividade: 19/09/2016
 CNPJ da Matriz: 26.193.511/0001-60

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 10.000,00
 Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Regime Especial de IE Única: Não

Data Início do regime: 19/09/2016

Regime Especial de IE Única por Município: Não



Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
296.651.878-21	JOAO CARLOS DA SILVA	Empresário	0,00 %	19/09/2016

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO
 CNPJ: 26.193.511/0001-60
 IE: 141.265.668.115
 NIRE: 35.1.3097111-1

Data da Inscrição no Estado: 19/09/2016
 Data Início da IE: 19/09/2016

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 19/09/2016

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo
 Internet
 Televentas

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 19/09/2016
 Data Início da CPR: 19/09/2016

CNAE Principal: 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Secundários: 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

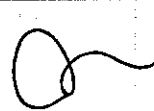
Data Início do CNAE Prin.: 19/09/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 06/02/2017
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2016

DRT: DRTC-1 - SÃO PAULO
 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA TUPIRATINS
 Nº: 50
 CEP: 08.230-230

Complemento: PAVMTO01
 Bairro: VILA TAQUARI



Município: SAO PAULO
Referência: TRAVESSA DA AVENIDA PADRE GREGORIO MAFRA
Data de Início do Endereço: 19/09/2016

UF: SP

Contato do Estabelecimento

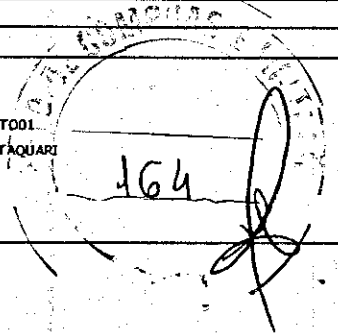
Telefone 1: (11)2053-4090
Fax:

Telefone 2:
e-mail: JCDASILVASUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA TUPIRATINS
Nº: 50
CEP: 08.230-230
Município: SAO PAULO
Referência: TRAVESSA DA AVENIDA PADRE GREGORIO MAFRA

Complemento: PAVMTO01
Bairro: VILA TAQUARI
UF: SP



Versão: 3.30.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

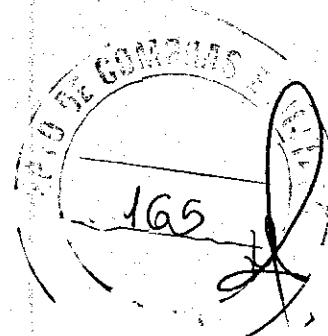
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.193.511/0001-60

C.C.M: 5.579.453-0



Contribuinte	: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R TUPIRATINS 50 PAVIMENTO 01
Bairro	: VILA TAQUARI
CEP	: 08230-230
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 19/09/2016
Data de Inscrição	: 26/10/2016
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 114.281.0018-1
Última Atualização Cadastral	: 21/12/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

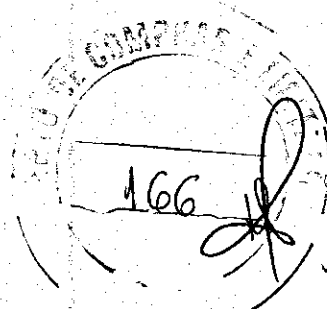
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.193.511/0001-60

C.C.M: 5.579.453-0



CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	19/12/2018
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundário	19/12/2018
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	19/12/2018
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	19/12/2018
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	19/12/2018
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	19/12/2018
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	19/12/2018
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	19/12/2018
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Secundário	19/12/2018
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	19/12/2018
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundário	19/12/2018
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	19/12/2018
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	19/12/2018
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	19/12/2018
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	19/12/2018
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	19/12/2018
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundário	19/12/2018
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundário	19/12/2018
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Principal	19/12/2018
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	19/12/2018
8219-9/01	Fotocópias	Secundário	19/12/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
6815	19/12/2018	ISS	5	
6831	19/12/2018	ISS	5	
36455	19/09/2016	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

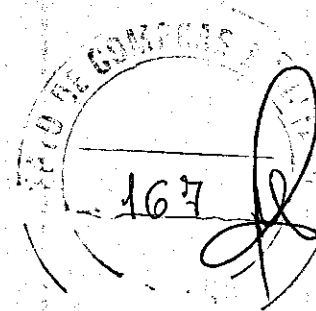
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.193.511/0001-60

C.C.M: 5.579.453-0



Expedida em 22/08/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

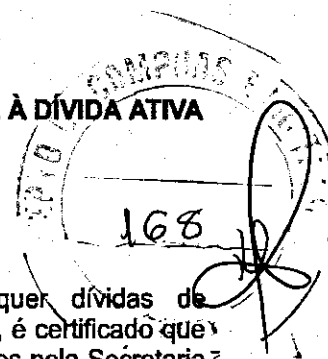
Código para verificação de autenticidade: **a8JNe5z7**
Data de validade: **22/11/2019**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO
CNPJ: 26.193.511/0001-60



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:23 do dia 04/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2020.

Código de controle da certidão: **658A.CA40.9390.2299**

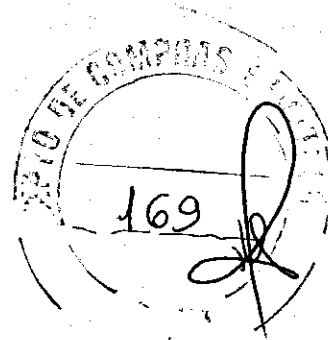
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

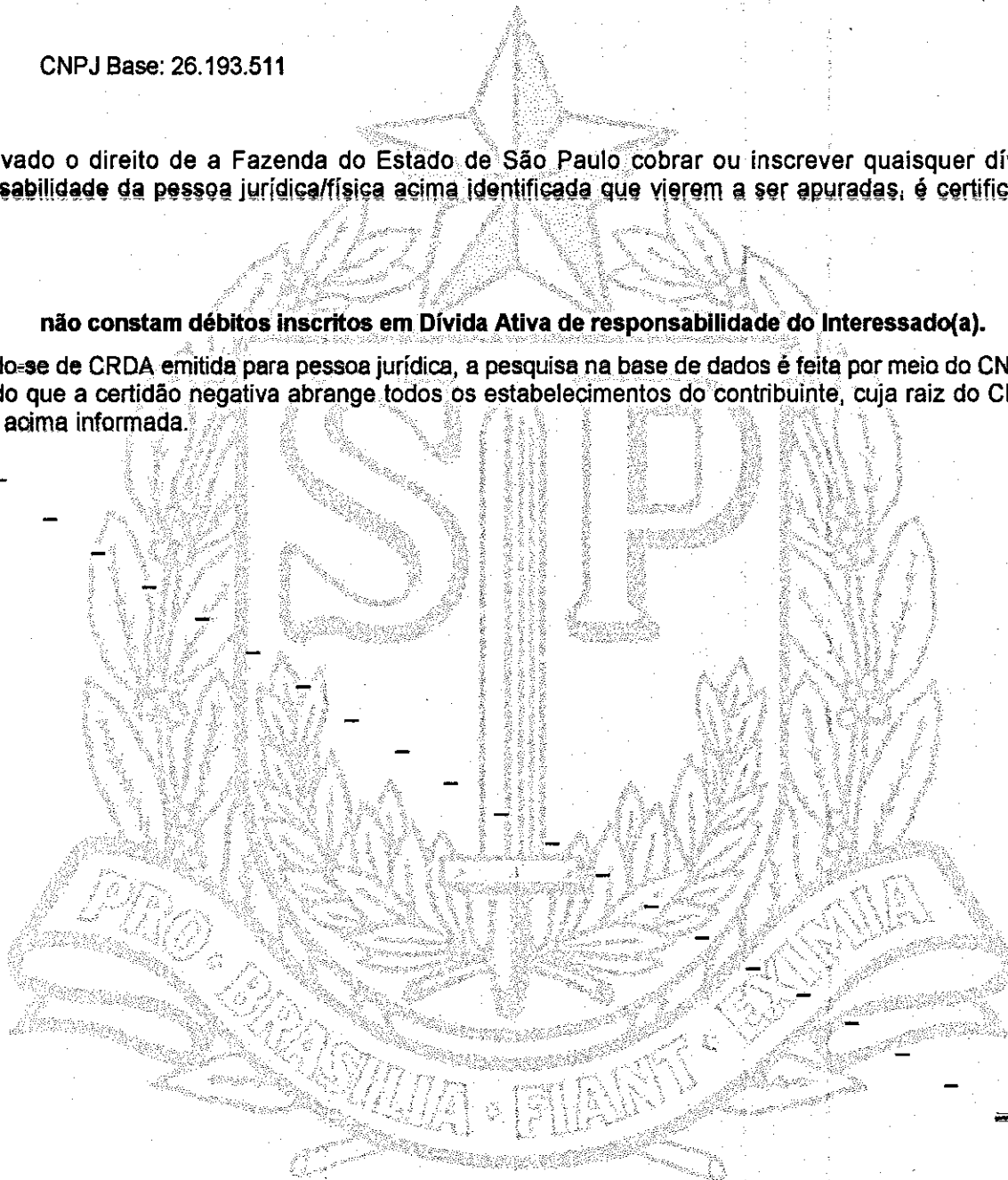


CNPJ Base: 26.193.511

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 23914034
Data e hora da emissão 14/10/2019 16:03:38
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

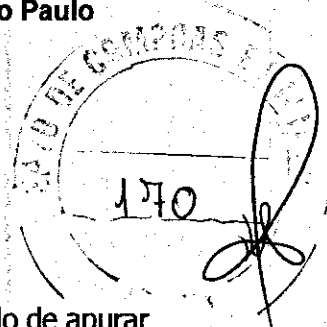
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



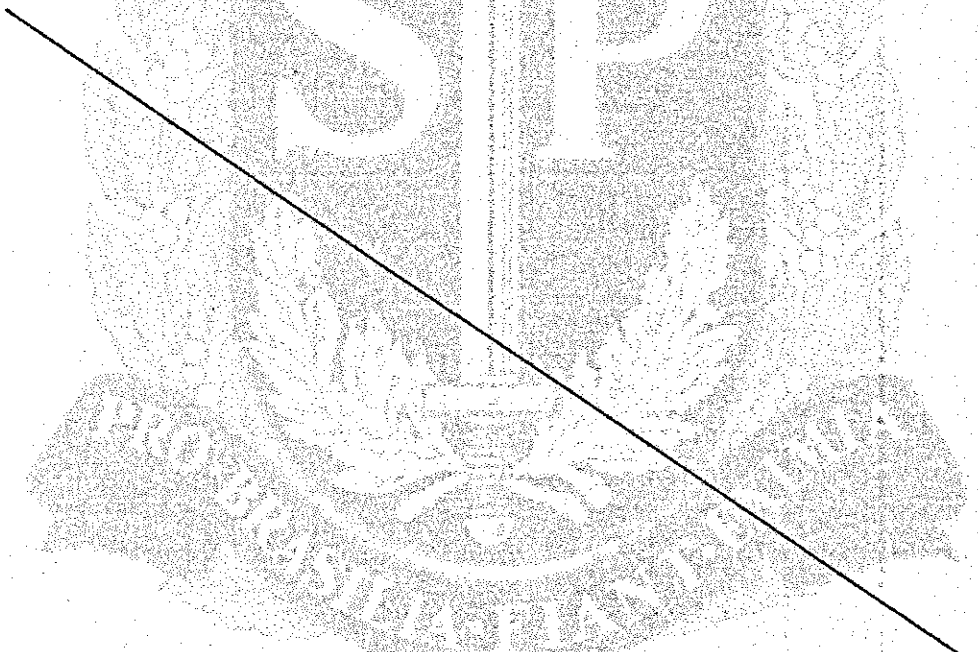
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.193.511/0001-60



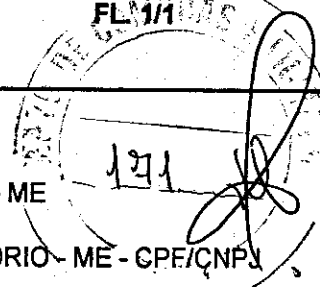
Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 19050073767-28
Data e hora da emissão 17/05/2019 15:55:12
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

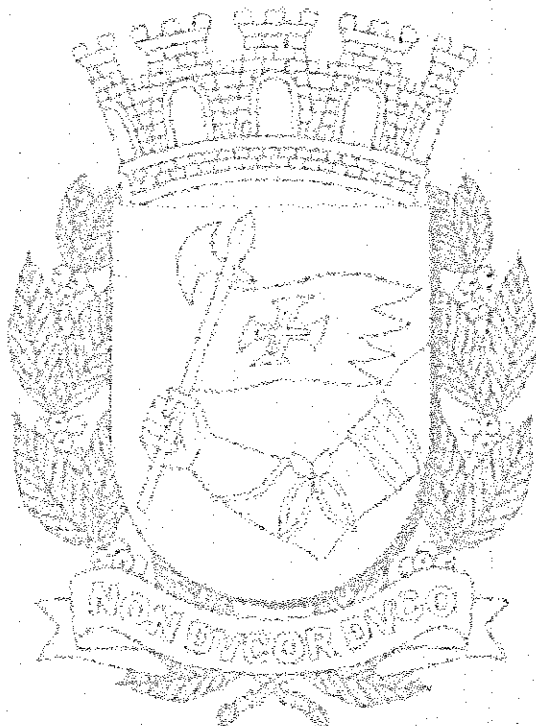
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Número do Contribuinte: 26.193.511/

Nome do Contribuinte: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME

Não consta imóvel cadastrado em nome de: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME - CPE/CNPJ
Raiz: 26.193.511/



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 10:23:37 horas do dia 03/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 9BA085C8

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

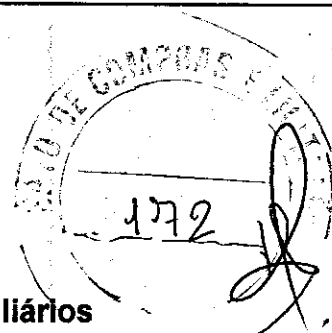
Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0568636 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 26.193.511/

Contribuinte: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME

Liberação: 04/09/2019

Validade: 02/03/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.579.453-0- Início atv :19/09/2016 (R TUPIRATINS, 50 - CEP: 08230-230)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

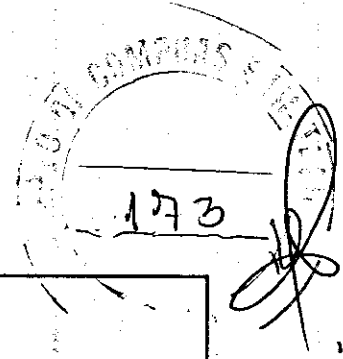
Certidão emitida às 09:31:37 horas do dia 12/09/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 608F7A66

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 26.193.511/0001-60**Razão Social:** JC DA SILVA SUPRIM PARA ESCRITORIO ME**Endereço:** RUA TUPIRATINS 50 PAVIMENTO 01 / VILA TAQUARI / SAO PAULO / SP /
08230-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019**Certificação Número:** 2019101902583734951213

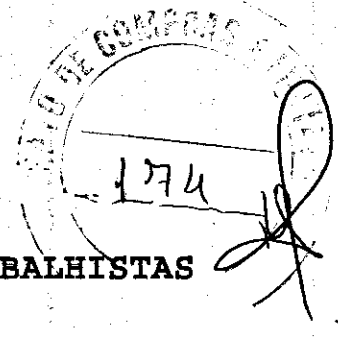
Informação obtida em 23/10/2019 10:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.193.511/0001-60

Certidão n°: 187448927/2019

Expedição: 23/10/2019, às 10:55:48

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.193.511/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

01/10/2019 5675482



CERTIDÃO Nº: 7156429

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JC DA SILVA SUPRIMENTOS, CNPJ: 26.193.511/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

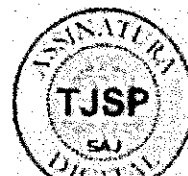
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de outubro de 2019.

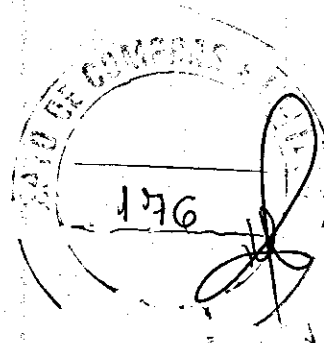
PEDIDO Nº:

5675482





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariá – PR
Departamento de Compras e Licitação – DCL
Jaguariá – Paraná

EDITAL DE: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020. Nº 138/2019.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

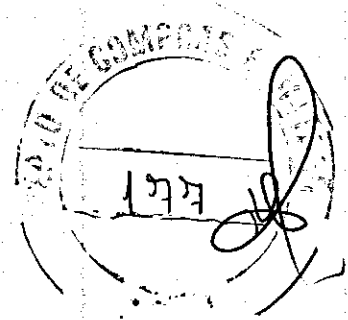
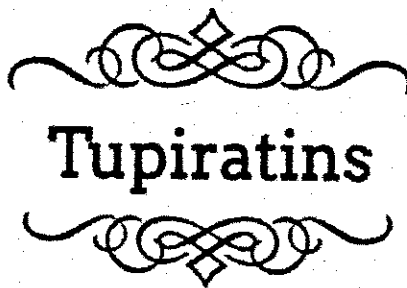
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

São Paulo, 23 de Outubro de 2019.

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME
CNPJ 26.193.511/0001-60 – IE 141.265.668.115
JOAO CARLOS DA SILVA – REPRESENTANTE
RG 34.168.523.9 – CPF 296.651.878.21

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO-ME

CNPJ: 26.193.511/0001-60 – I.E. 141.265.668.115 – CCM. 5.579.453-0
Rua Tupiratins, 50 – Pavimento 01 – Vila Taquari – CEP: 08230-230 – São Paulo – SP



PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME, CNPJ / MF nº 26.193.511/0001-60, sediada a Rua Tupiratins, nº 50 – Pavimento 01 – V. Taquari – São Paulo/SP,

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou(amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

São Paulo, 23 de Outubro de 2019.

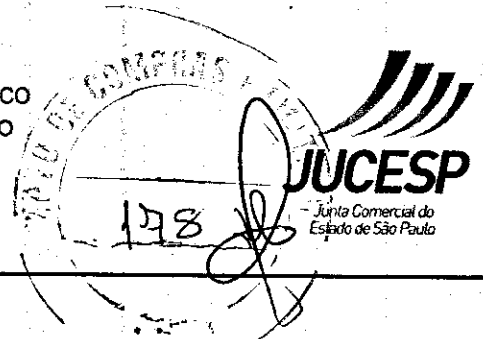
JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME
CNPJ 26.193.511/0001-60 – IE 141.265.668.115
JOAO CARLOS DA SILVA – REPRESENTANTE
RG 34.168.523.9 – CPF 296.651.878.21

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO-ME

CNPJ: 26.193.511/0001-60 – I.E. 141.265.668.115 – CCM. 5.579.453-0

Rua Tupiratins,50 – Pavimento 01 – Vila Taquari– CEP: 08230-230 – São Paulo – SP

Tel: (11) 3252-4000 / 3252-8504 – e-mail: jcs@tupiratins.com.br – jcs@suprimentos026@gmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35130971111	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 19/09/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2016	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
CNPJ 193.511/0001-60		ENDEREÇO RUA TUPIRATINS			NÚMERO 50	COMPLEMENTO PAVIMENTO 01	
BAIRRO VILA TAQUARI	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP	CEP 08230-230	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSTITUEM OBJETIVOS SOCIAIS O COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, ACESSÓRIOS E ROUPAS DE USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE VIAGEM, ESPORTIVOS, CAMA, MESA, BANHO, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

EMPRESÁRIO						
NOME JOÃO CARLOS DA SILVA						
ENDEREÇO RUA JOSÉ BAUMAN			NÚMERO 151	COMPLEMENTO APTO.13A		
BAIRRO JARDIM REDIL	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP	CEP 08215-255	RG 341685239		
CPF 296.651.878-21	CARGO EMPRESÁRIO				QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 19/12/2018	NÚMERO 585.343/18-4	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTITUEM OBJETIVOS SOCIAIS O COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, ACESSÓRIOS E ROUPAS DE USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE VIAGEM, ESPORTIVOS, CAMA, MESA, BANHO, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130971111
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/10/2019

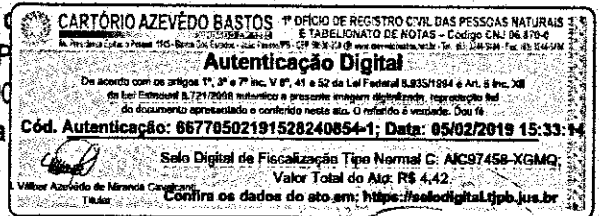


Certidão Simplificada emitida para JOAO CARLOS DA SILVA, 29665187821. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 125199311, quarta-feira, 23 de outubro de 2019 às 09:42:29.





Prefeitura Municipal de
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.137.410/0001-00
Secretaria Municipal da Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

180
[Handwritten signature]

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME**, estabelecida na Rua Tupiratins, nº 50 – Pavimento 01 – Vila Taquari, São Paulo-SP, CEP: 08230-230, E-MAIL: joãocarlos926@gmail.com, FONE: (11) 2053-4090, inscrita no CNPJ sob o nº 26.193.511/0001-60, nos forneceu os materiais abaixo descrito, não tendo até a presente data, no âmbito destes fornecimentos, nada que a desabone.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
01	19390	UN.	APONTADOR COM DUPLO FURO (JUMBO E COMUM)
02	1440	UN.	COMPASSO ESCOLAR
03	33128	UN.	TESOURA ESCOLAR CABO PLASTICO
04	61552	UN.	COLA LIQUIDA ESCOLAR BRANCA
05	15516	CJT.	CANETA HIDROGRAFICA ESCOLAR FINA
06	41812	CJT.	CANETA HIDROGRAFICA ESCOLAR JUMBO

Atestamos ainda que os referidos materiais foram entregues conforme especificações no **Processo nº. 30.221/2017**

Bauri, 08 de Outubro de 2018.

[Handwritten signature]
MARCOS AUGUSTO FRANCISCO
Diretor da Divisão de Materiais
Secretaria da Educação

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, em vista da manifestação favorável exarada pela Secretária Municipal de Educação nos autos do Processo Administrativo nº 21354/18, que a empresa **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME**, estabelecida na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Tupiratins, nº 50 - Vila Taquari - Pavimento 01, CEP 08230-230, Fone (11) 98027-0504/2053-4090, email joaovcarlos926@gmail.com, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 26.193.511/0001-60, forneceu os itens descrito abaixo, conforme especificações e prazo acordado:

- Pregão Pres. nº 115/17 - Edital nº 143/17

Item	Quant.	Unid.	Descrição
059	18.100	Caixa	Lapis De Cor, Com 12 Cores, Apontados; Formato Triangular Lápis De Cor, Com 12 Cores Sortidas; Apontados; Dimensões Aproximadas De 7,2mm Entre Faces E 175mm De Comprimento; Formato Triangular; Atóxico; Composto Por Madeira, Pigmentos, Aglutinantes, Carga Inertes E Cera; Com Tabela De Cores Na Caixa; Corpo Em Madeira De Reflorestamento; Eternizada Na Cor Da Mina; Caixa Contendo 12 Unidades. Com Certificação Do Inmetro Compulsória De Segurança De Artigos Escolares. Conforme Portaria Nº 481 De 07/12/2010 Do Inmetro. - Marca: Labra

- Pregão Pres. nº 30/18 - Edital nº 047/18

Item	Quant.	Unid.	Descrição
04	9.450	Unidade	Caneta Hidrografica, Ponta Porosa, Pp., Ponta Grossa, Jogo Com 12 Cores, Corpo Em Polipropileno Opaco, Formato Redondo; Ponta Grossa; Jogo Com 12 Cores; Medindo No Mínimo 120 Mm (Comprimento) X 12 Mm (Diâmetro), Com Selo Do Inmetro. Com Certificação Do Inmetro Compulsória De Segurança De Artigos Escolares. Conforme Portaria Nº 481 De 07/12/2010. - Marca: Jumbo

Declaramos que até a presente data não existem ocorrências que desabonem o fornecimento e que todas as normas no âmbito técnico e administrativo foram atendidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado, composto em 1 (um) lauda e em 02 (duas) vias, impresso somente no anverso.

Indaiatuba, 04 de setembro de 2018.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São José dos Campos – CNPJ 46.643.466/0001-06, de acordo com o requerido pela Empresa **J.C DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.193.511/0001-60, sede à Rua Tupiratins, nº 50 Vila Taquari, São Paulo – SP, conforme Processo Interno nº 122884/2018, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em licitações públicas e a quem mais possa interessar que a requerente FORNECEU para este Município, conforme segue:

AF	NF	DESCRIÇÃO	UN	QTDA
11310/18	968	PASTA PLASTICA COM ELASTICO, SEM LOMBADA, MEDINDO 235MM X 350MM (VARIACAO DE +/- 2MM LARGURA E 15 MM COMPRIMENTO). ATOXICA. ELASTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO TRANSPASSADO E TERMINAL PLASTICO, DE BOA QUALIDADE. COR: TRANSPARENTE/ CRISTAL.	UN	6.000
11298/18	1077	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 96 FLS FORMATO: 140MM X 210MM (VARIACAO DE +/- 10MM) CAPA DURA COM REVESTIMENTO RESISTENTE, QUE NAO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PUBLICO ALVO/CONTRACAPA: PAPEL E PAPEL OFFSET. FOLHAS INTERNAS: 56G/M2 NO MINIMO COM FURACAO NA LATERAL PARA ESPIRAL QUE DEVERA SER DE ARAME PLASTIFICADO DE NO MINIMO 0,90MM.	UN	10.000
	1084	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL, 96 FOLHAS, CAPA DURA, QUE NAO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PUBLICO ALVO/CONTRACAPA: PAPEL E PAPEL OFFSET FORMATO: 275 MM X 200 MM (VARIACAO DE +/- 2 MM) FOLHAS INTERNAS: 56 G/M2 NO MINIMO, COM FURACAO NA LATERAL.	UN	10.000
11300/18	966	LAPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR, MEDINDO: 175MM (VARIACAO +/- 10MM)	UN	4.500
	969	LAPIS GRAFITE Nº 2, FORMATO TRIANGULAR, ENVERNIZADO COM VERNIZ BRILHANTE, CORPO NA COR PRETA, APONTADO, MEDINDO 175MM (VARIACAO DE +/-10MM) DE COMPRIMENTO, DIAMETRO DE 6,9 A 7,6MM. MINA EM FORMATO CILINDRICO, ATOXICA.	UN	50.000

Paço Municipal

Rua José de Alencar, 123 - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - CEP: 12209-904.

Telefone: (012) 3947-8250

e-mail: drnacd@sjc.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

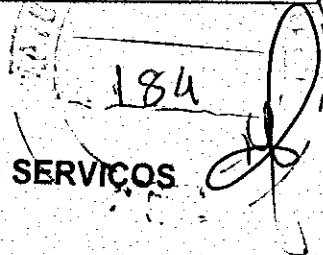
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6
 Rua Princesa Estefânia, 100 - Jd. Santa Fé - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.209-904 - Fone: (13) 3344-5000 - Fax: (13) 3344-5000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 8; 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 88778502191528240854-4; Data: 05/02/2019 15:33:14
 Valor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC97455-L110; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC97455-L110; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

9559/18	863	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA		
9562/18	865	CANETA P/ RETROPROJETOR - PRETA, PONTA 2 MM	PÇ	3.300
	865	CANETA P/ RETROPROJETOR - VERMELHA, PONTA 2 MM	PÇ	3.300
9563/18	866	CANETA P/ RETROPROJETOR - PRETA, PONTA 2 MM	PÇ	1.000
	866	CANETA P/ RETROPROJETOR - VERMELHA, PONTA 2 MM	PÇ	1.000
9565/18	867	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO COM 12 CORES, PONTA GROSSA DE POLIESTER 4MM, TINTA LAVAVEL A BASE DE AGUA. SELO DO INMETRO E CARACTERISTICA DE LAVAVEL DEVE ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM ORIGINAL. DIMENSAO: 120MM (VARIACAO +/- 20MM).	CJ	4.000
	909	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO PRETA, PONTA GROSSA DE POLIESTER 4MM, TINTA LAVAVEL A BASE DE AGUA. SELO DO INMETRO DIMENSAO: 120MM (VARIACAO +/- 20MM).	UN	3.000
	909	CANETA HIDROGRAFICA PRETA PONTA DE 2MM. COMPOSICAO: COMPOSICAO: TINTA A BASE DE AGUA, PONTA DE POLIESTER. DIMENSAO: 130MM (VARIACAO +/- 20MM).	UN	3.000
9566/18	868	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO COM 12 CORES, PONTA GROSSA DE POLIESTER 4MM, TINTA LAVAVEL A BASE DE AGUA. SELO DO INMETRO E CARACTERISTICA DE LAVAVEL DEVE ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM ORIGINAL. DIMENSAO: 120MM (VARIACAO +/- 20MM).	CJ	1.000
	908	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO PRETA, PONTA GROSSA DE POLIESTER 4MM, TINTA LAVAVEL A BASE DE AGUA. SELO DO INMETRO DIMENSAO: 120MM (VARIACAO +/- 20MM).	UN	1.000
	908	CANETA HIDROGRAFICA PRETA PONTA DE 2MM. COMPOSICAO: COMPOSICAO: TINTA A BASE DE AGUA, PONTA DE POLIESTER. DIMENSAO: 130MM (VARIACAO +/- 20MM). MARCA LITOGRAFADA NA PECA.	UN	1.000
9567/18	869	APONTADOR DUPLO (LAPIS NORMAL E JUMBO), SEM DEPOSITO, CORPO METALICO EM ALUMINIO, LAMINA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. DIMENSOES: 36MM X 31MM X 21MM (VARIACAO +/- 2MM).	UN	2.500
9568/18	870	APONTADOR DUPLO (LAPIS NORMAL E JUMBO), SEM DEPOSITO, CORPO METALICO EM ALUMINIO, LAMINA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. DIMENSOES: 36MM X 31MM X 21MM (VARIACAO +/- 2MM).	UN	3.500
9569/18	871	APONTADOR PARA LAPIS Nº 02, COM DEPOSITO, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS, COM FURO CONICO, LAMINA DE ACO CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, QUE GARANTA APONTABILIDADE, DEVE POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (SEM FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPOSITO QUE DEVERA SER TRANSPARENTE CRISTAL. DIMENSAO MINIMA: 60MM X 25MM X 15MM (VARIACAO +/- 2MM).	UN	6.000

183



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS



DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Contratante atesta, para todos os fins, que os fornecimentos pela Contratada **J.C DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME** foram cumpridos dentro das normas, condições e prazos, atendendo plena e satisfatoriamente aos índices de disponibilidade estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2019.

Este Atestado de Capacidade Técnica impresso em 03 (três) laudas somente no anverso.

JOSÉ CLÁUDIO MARCONDES PAIVA

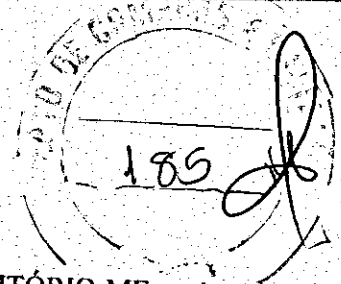
**DIRETOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 - Cerqueira Cesar - Fax (11) 3283-5
Caixa Postal 1972 - CEP 01059-970 - Endereço Telegráfico METROPOLITANO
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104.978.186.113
AT.DO 46



ATESTADO



Atestamos que a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, cadastrada sob o CNPJ nº 26.193.511/0001-60, forneceu para a Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô, os produtos abaixo:

AF nº 5019717601 de 12.07.2017


24000 metros	Plástico bolha, em polietileno, transparente, largura 1300mm, comprimento da bobina 100m, diâmetro da bolha 10mm, espessura 0,05mm +/- 5%. Embalagem: bobina com 100 metros. Referência cotada: Mil Bolhas.
--------------	---

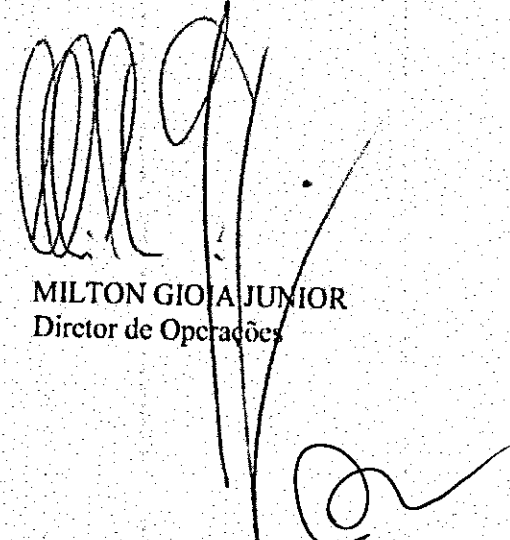
AF nº 6822717601 de 20.06.2017

70 peças	Papel sulfite 75g/m ² , largura de 0,610m, comprimento de 50m e diâmetro interno de 2".
580 peças	Papel sulfite 75g/m ² , largura de 0,914m, comprimento de 50m e diâmetro interno de 2".

Obs.: O presente atestado consolida e substitui integralmente todos os anteriores a presente data, referente aos instrumentos contratuais aqui apontados.

São Paulo, 20 de setembro de 2017.


LUIZ EDUARDO ARGENTON
Gerente de Logística
Gestor do Contrato
CREA/SP nº 5060120483-D


MILTON GIOIA JUNIOR
Diretor de Operações

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA / JARAGUA
CNPJ.: 46.392.114/0006-30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 86770502191528240854-7; Data: 05/02/2019 15:33:54
 Valor Total do Aló: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sialodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE FOMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME**, CNPJ 26.193.511/0001-60, forneceu a **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA / JARAGUA**, CNPJ 46.392.114/0006-30, os materiais abaixo de forma satisfatória no que diz respeito à qualidade dos produtos e prazo de entrega. Sendo assim não consta nenhuma observação que a desabone;

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	240	UN	BORRACHA - CX COM 60 UNIDADES
2	1000	UM	CANETA AZUL - c/50 UNIDADES
3	60	UM	CANETA PARA QUADRO BRANCO - AZUL, PRETO, VERMELHO (20 de cada cor)
4	1000	UN	CANETA PRETA - c/50 UNIDADES
5	2000	UM	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 - TRANSPARENTE
6	2000	UM	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 - PRETA
7	5	UM	CARIMBEIRAS - MEDIDA APROXIMADA 13X9cm
8	30	CX	CLIPS GALVANIZADO 20 - CX COM 100 UNIDADES
9	30	UM	COLA BASTÃO - 20g
10	20	UM	COLA LIQUIDA 90g
11	20	CX	COLCHETE N8 - CX C/ 72 UNIDADES
12	30	CX	COLCHETE N10
13	10	CX	COLCHETE N12
14	11	PCT	ELASTICOS COM 1100 UNI - AMARELOS
15	500	UM	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - TAMANHO A4
16	30	UM	ESTILETE LARGO MULTIUSO
17	1	PCT	ETIQUETAS ADESIVA - 25,4X101,6mm - C/ 2.000 unidades cada pacote
18	20	RL	FITA ADESIVA - 12mmx30m
19	10	RL	FITA CREPE - 18mmx50m
20	10	RL	FITILHO RECICLADO - 1kg
21	5	CX	GRAMPOS - 26/6 - C/ 5.000 UNIDADES
22	144	UN	LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 72 UNIDADES
23	24un	CX	LÁPIS BORRACHA - CX C/ 2 UNIDADES
24	20	UM	LIVRO ATA - c/ 200 folhas
25	36	un	MARCA TEXTO - amarelo fluorescente c/12 unidades
26	100	UM	PASTA L - TAMANHO A4
27	100	UM	PASTAS ARQUIVO SUSPENSAS - KRAFT
28	11	CX	PLÁSTICO C/ 4 FUROS 1000 UNI
29	18	CX	PERCEVEJO - CX C/ 100
30	100	PCT	BLOCOS DE PAPEL ADESIVO - TIPO LEMBRETE
31	150	PCT	MARCADOR DE PAGINA PLÁSTICO COLORIDO AUTO - ADESIVO REUTILIZAVEL - 120 UNIDADES
32	10	UM	RÉGUA 30CM - ACRILICO
33	10	UM	TESOURA GRANDE - 5 - COM PONTA
34	10	UM	TESOURA PEQUENA - ESCOLAR
35	10	UM	TINTAS PARA CARIMBO - AZUL / PRETO - 30ml
36	15	UM	EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADOS
37	50	UM	CAIXA ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS EM PAPELÃO
38	50	UM	PASTA FOLIONDA, LOMBADA 55mm (20 na cor vermelha e 20 na cor azul)
39	10	RL	RIBBON DE RESINA PRETO MEDIDA 110MM X 74M
40	20000	UM	ETIQUETA AUTOCOLANTE, MATERIAL BOPP PRATA, 40mm X 15mm.

São Paulo 25 de Abril de 2017.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA / JARAGUA
 NOME:
 RG:
 TELEFONE: 11.3397-6970

Preto Somente
 Marcio Miguel Candido
 RG: 18.374.664-8 RF: 713.267.5
 DRE-PJ

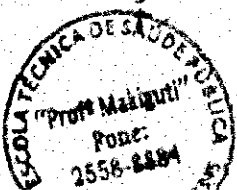
São Paulo 21 de Junho de 2017

ATESTADO DE FORNECIMENTO

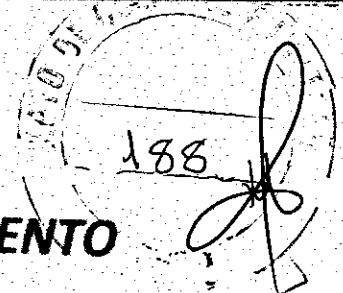
A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, CNPJ 07.039.800/0001-65, atesta para os devidos fins, que a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, CNPJ 26.193.511/0001-60, nos forneceu através da Nota de Empenho nº: 91/2017 referente a aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Fundação Paulista os materiais abaixo de forma satisfatória no que diz respeito à qualidade dos produtos e prazo de entrega.

Qtd	Unid	Descrição
100.000	Fls	Papel Off- Set 150g/2m 210x0297mm Branco para certificados
10	um	Livro de Ata 100 folhas
50	um	Capa plástica para encadernação - transparente - 210x297mm
10	um	Extrator de grampo tipo espátula
1	caixa	Grampo metálico tipo trilho (Romeu e Julieta) caixa com com 50 unidades
50.000	Fls	Papel sulfite A4 75g/m2-210x297mm branco
50	um	Caderno universitário espiral, capa dura, 96 folhas
5	um	Grampeador de mesa para papeis base 14 a 17 cm
5	um	Grampeador de mesa para papeis base 10 a 13 cm
3	caixa	Grampo de 23/10 mm para grampeador caixa c/5000 unidades
5	caixa	Grampo de 26/6 mm para grampeador caixa c/5000 unidades
75	caixa	Caixa para arquivo morto em poliondas 350x245x130mm cor vermelho
75	caixa	Caixa para arquivo morto em poliondas 350x245x130mm cor amarelo
50	caixa	Elástico caixa com 100 gramas
250	um	Caneta esferográfica traço 0,7 mm, cor da carga azul, ponta plástica com esfera de tungstênio, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem.inmetro caixas com 50 unidades

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA



21/06/2017



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, CNPJ 26.193.511/0001-60, forneceu a DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL, CNPJ 46.392.114/0001-25, os materiais abaixo de forma satisfatória no que diz respeito à qualidade dos produtos e prazo de entrega. Sendo assim não consta nenhuma observação que a desabone;

Qtde.	Descrição
1300	papel de seda 48x60m branco pt 100fl
950	folha eva 600x400x2mm pt com 10un sortidos
950	papel crepom 48cm x 2m
950	papel cartão fosco 50x70 240g pt 10un sortido
1000	papel laminado 45x59 pt c/ 40 cor sortidas
10000	papel sulfite 75gr 210x297 a4
1000	bloco canson layout a4 63gr c/ 50fls
2800	cartolina 150g 50x66 branca c/ 100fls

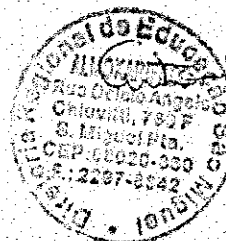
São Paulo 04 de Julho de 2017.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

NOME: *Antonio Bruno de Silva*

RG: 29933450-8

TELEFONE: 11.3397.5004



04 JUL 2017

Handwritten mark

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, CNPJ 26.193.511/0001-60, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 13.864.377/0001-30, os materiais abaixo de forma satisfatória no que diz respeito à qualidade dos produtos e prazo de entrega. Sendo assim não consta nenhuma observação que a desabone, através da Nota Fiscal 260

Qtde.	Descrição
550	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS PADRÃO OFÍCIO COR PRETA
2025	PASTA PLÁSTICA COM ABERTURA EM L 240 (+20) MM X 340 (+ 10) MM - TRANSPARENTE.
500	PASTA DE CARTOLINA MODELO COM ELÁSTICOS PLASTIFICADA 235 X 340 MM COR VERDE
550	REGISTRADOR AZ EM PAPELÃO COM FERRAGEM GALVANIZADO FIXADOR DE PAPEL VISOR COR PRETA.
8000	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 240 X 320 X 0,15 MM - COM 04 FUROS.
550	PASTA COM ELÁSTICO EM POLIONDA 245 X 335 MM COR AZUL.

São Paulo 05 de Dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ 13.864.377/0001-30

TELEFONE: 11 . 3397.2481

05/12/17
Luiz Henrique Oliveira
Agente de Nível I
RF. 515.779.001 / SMS-5



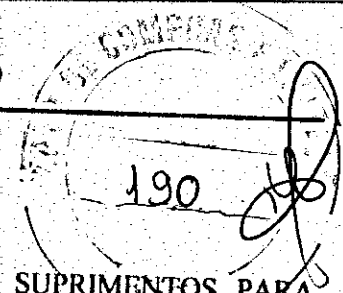
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CNPJ: 45192564/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE FORNECIMENTO



Atestamos para os devidos fins, que a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, CNPJ 26.193.511/0001-60, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, CNPJ 45.192.564/0001-01, os materiais abaixo de forma satisfatória no que diz respeito à qualidade dos produtos e prazo de entrega. Sendo assim não consta nenhuma observação que a desabone;

PRODUTO	QUANTIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/ 50 UN	900
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 50 UM	900
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50 UN	900
CANETA PARA QUADRO BRANCO COR AZUL CX C/ 12 UN	360
CANETA PARA QUADRO BRANCO COR PRETA CX C/ 12 UM	360
CANETA PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA CX C/ 12 UN	360
FITA ADESIVA CREPE	270
FITA ADESIVA 12 MM X 50 M (PCT C/ 10 UN)	300
FITA ADESIVA 25 MM X 50 M (PCT C/ 05 UN)	240
GRAMPO F/ GRAMPEADOR 26/6 (CX C/ 5000UN)	60
LÁPIS DE COR CX C/ 12 CORES	1350
PAPLE ALMAÇO C/ PAUTA (PCT C/ 200 FLS)	6.000
PAPEL CAMURÇA PRETO (PCT C/ 25 FLS)	750
PAPEL CELOFANE	750
PAPEL CREPOM (CX C/ 10 MAÇOS)	490
PAPEL ESPELHO (PCT C/ 50 FLS)	1500
PAPEL SEDA (PCT C/ 100 FLS)	6000
PINCEL ATOMICO CORES	90
PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	6
PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	9
RÉGUA COMUM 30 CM	1380
TNT AMARELO (BOBINA C/ 50 M)	75
ENVELOPE OFÍCIO COR BRANCA CX C/ 100 UN	9.000
ENVELOPE SACO GRANDE KRAFT (CX C/ 100 UN)	3.000
ENVELOPE SACO GRANDE KRAFT (CX C/ 250 UN)	3.750
LIVRO ATA 100 FLS	30
CARTOLINA (PCT C/ 10 FLS)	300
PAPEL TRANSPARENTE AUTO ADESIVO	15
FITA ADESIVA LARGA	105

Silveiras, 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

*Recebi 01/03/18
Luciellen
R.G. 43.124.594-E*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, CNPJ 26.193.511/0001-60, forneceu a Município de CAJATI, inscrito no CNPJ sob o nº64.037.815/0001-28, os materiais abaixo de forma satisfatória no que diz respeito à qualidade dos produtos e prazo de entrega. Sendo assim não consta nenhuma observação que a desabone;

Referente nota 552 / 553 - DATA DE EMISSÃO 16/04/2018.

3.350 - Apontador de lápis manual com depósito,

confeccionado em resina plástica, com furo cônico, atóxico, lâmina em aço afiada e fixada por meio de parafuso. Dimensões mínimas do depósito: 45 mm x 25 mm x 15 mm.

3.350 - Borracha branca com capa plástica protetora, composição em borracha termoplástica isenta de PVC. Dimensões aproximadas : 42 mm (comprimento) x 21 mm (largura) x 11 mm (altura).

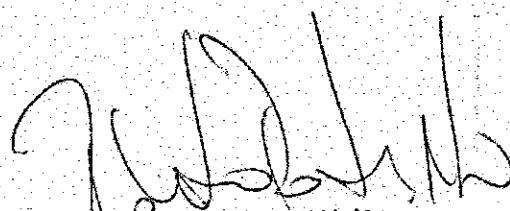
1.500 - Caderno brochura; capa dura 1/4; costurado; capa cor verde; com 96 folhas pautadas; pesando 56 g/m2 (gramatura das folhas); dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733/2009 e alterações posteriores.

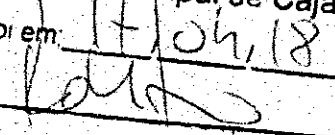
900 - Jogo de caneta hidrocolor com doze cores, tampa ventilada e na cor da tinta, corpo plástico na cor da tinta. Deverá conter na embalagem: alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, a procedência, nome e CNPJ do fabricante e/ou distribuidor, atóxico, que contenha água, umectantes e corantes em sua composição, selo do INMETRO. Dimensões mínimas total do corpo: 132 mm de comprimento x 9 mm de largura medido pela parte traseira da caneta.

Dimensões mínimas total da ponta: 5 mm de comprimento x 1 mm de largura. Pavio medindo no mínimo 80 mm.

Cajati, 17 de Abril de 2018.

Município de CAJATI,
CNPJ sob o nº64.037.815/0001-28
Tel.: 13. 3854.8700


Roberto Rodrigues Neto
RG: 20.325.459-4
Almojarife

Prefeitura Municipal de Cajati
Recebi em: 17/04/18
Ass: 



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Frei João de Paula, 153 - Barra da Estrela - 23174-000 - RJ - Tel: 246-5044 - Fax: 246-5045

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

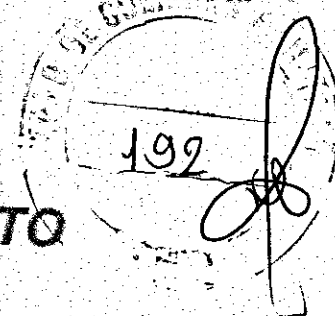
Cód. Autenticação: 66770502191528240854-13; Data: 05/02/2019 15:33:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC97446-EZ3E.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42.

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

sustentabilidade do Planeta



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, CNPJ 26.193.511/0001-60, forneceu a SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUA – SAMA, CNPJ 00.53.003/0001-90, os materiais abaixo de forma satisfatória no que diz respeito à qualidade dos produtos e prazo de entrega. Sendo assim não consta nenhuma observação que a desabone;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Papel reprográfico (ploter)	10
2	Papel para copiadora branco alcalino A4	150.000
3	Papel para copiadora reciclado A4	100.000
4	Papel opaline banco 210 x 297mmx 180g/m²	250
5	Papel para copiadora branco alcalino A3	2.500

Mauá 16 de Maio de 2017.

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti

do Município de Mauá

Material entregue à conferência

SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUA – SAMA

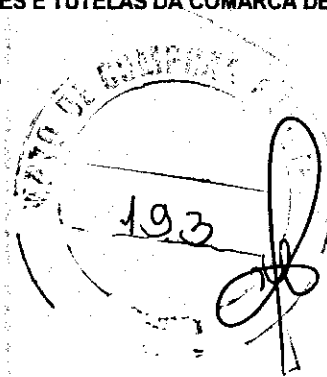
CNPJ 00.53.003/0001-90

TELEFONE: 11 . 4514.0300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2019 08:57:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1170807

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 15:33:14 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66770502191528240854-1 a 66770502191528240854-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2765d5a3211858629a02bd1c76af220dfc6bf647947fb413dba4213bc3f8aee79d741ec37c2318c1bcff253bbe7ab92b9da070ac76aba29d81f786391cb449e8

Cartório - Autenticação Digital
Comprovante em Sistema Nacional de Tecnologia de Informação (CNS)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3400-4

ESTADO DO PARANÁ

31401254

JOÃO CARLOS DA SILVA

João Carlos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

34.168.523-9 2 via 17/10/2018

JOÃO CARLOS DA SILVA

JOÃO ELIAS DA SILVA
LUZE FRANCISCA DA SILVA

PONTA GROSSA - PR

26/04/1983

PONTA GROSSA-PR 1 OFICIO CN:LV.A166/FLS.76 /NO29741

296651878/21

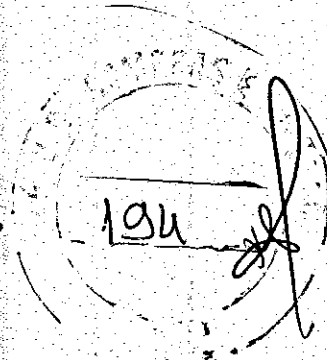
João Carlos

Delegado de Polícia Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/03

NÃO PLASTIFICAR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Código CN 06 879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 11º e 13º da Lei Federal 20.090/1964 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 26.741/1962 e o disposto no Regulamento do Registro Civil do Estado do Paraná de Lei Estadual 8.721/1960 e seu Anexo e Protocolo de Autenticação de Documentos nº 100/2018

Cód. Autenticação: 96770201191019020051-1; Data: 02/07/2018 10:28:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV43340-V810;

Valor Assinado de Mensa Certificada: R\$ 4,42

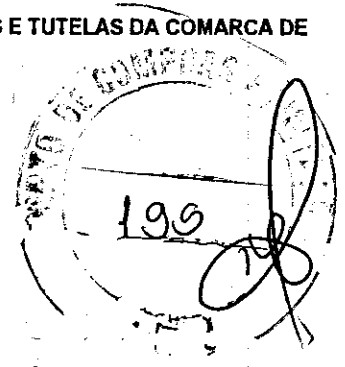
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

João Carlos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 10:34:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1142205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 10:28:05 (hora local)**.

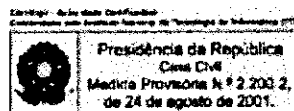
¹**Código de Autenticação Digital:** 66770201191019020051-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa499142e677d2d1724fbbc90434c5e26f5124449d741ec37c2318c1bcff253bbe7ab92b72ea10845902f2e7d58a63ade63f9f44





TECMAT

Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME
Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com
AV. BRASIL, 810 F: (43) 3538-3309

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA/PR
ENDEREÇO: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142
BAIRRO: CIDADE ALTA
CEP: 84.200-000
JAGUARIÁVA - PR

196
[Handwritten signature]

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO E PROPOSTA REF.:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019.

AV ANDRÉA
24 OUT 2019
SE-PR

5

REÇO (kg)	AR	MP
Recebido	<i>[Handwritten signature]</i>	
Assinatura	Documento	
OD 62325518 6 BR		



Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME
Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com
Av. Brasil, 810 F: (43)3538-3309

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

Razão Social: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

Endereço: Av Brasil n 810 br369

Município: ANDIRÁ Bairro: CENTRO Estado: PARANÁ

Telefone: (43) 3538-3309 Telefax: (43) 3538-3309

CNPJ (MF): 06.162.104/0001-89 Insc. Estadual: 90301809-73

E-mail pessoal: tecmatdistribuidora@hotmail.com

E-mail comercial: tecmatdistribuidora@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0891-5 CONTA CORRENTE: 12631-4

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA: TIAGO ESTEFANUTO, RG: 8.358.392-4, CPF: 044.561.329-73, END: RUA ORLANDO URIZI, 50, VILA SARMENTO, E-mail pessoal: tecmatdistribuidora@hotmail.com.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.

LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	1	1000	UNI	Régua 30 cm plástica transparente. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia.	WALEU	R\$ 0,48	R\$ 480,00
VALOR TOTAL:							R\$ 480,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).							



Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME
Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com
Av. Brasil, 810 F: (43)3538-3309

PRAZO DE GARANTIA: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, FEDERAL e Certidão Municipal.

PRAZO MAXIMO PARA ENTREGA: 06/12/2019.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Smece, Endereço: Rua Salomão Felix da Silva Condomínio Matarazzo

DECLARAMOS QUE NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INCLUINDO CUSTOS, FRETE, TRIBUTOS E ETC.

ANDARA, 23 DE OUTUBRO DE 2019

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ/ 06.162.104/0001-89

TIAGO ESTEFANUNTO

SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG: 8.358.392-4 SSP-PR CPF: 044.561.329-73

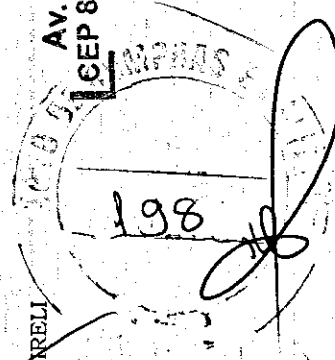
06.162.104/0001-89

TECMAT DISTRIBUIDORA
COMERCIAL E EMPRESARIAL

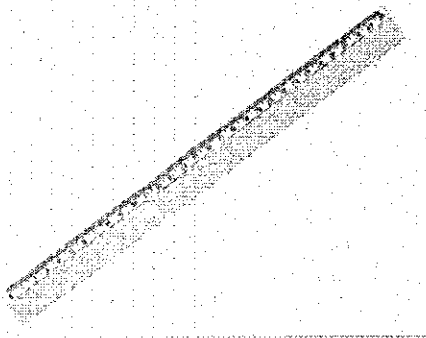
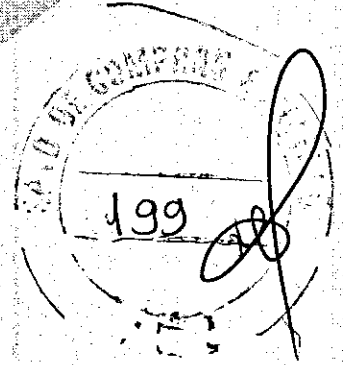
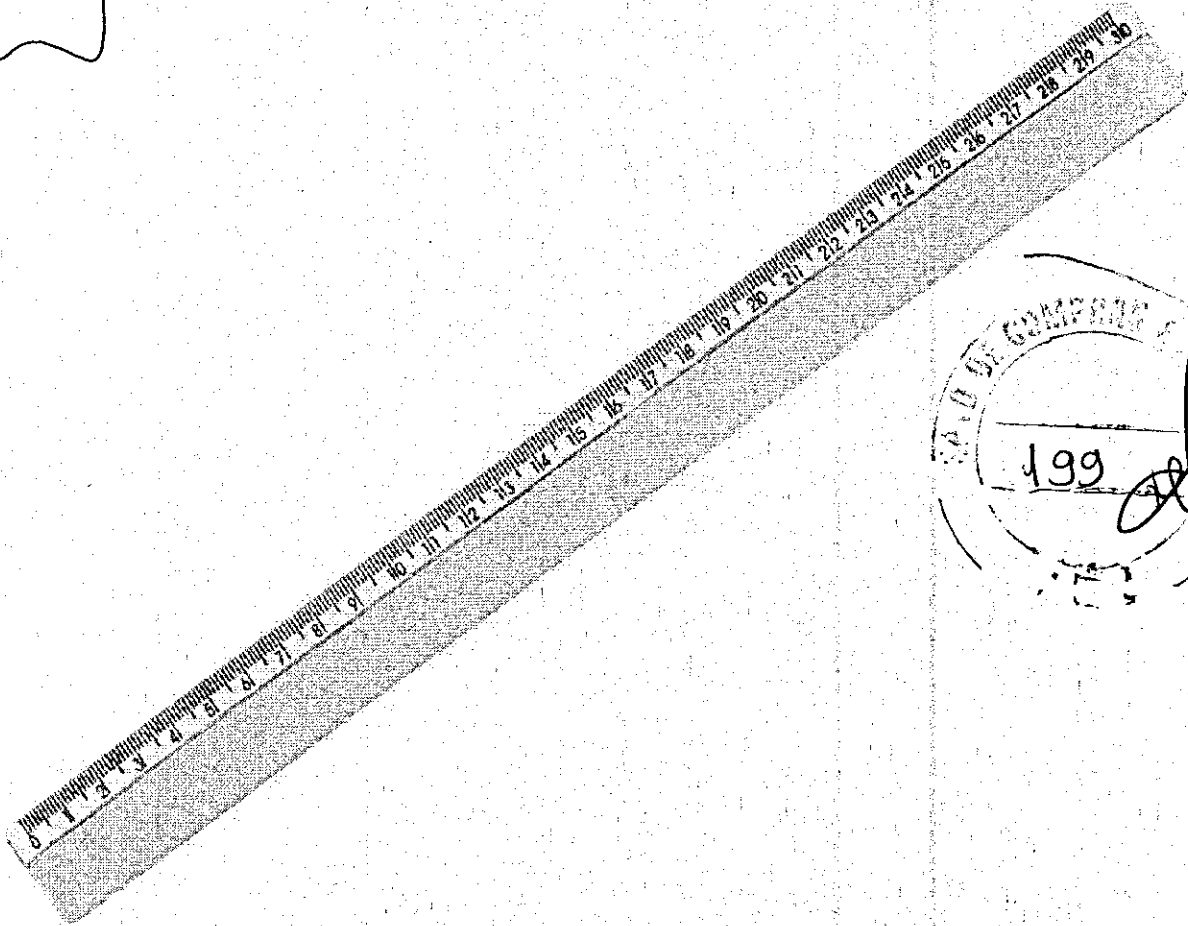
EIRELI -

Av. Brasil, 810 - BR 369

CEP 86380-000 - Andara - PR



Lote 10



REF.: 10270012
RÉGUA CRISTAL 30CM
Linha Escolar



MEDIDAS:
0,16 X 2,6 X 31 cm



CAIXA:
50 pcts com 25 peças

Confira Outros Produtos Na Categoria

Handwritten signature or mark.



TECMAT

Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME

Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com

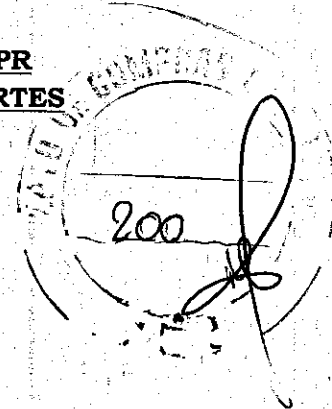
Av. Brasil, 810

F: (43)3538-3309

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019



DADOS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 138/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI**

CNPJ: 06.162.104/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90301809-73

REPRESENTANTE: **TIAGO ESTEFANUTO** e CARGO: **SÓCIO/ADMINISTRADOR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.358.392-4 e CPF: 044.561.329-73

ENDEREÇO COMPLETO: **RUA ORLANDO URIZZI Nº 50 - CENTRO - ANDIRÁ/PR.**

TELEFONE: (43) 3538-3309

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0891-5 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 12.631-4

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

ANDIRÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

06.162.104/0001-89
TECMAT DISTRIBUIDORA
COMERCIAL E EMPRESARIAL
EIRELI -
Av. Brasil, 810 - BR 369
CEP 86380-000 - Andirá - PR

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 06.162.104/0001-89

TIAGO ESTEFANUTO

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF: 044.561.329-73

RG: 8.358.392-4 SSP-PR

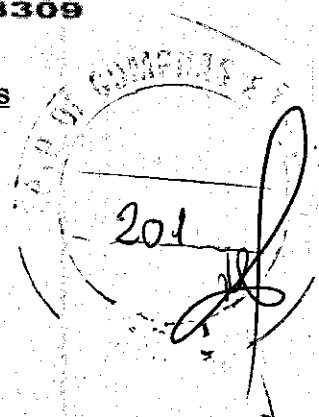


TECMAT

Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME
Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com
Av. Brasil, 810 F: (43)3538-3309

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019



RELAÇÃO DE AMOSTRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

Razão Social: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
Endereço: Av Brasil n 810 br369
Município: ANDIRÁ Bairro: CENTRO Estado: PARANÁ
Telefone: (43) 3538-3309 Telefax: (43) 3538-3309
CNPJ (MF): 06.162.104/0001-89 Insc. Estadual: 90301809-73
E-mail pessoal: tecmatdistribuidora@hotmail.com
E-mail comercial: tecmatdistribuidora@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0891-5 CONTA CORRENTE: 12631-4

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA
10	1	Régua 30 cm plástica transparente. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia.	WALEU

ANDIRÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2019

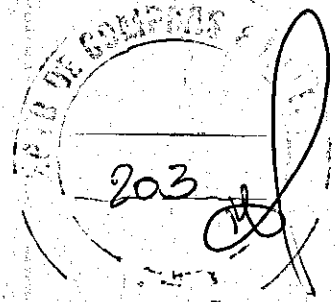
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 06.162.104/0001-89
TIAGO ESTEFANUTO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 8.358.392-4 SSP-PR CPF: 044.561.329-73

06.162.104/0001-89
TECMAT DISTRIBUIDORA
COMERCIAL E EMPRESARIAL
EIRELI -
Av. Brasil, 810 - BR 369
CEP 86380-000 - Andirá - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2019 13:13:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1170555

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 13:12:57 (hora local)**.

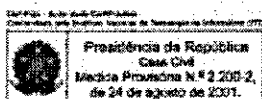
¹**Código de Autenticação Digital:** 41970502191311200705-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03e3d2d02e486aa87d714734aaf75f76bc734212e39de32918cdb4fa9e447522bce32ed409f5ebcee2a7b417ad9beed8e49262b7c69e5757aa2ce8852215c1a





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 (SEIS)

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.- ME
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89.**

TIAGO ESTEFANUTO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Andirá, Pr., nascido em 28.07.1985, administrador, portador do CPF/MF n.º 044.561.329-73, e da Cédula de Identidade, sob n.º 8.358.392-4, expedido pela SSP/PR., residente e domiciliado à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Único sócio da empresa **TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME.**, com sede a Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 4120519754-3, e inscrita no CNPF/MF sob n.º 06.162.104/0001-89, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.**, com sede a Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 4120519754-3, e inscrita no CNPF/MF sob n.º 06.162.104/0001-89, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é **Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática, Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comercio Varejista Especializado de Eletrodoméstico e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comercio Varejista de**



205

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 (SEIS)
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.- ME
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89.

Móveis, Comercio Varejista de Artigos da Iluminação, Comercio Varejista Especializado de Instrumento Musicais, Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria, Comercio Varejista de Artigos da Papelaria, Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitás, Comercio Varejista de Artigos Esportivos, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Artigos da Colchoaria e Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **TIAGO ESTEFANUTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

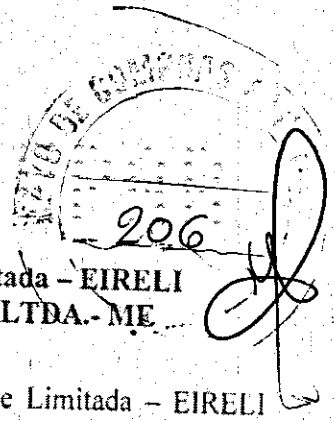
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI.- ME
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89.

TIAGO ESTEFANUTO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Andirá, Pr., nascido em 28.07.1985, administrador, portador do CPF/MF n.º 044.561.329-73, e da Cédula de Identidade, sob n.º 8.358.392-4, expedido pela SSP/PR., residente e domiciliado à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata digitalizada e reproduzida fielmente do documento impresso e arquivado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 41970904181346570309-2; Data: 09/04/2018 13:48:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AGS97486-7JKH-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 (SEIS)
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.- ME
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com sede na Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 06.162.104/0001-89, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - ELRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com sede na Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná., CEP 86380.000, devidamente inscrita no CPJ/MF 06.162.104/0001=89. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Descreve por extenso o objeto: **Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática, Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comercio Varejista Especializado de Eletrodoméstico e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comercio Varejista de Móveis, Comercio Varejista de Artigos da Iluminação, Comercio Varejista Especializado de Instrumento Musicais, Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria, Comercio Varejista de Artigos da Papelaria, Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitás, Comercio Varejista de Artigos Esportivos, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Artigos da Colchoaria e Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos.**

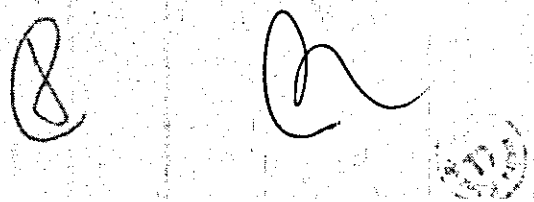
CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **TIAGO ESTEFANUTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CHJ 06.479-8
Rua Francisco de Paula, 195 - São Francisco - Curitiba - PR - CEP 81210-000 - Fone: (41) 324-5484 - Fax: (41) 324-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 41870904181346570309-3, Data: 09/04/2018 13:48:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGS97484-VZPI.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Estat. Valor de Mercado Calculario
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



2014

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 (SEIS)
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA- ME
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Andirá, 04 de julho de 2014.

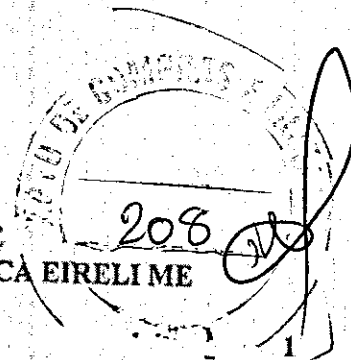
[Handwritten Signature]
TIAGO ESTEFANUTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2014
SOB NÚMERO: 41600134729
Protocolo: 14/413019-0, DE 09/07/2014
[Handwritten Signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 41970904181346570309-4; Data: 09/04/2018 13:48:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS97483-263D
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89



TIAGO ESTEFANUTO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Andirá, PR, nascido em 28.07.1985, administrador, portador do CPF/MF n.º 044.561.329-73, e da Cédula de Identidade, sob n.º 8.358.392-4, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 205, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, com sede na Avenida Goiás, 205, centro, na cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE n.º 41600134729, em 17/07/2014, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.162.104/0001-89, resolve alterar seu contrato, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da alteração do ramo empresarial a denominação social que era TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, passa a partir desta data a ter o nome empresarial de TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, cuja empresa que tinha a sede na Avenida Goiás, 205, centro, na cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380-000, fica transferida para a Avenida Brasil, 810, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, alterando assim a cláusula primeira da consolidação de seu contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular da empresa, TIAGO ESTEFANUTO, que era solteiro, passa a situação de casado sob o regime de comunhão parcial de bens, o endereço residencial, que era na Avenida Goiás, 205, centro nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, passa a partir desta data à Rua Orlando Urizzi, 50, Vila Sarmiento, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa que tinha por objeto social o ramo de: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodoméstico e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista de Artigos da Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos da Colchoaria e Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Recarga de Cartuchos para equipamentos de Informática; Comércio Varejista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/02/2016 11:13 SOB Nº 2018068654.
PROTOCOLO 16068654 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
16068654. NIRE: 41600134729.

COMAT DE DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Rua Francisco de Paula, 146 - Bairro São Francisco - CEP 80740-060 - Curitiba - PR - Tel: (41) 324-1044 Fax: (41) 324-4494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.729/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41978904181346570309-5; Data: 09/04/2018 13:48:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normat C: AGS97482-COOI
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdecir Miranda Gonçalves
Titular. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89

209

de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumento Musicais; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos da Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Jardinagem; Reparação, Manutenção e Montagem de Objetos, Máquinas e Equipamentos; Locação de Máquinas e Equipamentos para a Construção sem Operador; Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Produtos de uso Doméstico; Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Mercadorias de Gêneros Alimentícios; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material de Construção; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios e Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, alterando assim a cláusula terceira de seu contrato consolidado.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na consolidação da sociedade empresária individual, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar de acordo com alteração contratual, assina o presente em uma única via.

Andirá, 27 de janeiro de 2016.

TABELIONATO ZANONI

TIAGO STEFANUTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/02/2016 11:13 SOB Nº 20160668654.
PROTOCOLO 160668654 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
160668654. N RE: 41600134729.
CMAT DI STRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 8784
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 41978904181346570309-6; Data: 09/04/2018 13:48:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGS97481-KGJV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bd. Valder de Miranda Casaliotti
Tribal: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

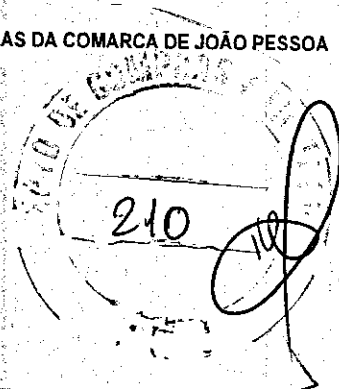
Li bertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURTI BA, 15/02/2016
www.empresajaci.pr.gov.br

fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 09:04:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 954751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2020 09:03:44 (hora local)**.

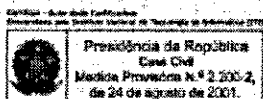
¹**Código de Autenticação Digital:** 41970904181346570309-1 a 41970904181346570309-7


²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072bea185275f002c9f6e91b387dd60b86acc2bce32ed409f5ebcee2a7b417ad9beede20971eb3ec77f38b7791ba7a7605704



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.162.104/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2004
NOME EMPRESARIAL TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECMAT DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 810	COMPLEMENTO
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECMATDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3538-3309
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

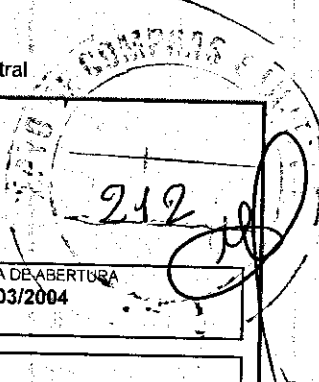
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 15:08:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.162.104/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/03/2004

NOME EMPRESARIAL

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV BRASIL

NÚMERO

810

COMPLEMENTO

CEP

86.380-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ANDIRA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TECMATDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(43) 3538-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 15:08:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90301809-73	Inscrição CNPJ 06.162.104/0001-89	Início das Atividades 04/2004
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento **TECMAT DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 810 - CENTRO - CEP 86380-000**
FONE: (43) 3538-2726
 Município de Instalação **ANDARA - PR, DESDE 04/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2019**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

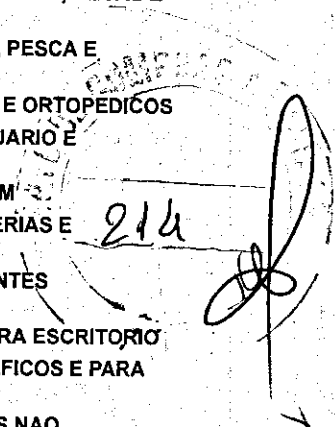
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER**
- 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO**
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**

Emissão do CICAD

- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.561.329-73	TIAGO ESTEFANUTO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 13/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90301809-73

Emitido Eletronicamente via Internet
14/10/2019 11:53:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 06.162.104/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

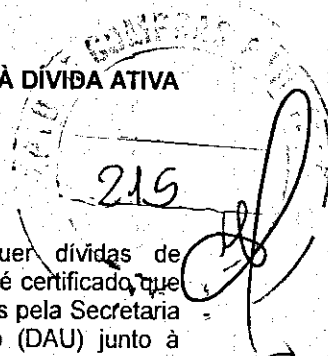
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

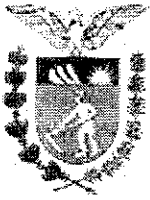
Emitida às 10:18:19 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **CF87.BBD8.C795.70F2**

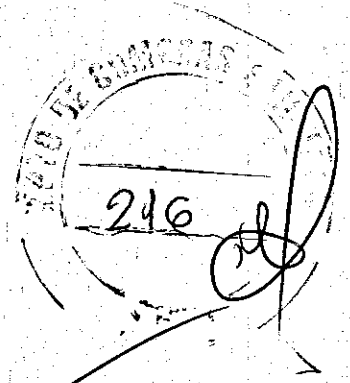
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 020677351-38



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.162.104/0001-89**

Nome: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 24/11/2019 - Fornecimento Gratuito

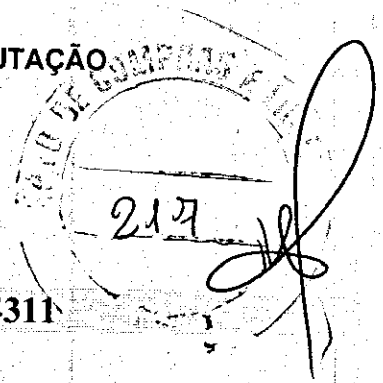
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 4311

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL**, CPF/CNPJ nº 06.162.104/0001-89, para fins DE LICITACAO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº 06.162.104/0001-89, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

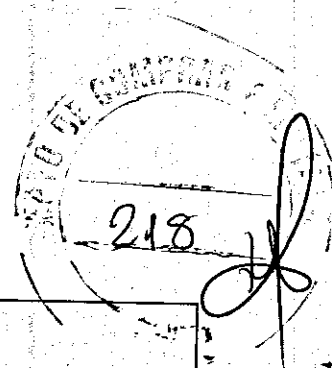
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/11/2019

Andirá Estado do Paraná, 17 de outubro de 2019.

Código de Autenticidade:

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.162.104/0001-89**Razão Social:** TECMAT DISTR COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA EIRELI ME**Endereço:** AV BRASIL 810 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

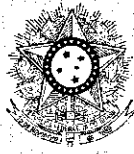
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

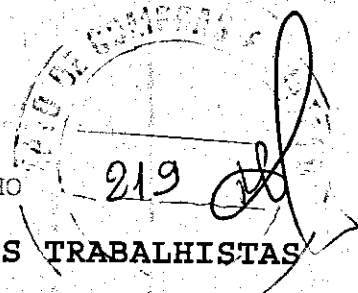
Validade: 13/10/2019 a 11/11/2019**Certificação Número:** 2019101306443280999709

Informação obtida em 17/10/2019 16:07:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.162.104/0001-89

Certidão n°: 177750562/2019

Expedição: 26/07/2019, às 10:20:26

Validade: 21/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.162.104/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

220

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALENCIA e/ou CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ 06.162.104/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 15 de Outubro de 2019
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

UIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.927.207/0001-60
Ernani Gonçalves de Oliveira
Titular
CPF 409.773.909-34
Rua Ivaí 515 - Andirá Paraná

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

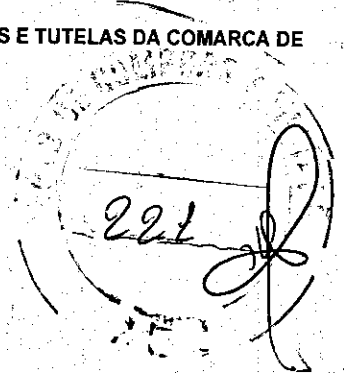
Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.278-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 4º e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. 3º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente assinatura digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 41971710190908530054-1; Data: 17/10/2019 09:14:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJG75342-R3AN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2019 17:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1374221

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2020 09:14:16 (hora local)**.

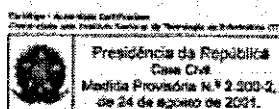
¹**Código de Autenticação Digital:** 41971710190908530054-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b88fa6ceaca2348d88845a48696d2ea3ada2bce32ed409f5ebcee2a7b417a
d9beedc5998d5e56ebb2bfd70852cc429a2867



17/10/2019 17:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

222

Marco Antonio Borelli, Presidente da Comissão Municipal de Licitações "COMUL", da Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Declara, para o fim de demonstrar capacidade técnica e desimpedimento, que a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ. N°06.162.104/0001-89 e Inscrição Estadual nº90301809-73, com sede na Avenida Brasil, nº810, centro, no Município de Andirá, Estado do Paraná, participou do Pregão Presencial nº023/2016, Processo nº. 028/2016, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, tendo logrado êxito na adjudicação dos seguintes itens:

TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI
Descrição do Produto/Serviço
APAGADOR PARA LOUSA COM CAIXA Marca: CAGEMA
BEXIGA CORES DIVERSAS 7 POLEGADAS, FORAMTO PÊRA CONTENDO 50 UN. Marca: JOY
BEXIGA SALSICHA CORES DIVERSAS, PCT COM 50 UNIDADES Marca: JOY
BORRACHA BRANCA MACIA INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS DE LAPIS CAIXA COM 20 UNIDADES Marca: ZAPP
CADERNO BROCHURA PEQUENO, COM 48 FOLHAS NÃO RECICLADAS. Marca: TILIBRA
CADERNO BROCHURÃO - 60 FOLHAS Marca: CREDEAL
CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 200 FOLHAS NÃO RECICLADAS,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ORJ 96 874-9
 Rua: Ezequiel de Faria, nº 200 - Jd. Santa Helena - Fernão - SP - CEP 17.455-000 - Tel: (14) 324.5911 - Fax: (14) 324.5455

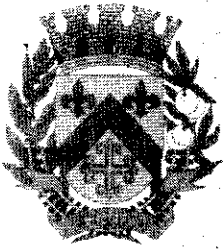
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 12.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele escrito. O retendo e verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41970310171055500058-1; Data: 03/10/2017 11:00:30

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AF180638-WX21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

223

ESPIRAL ARAME GALVANIZADO. Marca: PANAMERICANA
FOLHA DE E.V.A MODELO LISO, ATOXICA, EMBORRACHADA NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRNACA LARANJA, PRETO, LILAS, CINZA CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, MARROM, VERMELHO, ROSA E BEGE, SENDO 300 UNIDADES DE CADA COR. Marca: DUBFLEX
GIZ BRANCO COM 500 UNIDADES Marca: 7 BELLO
GIZ COLORIDO COM 500 UNIDADES Marca: 7 BELLO
GIZ DE CERA, GROSSO, CRAYONS DE CERA, FORMATO DE JUMBO, CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 12 CORES DIVERSAS. Marca: KOALA
GROSA DE LÁPIS PRETO, CX COM 144 UNIDADES Marca: LEO E LEO
LANTEJOULA MÉDIA Marca: LANTECOR
PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120G/ M ² MED. 48 X66 CM, NA COR PRETO. Marca: VMP
PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120 G/ M ² ; MED. 48X66CM, NA COR BRANCO Marca: VMP
PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120 G/ M ² ; MED. 48X66CM, NA COR LARANJA Marca: VMP
PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120 G/ M ² ; MED. 48X66CM, NA COR VERMELHO Marca: VMP
PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120 G/ M ² ; MED. 48X66CM, NA COR ROSA Marca: VMP
PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120 G/ M ² ; MED. 48X66CM, NA COR AZUL ESCURO Marca: VMP
PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120 G/ M ² ; MED. 48X66CM, NA COR AMARELO Marca: VMP
PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120 G/ M ² ; MED. 48X66CM, NA COR AZUL CLARO Marca: VMP
PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120 G/ M ² ; MED. 48X66CM, NA COR VERMELHO Marca: VMP

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa 043 de 8749
Rua São Francisco, 200 - Centro - Fernão - PE - CEP: 55.000-000 - Fone: (51) 341.5414 Fax: (51) 341.5414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933/94 e Art. 5º inc. VII do Lei Estadual 7.271/2005 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41970310171055500058-2; Data: 03/10/2017 11:00:30

Seto Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AF190037-P921
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

224

66CM, NA COR VERDE BANDEIRA Marca: VMP
PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO 48CM X 66 CM MARROM Marca: VMP
PAPEL DOBRADURA NA COR AMARELO Marca: VMP
PAPEL DOBRADURA NA COR AZUL CLARO Marca: VMP
PAPEL DOBRADURA NA COR AZUL ESCURO Marca: VMP
PAPEL DOBRADURA NA COR, COR DE ROSA Marca: VMP
PAPEL DOBRADURA NA COR LARANJA Marca: VMP
PAPEL DOBRADURA NA COR MARRON Marca: VMP
PAPEL DOBRADURA NA COR PRETO Marca: VMP
PAPEL DOBRADURA NA COR VERDE ESCURO Marca: VMP
PAPEL DOBRADURA NA COR VERMELHO Marca: VMP
PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M ² ; MEDINDO 959X49)CM; NA COR VERMELHO Marca: VMP
PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M ² ; MEDINDO 959X49)CM; NA COR VERDE Marca: VMP
PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M ² ; MEDINDO 959X49)CM; NA COR AZUL Marca: VMP
PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M ² ; MEDINDO 959X49)CM; NA COR DOURADO Marca: VMP
PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M ² ; MEDINDO 959X49)CM; NA COR PINK Marca: VMP
PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M ² ; MEDINDO 959X49)CM; NA COR PRATA Marca: VMP
PAPEL SULFITE MODELO A4 (75 G) ALCALINO 75 G/M ² , CX CONTENDO 10 PACOTES, PACOTES COM 500 FOLHAS DE 210MM X 297MM Marca: COPIMAX
PAPEL SULFITE MODELO A4, PCT COM 100 FLS Marca: REPORT

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ Nº 8793
Rua: Fátima, nº 140 - Bairro: São José - CEP: 13.204-203 - Fone: (13) 338-5504 - Fax: 333-024-560

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41970310171055500058-3; Data: 03/10/2017 11:00:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AF180036-W07H - Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
73-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

229

PASTA DE POLIONDA 3,5 CM Marca: ALAPLAST
PINCEL ATOMICO, COM PINA FINA DE FELTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL, NA COR VERMELHA Marca: JOCAR
PINCEL ATOMICO, COM PINA FINA DE FELTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL, NA COR PRETA Marca: JOCAR
PINCEL ATOMICO, COM PINA FINA DE FELTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL, NA COR AZUL Marca: JOCAR
PINCEL N.04 Marca: KIT
PINCEL N.0 Marca: KIT
PINCEL N.12 Marca: KIT
PINCEL N° 14 Marca: KIT
PLASTICO PARA PASTAS Marca: PLASTPARK
TESOURA ESCOLAR 4 1/4", PONTAS ARREDONDADAS Marca: JOCAR
TINTA GUACHE COM 6 CORES- C/ 15 ML CADA Marca: SPLASH

Certifica, ainda, que os materiais acima foram devidamente entregues dentro dos prazos estabelecidos e nas quantidades e especificidades exigidas em Edital, razão pela qual inexistem motivos que impeçam referida empresa participar de futuros certames licitatórios, nesta Prefeitura.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Fernão, aos 05 de outubro de 2016.

Marco Antonio Borelli

RG. N°18.910.935-SSP-SP



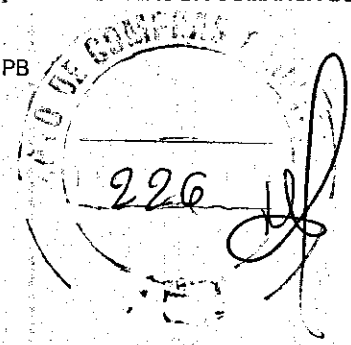
Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
73-1004 / 3273-1016 / 3273-1021 / 3273-1041

Fernão em gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2019 09:57:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 828085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 09:36:42 (hora local)**.

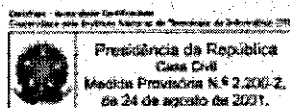
***Código de Autenticação Digital:** 41970310171055500058-1 a 41970310171055500058-4

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2765d5a3211858629a02bd1c76af220d877b3024f9a0e4d1e3d0a9e723ef8eb52bce32ed409f5ebcee2a7b417a
d9beedbc235e6d438b863050cb4e9669345ffb



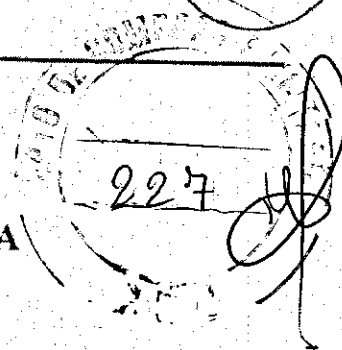


MUNICÍPIO DE ABATIÁ



ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME estabelecida na AV. BRASIL 810, bairro Centro, cidade Andará, estado PR., CNPJ n.º 06.162.104/0001-89, é nosso fornecedor cadastrado para participação em licitações conforme termos da Lei Federal n.º 8.666/93, vendendo produtos destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Administração, Saúde e outras Secretarias Municipais conforme relação a seguir: vendendo materiais de expediente e escritório, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone. Abaixo lista de Materiais já fornecidos:

Descrição	Unidade	Quant.
ALMOFADA CARIMBO, COR AZUL, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº 03, TIPO ENTINTADA, COM COMPRIMENTO ENTRE 11CM DE 12 CM, LARGURA ENTRE 6 E 9CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM.	UNI	8
BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS. Nº 60. FABRICADA COM BORRACHA NATURAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 3,1X2X0,65CM. PESO APROXIMADO: 6,7GRAMAS	UNI	180
CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO. 2 CAPAS KRAFT. MEDIDAS MÍNIMAS: 35x13,3x24,7CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 435G/M²	UNI	160
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTAVADO COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILÍBRIO DAS PRESSÕES EXTERNA E INTERNA DA CANETA, COM TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO COM FURO ANTIFIXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA CARGA COMPOSTA POR TUBO DE POLIPROPILENO, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,60MM METRAGEM DE ESCRITA ENTRE 2000M E 3000M. 1ª QUALIDADE	UNI	250
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTAVADO COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILÍBRIO DAS PRESSÕES EXTERNA E INTERNA DA CANETA, COM TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO COM FURO ANTIFIXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA CARGA COMPOSTA POR TUBO DE POLIPROPILENO, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,60MM METRAGEM DE ESCRITA ENTRE 2000M E 3000M. 1ª QUALIDADE	UNI	250
... FUORESCENTE A BASE EM FELTRO COM 4MM D COM NO MÁXIMO TA COM PRENDEDOR	UNI	12

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.878-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 9.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 41970310171055530539-1; Data: 03/10/2017 11:00:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF180045-H8DZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

nº 135 - Centro - CEP: 86.460-000 - Fone: 3556-1545



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



228

TIPO "BRAÇO". CORES SEGUNDO SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE		
CLIPS METÁLICOS N.º 2/0. GALVANIZADOS. CAIXA COM 500G	UNI	10
CORRETIVO LÍQUIDO. TIPO PINCEL. BASE DE ÁGUA. NÃO TÓXICO. 18 ML.	UNI	15
ENVELOPE AMARELO - 24,2x33,6CM (A4)	UNI	300
EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO ESPÁTULA, TENDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 1,5CM.	UNI	2
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M - ALTA ADERÊNCIA	UNI	10
FITA CREPE BRANCA 19MMX50M	UNI	20
GRAMPEADOR DE MESA - 30 FOLHAS, ANATÔMICO, COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 FOLHAS DE 75G/M² (GRAMPO FECHADO), PARA GRAMPO 26/6	UNI	3
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	UNI	30
LÁPIS PRETO HB Nº 02. 1ª QUALIDADE	UNI	250
LIVRO ATA - 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, MEDIDAS APROXIMADAS 205x300MM. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO NO MÍNIMO 700GR/M², REVESTIDO COM PAPEL 90G/M², PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET NO MÍNIMO 56G/M²	UNI	5
MOUSE PAD, COM APOIO DE PUNHO EM GEL	UNI	6
PAPEL SULFITE A4 BRANCO. PACOTE DE 500 FOLHAS GRAMATURA 75G/M² 210x297MM	CX	400
PASTA FICHÁRIO EM PVC, NA COR PRETA, AZUL OU BRANCA, COM 2 ARGOLAS E COMPARTIMENTOS EXTERNO TRANSPARENTE NA CAPA PARA FOLHA DE PAPEL TAMANHO A4. DIMENSÕES 255x310x60MM, PODENDO VARIAR 10% DAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS.	UNI	10
PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL COM ELÁSTICO, NA ESPESSURA 20MM, MATERIAL LEVE ATÓXICO RESISTENTE E RECICLÁVEL. AS PASTAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE DOBRADAS E EMBALADAS.	UNI	10
PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTE DE METAL. PAPEL 240G/M²	UNI	100
PEN DRIVE 8GB, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E NO MÍNIMO PADRÃO USB 2.0	UNI	8
PRANCHETA MDF. TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE METAL	UNI	10
TESOURA GRANDE LISA 22CM. LÂMINA EM AÇO INOX 7 OU	UNI	10
NO.	UNI	10
IA COR AZUL,	UNI	6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.878-8
 Rua: Rua Espírito Santo, 144 - Centro - 81200-000 - Fone: (41) 3333-7777 - CEP: 81200-000 - www.abatia.pr.gov.br - Tel: 41-3333-7777 - Fax: 41-3333-7777

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41970310171055530539-2; Data: 03/10/2017 11:00:37

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AFT90044-7N0J
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

nº 135 - Centro - CEP: 86.460-000 - Fone: 3556-1545

001-57 - e-mail: licitacao@abatia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR PRETA,
CONTEÚDO 40ML

UNI

6

Informamos ainda, que cumpriram sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

ABATIÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Maria Yamagami
MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
PREFEITA

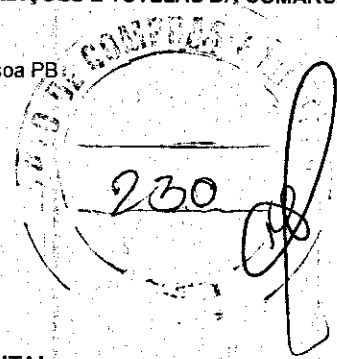


o, nº 135 – Centro – CEP: 86.460-000 – Fone: 3556-1545
7/0001-57 – e-mail: licitacao@abatia.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2019 09:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 828096

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 09:36:42 (hora local)**.

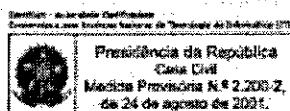
¹**Código de Autenticação Digital:** 41970310171055530539-1 a 41970310171055530539-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2765d5a3211858629a02bd1c76af220d05252550efdb042b57292bfac47bf292bce32ed409f5ebcee2a7b417ad9beeda8c425fcc2956409b5f1b355fccb24





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		Protocolo: PRC1900292342	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600134729	CNPJ 06.162.104/0001-89	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/03/2004	Início de Atividade 22/03/2004
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 810, CENTRO - Andirá/PR - CEP 86380-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DA ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS E ARTIGOS DE CUTELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DA COLCHOARIA E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E CAMA MESA E BANHO			
Capital R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)	Capital Integralizado R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome TIAGO ESTEFANUTO	CPF 044.561.329-73	Administrador S	Início do Mandato 19/03/2004
Dados do Administrador Nome TIAGO ESTEFANUTO	CPF 044.561.329-73	Início do Mandato 27/09/2005	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 30/01/2019	Número 20190032227	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2019, às 13:49:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPVIN9NW.



PRC1900292342

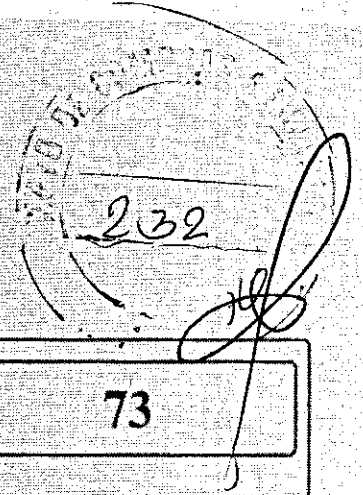
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ 2019

73

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, para Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos do Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME**

CNPJ/CPF: **06.162.104/0001-89**

INSCR. ESTADUAL: **9030180973**

NOME FANTASIA: **TECMAT DISTRIBUIDORA**

LOCALIZAÇÃO:

AV BRASIL, Nº 810

CENTRO

ANDIRÁ

CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

22082

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

INÍCIO DA ATIVIDADE: **19/03/2004**

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; RECARGA DE CARTUCHOS

CNAE'S DA EMPRESA:

CÓD. 4751201 S | CÓD. 4721104 N | CÓD. 4751202 N | CÓD. 4744001 N | CÓD. 4742300 N | CÓD. 4729699 N | CÓD. 4723700 N | CÓD. 4744099 N | CÓD. 4712109 N |
CÓD. 4662100 N | CÓD. 4530705 N | CÓD. 4530703 N | CÓD. 9511800 N | CÓD. 9521500 N |

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2019

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 1 de fevereiro de 2019.

Maikon Luiz de Oliveira Nardoni
Diretor do Departamento
de Tributação

VISTORIA BOMBEIRO:

Nº CERTIFICADO e VALIDADE

3 9 01.19 0001210802-08

31/01/2020

MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO.
B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias.

DES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA
NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

VE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Paraná, 100 - Fone: 016 - 3641-1000 - Fone/Fax: 016 - 3641-1001 - E-mail: cjb@azevedobastos.com.br - CEP: 86200-000 - Curitiba, PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.436/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

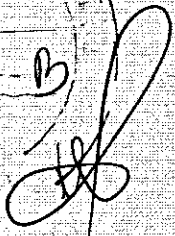
Cód. Autenticação: **41970102191423030690-1**; Data: **01/02/2019 14:29:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB9-4734-1D8E-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.jus.br>

PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CD's, DVD's E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS – PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

232-B



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-4
R. José de Castro Faria, 514 - Bom Jardim - CEP 46.340-000 - Vitória, ES - www.azevedobastos.br - Tel: 310.5104 Fax: 310.324.506

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.066/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41970102191423030690-2; Data: 01/02/2019 14:29:20

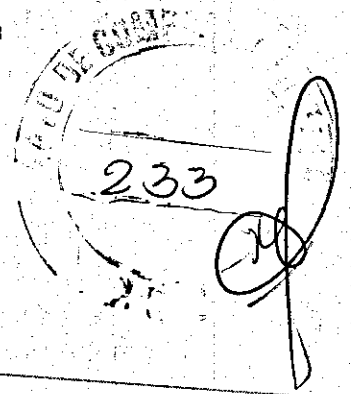
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB94733-ENNT.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 14:02:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1168255

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:29:20 (hora local)**.

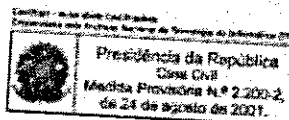
¹Código de Autenticação Digital: 41970102191423030690-1 a 41970102191423030690-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc945db3bea39ea31e8a01e8fbf80a506a22bce32ed409f5ebcee2a7b417ad9beed129291232a65f3da5bb554f4cfccc2c1



Handwritten mark or signature

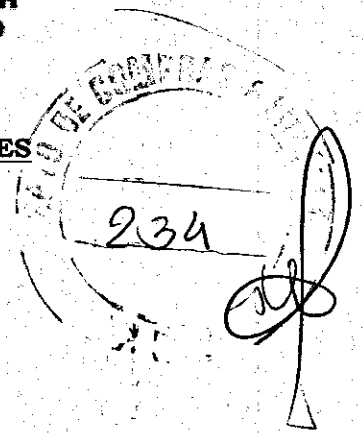


TECMAT

Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME
Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com
Av. Brasil, 810 F: (43)3538-3309

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019



DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

Prefeitura Municipal de Jaguariáva - PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariáva - Paraná

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº138/2019.

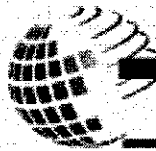
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

ANDIRÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2019

06.162.104/0001-89
TECMAT DISTRIBUIDORA
COMERCIAL E EMPRESARIAL
EIRELI-
Av. Brasil, 810 - BR 369
CEP 86380-000 - Andirá - PR

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 06.162.104/0001-89
TIAGO ESTEBANUTO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 044.561.329-73
RG: 8.358.392-4 SSP-PR



TECMAT

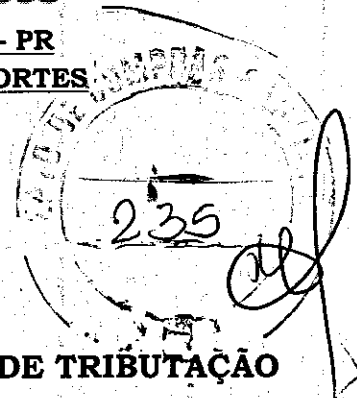
Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME

Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com

Av. Brasil, 810 F: (43)3538-3309

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 06.162.104/0001-89, sediada AVENIDA BRASIL Nº 810 - CENTRO - ANDIRÁ/PR,

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

ANDIRÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

06.162.104/0001-89

TECMAT DISTRIBUIDORA
COMERCIAL E EMPRESARIAL
EIRELI -

Av. Brasil, 810 - BR 369

CEP 86380-000 - Andirá - PR

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 06.162.104/0001-89

TIAGO ESTEFANUTO

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF: 044.561.329-73

RG: 8.358.392-4 SSP-PR

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 04.586.694/0001-41

Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, N° 111 – Centro

Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.

Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2

Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.

PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRONICO N° 138/2019

237

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GUACHE LAVAVEL – Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 30 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO	UND.	500	ACRILEX	R\$ 5,63	R\$ 2.815,00
TOTAL						R\$ 2.815,00

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo: 35cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas, com código de barras impresso na pasta. Na cor verde	UND.	1000	DELLO	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
TOTAL						R\$ 1.790,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo de validade: conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Prazo de Garantia: conforme edital.

Preços: fixos e irredutíveis.

Declaramos que concordamos com todas as exigências do Edital.

Declaramos que os itens cotados acima são de procedência original de fabricante da impressora e adquiridos nos seus respectivos distribuidores autorizados.

DECLARAMOS:

Declaramos de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s).

Declaramos de que aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

Declaramos de que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva.

Declaramos de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02.

Declaramos de que se enquadram na condição de EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.

DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que venha a incidir sobre o produto cotado. Declaro ainda que tomei conhecimento e concordo com todas as condições estabelecidas no edital. Declaro por fim, que esta empresa esta situada a Rua Pedro Mansur Elias, n° 111 -, Centro de Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP: 88.140-000, é que seu números para contato (fax e telefone) são: 48-3245-3365 ou 48-3245-2245, e que o responsável legal a ser representado em contratos caso vencedor é Camila de Oliveira Besen, inscrito no CPF n° 089.371.579-42 e RG 5.820.324 SSP/SC; ou qualquer outra pessoa, desde que munido de instrumento de procuração/credenciamento.

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 04.586.694/0001-41

Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro

Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.

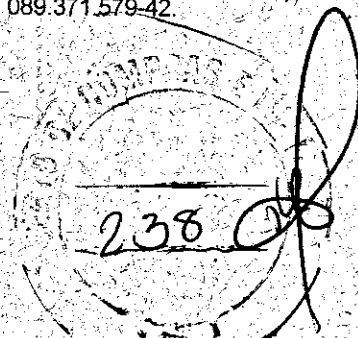
Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2

Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.

Declaro ainda que tomei conhecimento e concordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de outubro de 2019.



Camila de Oliveira Besen

Camila de Oliveira Besen

CPF nº. 089.371.579-42

RG 5.820.324 SSP/SC

Representante Legal

04.586.694/0001-41

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

Rua: Pedro Mansur Elias, Nº 111

Centro - CEP 88140-000

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

[Handwritten mark]

Nome da substância ou mistura: Tempera Poster Colors

Data da última revisão 12/05/2015	Versão: 1	FISPQ Nº 20	Página 1 de 6
--------------------------------------	--------------	----------------	------------------

1. Identificação

Nome da substância ou mistura (nome comercial): Tempera Poster Colors

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Pode ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e E.V.A., gesso, madeira e cerâmica

Código interno de identificação da substância ou mistura: 02206

Nome da Empresa: Acrilex Tintas Especiais S.A.

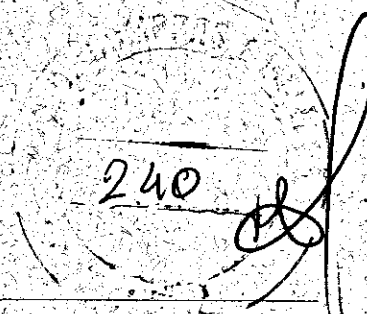
Endereço: Estrada Galvão Bueno, Nº 5000 - Batistini

Complemento: São Bernardo do Campo - São Paulo

Telefone para contato: (11) 4397-9255

Telefone para emergências: (11) 4397-9258

240

**2. Identificação de perigos**

Classificação da substância ou mistura: Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2.

Recomendações de precaução: Produto não recomendado para crianças de até 3 anos

Outras informações: Produto não indicado para uso na pele

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Tipo de produto: Mistura

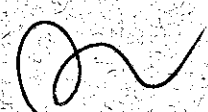
Esta mistura não contém ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo.

4. Medidas de primeiros socorros**Medidas de primeiros socorros**

- Inalação:** Remover a vítima para local arejado e mantê-la em repouso. Monitorar a função respiratória. Se os sintomas persistirem, procurar atendimento médico.
- Contato com a pele:** Remover roupas contaminadas, lavar com água em abundância e sabão. Procurar atendimento médico.
- Contato com os olhos:** Lavar com água em abundância por 15 minutos, manter as pálpebras abertas. Se necessário, procurar atendimento médico.
- Ingestão:** Não provoque vômito, procure orientação médica informando o tipo de produto.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Produto não classificado como perigoso para a saúde humana.

Notas para o médico: Tratamento sintomático.

5. Medidas de combate a incêndio

Nome da substância ou mistura: Tempera Poster Colors

Data da última revisão 12/05/2015	Versão: 1	FISPQ N° 20	Página 2 de 6
--------------------------------------	--------------	----------------	------------------

Meios de extinção apropriados: Extintores de espuma, pó químico seco, CO2 (dióxido de carbono), água em forma de neblina. Resfrie as embalagens sob ação do fogo, e afaste as que não foram atingidas para longe das chamas.

Meios de extinção inadequados: Jato de água.

Perigos específicos da substância ou mistura: Pode liberar gases tóxicos durante a queima.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Uso de equipamento autônomo e roupa de proteção adequada.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

- **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Equipamento de proteção pessoal.
- **Para o pessoal do serviço de emergência:** Equipamento de proteção pessoal.

Precauções ao meio ambiente: Evite contaminação de rios, lagos e mananciais de água, não deixando o material escoar para cursos d'água, canalizações e galerias.

Métodos e materiais para o estancamento e a contenção: Absorver com terra ou outro material absorvente.

Isolamento da área: Isolar e sinalizar o local.

Métodos e materiais para a limpeza: A limpeza do local deve ser feita com água e detergente neutro. Recolher o material em tambores metálicos plásticos e em boas condições. Destinação final de acordo com a legislação local vigente.

7. Manuseio e armazenamento

Precauções para manuseio seguro

- **Prevenção da exposição do trabalhador:** Manusear de acordo com as normas de segurança estabelecidas. Utilizar os equipamentos de proteção individual.
- **Prevenção de incêndio e explosão:** Material não inflamável.
- **Precauções e orientações para o manuseio seguro:** Utilizar os equipamentos de proteção individual. Evitar contato com a pele, mucosas e olhos. Manusear o produto em local fresco e arejado.
- **Medidas de higiene**
 - **Apropriadas:** Lave bem as mãos antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização.
 - **Inapropriadas:** Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto.

Condições de armazenamento seguro

- **Condições adequadas:** Deve ser mantido em embalagem fechada, em local seco, protegido do frio ou calor intenso e ventilado.
- **Condições que devem ser evitadas, incluindo qualquer incompatibilidade:** Locais úmidos, descobertos, e sem ventilação. Não são conhecidos materiais incompatíveis.
- **Materiais para embalagem**

Nome da substância ou mistura: Tempera Poster Colors

Data da última revisão 12/05/2015	Versão: 1	FISPQ Nº 20	Página 3 de 6
--------------------------------------	--------------	----------------	------------------

- **Recomendados:** Barricas de papelão com sacos plásticos e /ou recipientes plásticos.
- **Inadequados:** Não disponível.

Outras informações: Não disponível.

8. Controle de exposição e proteção individual

Parâmetros de controle

- **Limites de exposição ocupacional:** Não disponível.
- **Indicadores biológicos:** Não disponível.
- **Outros limites e valores:** Não disponível.

Medidas de controle de engenharia: Manter ventilação adequada. Manter chuveiro de emergência e lava-olhos próximos dos locais de trabalho.

Medidas de proteção pessoal

- **Proteção dos olhos/face:** Óculos de segurança para produtos químicos.
- **Proteção da pele:** Avental de PVC, sapato fechado ou outros de acordo com as condições de trabalho.
- **Proteção respiratória:** Máscara com filtro químico para proteção de vapores orgânicos.
- **Proteção das mãos:** Luvas de PVC ou outras resistentes a solventes orgânicos.
- **Perigos térmicos:** Não disponível.

Outras informações: Não disponível.

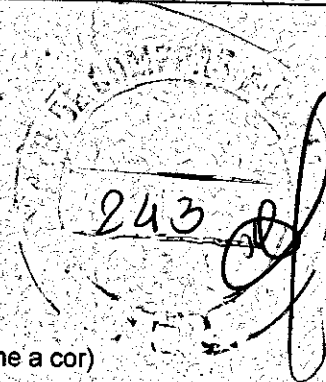
9. Propriedades físicas e químicas

- **Aspecto**
Estado físico: Líquido.; Forma: Pastosa.; Cor: Diversas (Conforme Catálogo).
- **Odor:** Característico.
- **Límite de odor:** Não disponível.
- **pH:** 8:00 a 9:00
- **Ponto de fusão / ponto de congelamento:** Não disponível.
- **Ponto de ebulição inicial:** Não disponível.
- **Faixa de temperatura de ebulição:** Não disponível.
- **Ponto de Fulgor:** Não disponível.
- **Taxa de evaporação:** Não disponível.
- **Inflamabilidade (sólido; gás):** Não disponível.
- **Límite de inflamabilidade ou explosividade inferior:** Não disponível.
- **Límite de inflamabilidade ou explosividade superior:** Não disponível.
- **Pressão de vapor:** Não disponível.

Nome da substância ou mistura: Tempera Poster Colors

Data da última revisão 12/05/2015	Versão: 1	FISPQ Nº 20	Página 4 de 6
--------------------------------------	--------------	----------------	------------------

- **Densidade de vapor:** Não disponível.
- **Densidade relativa:** Não disponível.
- **Solubilidade(s):** Solúvel em água.
- **Coefficiente de partição - n-octanol/água:** Não disponível.
- **Temperatura de autoignição:** Não disponível.
- **Temperatura de decomposição:** Não disponível.
- **Viscosidade:** 35 - 40 Poise
- **Outras informações:** Densidade: 1,023 - 1,366 g/mL (Variável conforme a cor)



10. Estabilidade e reatividade

Estabilidade química: Estável nas condições normais de armazenamento e manuseio.

Reatividade: Não disponível

Possibilidade de reações perigosas: Nenhuma, quando o produto é armazenado, aplicado e processado corretamente.

Condições a serem evitadas: Exposição a altas temperaturas por tempo prolongado pode ocasionar alterações no produto.

Materiais incompatíveis: Não disponível.

Produtos perigosos da decomposição: Não disponível.

11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda: O produto não é classificado para este perigo segundo critérios GHS.

Corrosão/irritação da pele: O produto não é classificado para este perigo segundo critérios GHS.

Lesões oculares graves/irritação ocular: O produto não é classificado para este perigo segundo critérios GHS.

Sensibilização respiratória ou à pele: O produto não é classificado para este perigo segundo critérios GHS.

Mutagenicidade em células germinativas: O produto não é classificado para este perigo segundo critérios GHS.

Carcinogenicidade: O produto não é classificado para este perigo segundo critérios GHS.

Toxicidade à reprodução: O produto não é classificado para este perigo segundo critérios GHS.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única: O produto não é classificado para este perigo segundo critérios GHS.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida: O produto não é classificado para este perigo segundo critérios GHS.

Perigo por aspiração: O produto não é classificado para este perigo segundo critérios GHS.

Outras informações: Não disponível

12. Informações ecológicas

Ecotoxicidade: O produto não é classificado para este perigo segundo critérios GHS.

Nome da substância ou mistura: **Tempera Poster Colors**

Data da última revisão 12/05/2015	Versão: 1	FISPQ N° 20	Página 5 de 6
---	---------------------	-----------------------	-------------------------

Persistência e degradabilidade: Não disponível.**Potencial bioacumulativo:** Não disponível.**Mobilidade no solo:** Não disponível.**Outros efeitos adversos:** Produto miscível em água. Evite contaminação de rios, lagoas e mananciais de água, não deixando o material escoar para cursos d'água, canalizações e galerias.

13. Considerações sobre destinação final

Métodos recomendados para destinação final

- **Produto:** Não jogar o produto em esgotos, bueiros, solo ou qualquer fonte de água. Qualquer prática de descarte deve estar de acordo com legislação vigente.
- **Embalagem usada:** Não reutilizar a embalagem.

14. Informações sobre transporte

Nome Técnico: Tempera Poster Colors**Observação:** As características do produto não correspondem aos parâmetros oficiais que definem produtos perigosos para fins de transportes.

15. Informações sobre regulamentações

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico:

Decreto Federal no. 2.657, 3 de julho de 1.998.

Norma Reguladora 26 - Decreto 229, 27 de maio de 2011.

ABNT NBR 14725 Partes 1, 2, 3 e 4.

16. Outras informações

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

Referências: [BRASIL - RESOLUÇÃO N° 420] BRASIL. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres, Resolução N° 420

Nome da substância ou mistura: **Tempera Poster Colors**

Data da última revisão 12/05/2015	Versão: 1	FISPQ N° 20	Página 6 de 6
---	---------------------	-----------------------	-------------------------

[ECHA] EUROPEAN CHEMICAL AGENCY, Regulamentos 1907/2006 e 1272/2008. Disponível em:
<http://echa.europa.eu/>

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[IFA - INSTITUTE FOR RESEARCH AND TESTING OF THE GERMAN SOCIAL ACCIDENT INSURANCE IN
GERMANY] ALEMANHA. GESTIS - Database on Hazardous Substances

Legendas e abreviaturas: ACGIH - American Conference of Governmental Industrial, BCF - Bioconcentration factor ou Fator de bioconcentração, CAS - Chemical Abstracts Service, CE50 ou EC50 - Concentração efetiva 50%, CL50 ou LC50 - Concentração letal 50%, DL50 ou LD50 - Dose letal 50%, DNEL - Derived No-Effect Level, PNEC - Predicted No-Effect Concentration

245

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 04.586.694/0001-41

CAMILA DE OLIVEIRA BESEN nacionalidade brasileira, nascida em 17/03/1994, solteira, empresária, CPF/MF nº 089.371.579-42, Carteira de Identidade nº 5820324, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Doraci Galott Kehrig, 40, APTO 501, centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600152523, com sede Rua Doraci Galotti Kehrig, 56, Centro Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.586.694/0001-41, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula Primeira

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: sito a Rua Pedro Mansur Elias, 111, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda

A empresa passa a ter o seguinte objeto: IMPORTAÇÃO E O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ALIMENTOS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL DE USO EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE LIVROS E JORNAIS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS E DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, TRANSPORTE DOMICILIAR DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERNACIONAL.

À vista da modificação o contrato consolidado se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob o nome empresarial **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, com sede e domicílio na Rua Pedro Mansur Elias, nº 111, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, CEP nº 88140-000.

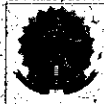
Cláusula Segunda

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira

O objeto é o ramo de IMPORTAÇÃO E O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ALIMENTOS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-82

Você deve instalar o certificado www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 04.586.694/0001-41

INDUSTRIAL, DE MÓVEIS EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE LIVROS E JORNAIS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS, E DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Quarta

A empresa iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2001, e seu prazo de duração é indeterminado. 248

Cláusula Quinta

A administração da empresa é exercida por CAMILA DE OLIVEIRA BESEN, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sexta

O exercício social, contábil e financeiro civil, terá em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima

A empresária declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Oitava

A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime eleitoral, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona

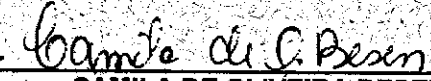
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária elabora sobre as contas e designa administradores para o ano seguinte.

Cláusula Décima

Fica eleito o foro da comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E por estar de acordo, assina a presente alteração em 03 vias.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 07 de agosto de 2015.


CAMILA DE OLIVEIRA BESEN
RG nº 5.820.324 SSP-SC CPF nº 089.371.579-42

249

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/08/2015 SOB Nº 20156884399
Protocolo nº 2015688439-9, DE 10/08/2015

Empresa: 42.6.0015252-3
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI
EPP

ANDRE LUI DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

250

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.586.694/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2001
NOME EMPRESARIAL INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 48.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 48.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R PEDRO MANSUR ELIAS	NÚMERO 111	COMPLEMENTO .
CEP 88.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO ORDEMDECOMPRA@INFOTRIZ.COM.BR
TELEFONE (48) 3245-2245		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2019 às 10:57:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

201

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.586.694/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/2001
NOME EMPRESARIAL INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 16.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R PEDRO MANSUR ELIAS	NÚMERO 111	COMPLEMENTO		
CEP 88.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORDEMDECOMPRA@INFOTRIZ.COM.BR		TELEFONE (48) 3245-2245		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2019 às 10:57:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta DSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Imprimir Página

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: 24/10/2019

Data da Consulta: 24/10/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 04586694000141

Inscrição Estadual: 254261744

Nome/Razão Social: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PEDRO MANSUR ELIAS		
Número:	111	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
UF:	SC	Município:	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
CEP:	88140000		
Endereço Eletrônico:	atendimento@digitocontabil.com.br		Telefone:
			32451783

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de início de Atividade:	24/08/2001		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	25/07/2003
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013			
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 14/08/2015 - Modal Rodoviário			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/04/2010			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
- 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos			
- 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
- 4672499 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico			
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
- 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
- 1813099 - Impressão de material para outros usos			
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário			
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
- 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			

4930201 - Serviços de encardenação e plastificação

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

253

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 04.586.694/0001-41

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:35 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **A368.54C7.3EB9.EE47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **04.586.694/0001-41**

255

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140107981220**
Data de emissão: **04/10/2019 15:58:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11): **03/12/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

256

Nome / Razão Social

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 04.586.694/0001-41

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

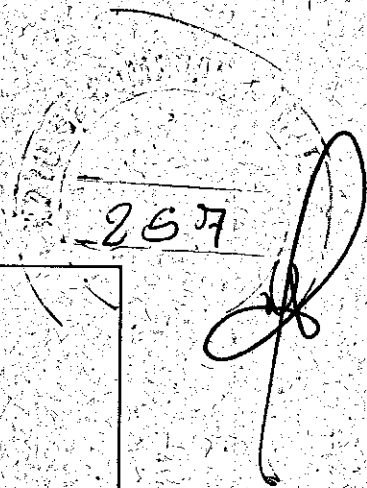
DCA11EIQHOMI1671

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santoamaro.sc.gov.br>

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 20 de Setembro de 2019

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.586.694/0001-41**Razão Social:** INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**Endereço:** RUA PREFEITO JOSE KEHRIG 5367 / CENTRO / SANTO AMARO DA
IMPERATRIZ / SC / 88140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2019 a 07/11/2019**Certificação Número:** 2019100905210123454220

Informação obtida em 17/10/2019 08:28:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature at the bottom right of the page.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.586.694/0001-41

Certidão nº: 171947579/2019

Expedição: 06/05/2019, às 10:53:58

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.586.694/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Santo Amaro da Imperatriz

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6831598

209
FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com distribuição anterior à data de 19/09/2019, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 04.586.694/0001-41. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal_opcao_Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal_opcao_Certidões/Conferência_de_Certidão);
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Santo Amaro da Imperatriz, sexta-feira, 20 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

9399170





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 225385
FOLHA: 1/1

260

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 225385

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELLI EPP

Raiz do CNPJ: 04.586.694

Certidão emitida às 15:18 de 09/10/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 04.586.694/0001-41
Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000
Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

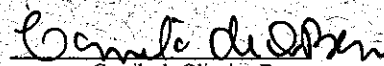
Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2
Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.

DECLARAÇÃO CONJUNTA – ANEXO 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DCL
JAGUARIAÍVA – PARANÁ
EDITAL Nº 138/2019.

A empresa Infotriz Comercial EIRELI EPP, sediada a Rua Pedro Mansur Elias, 111, centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, CEP: 88-140.000, inscrita no CNPJ- Nº 04.586.694/0001-41, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de Outubro de 2019.


Camila de Oliveira Besen
CPF nº 089.371.579-42
RG 5.820.324 SSP/SC
Representante Legal

04.586.694/0001-41

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

Rua: Pedro Mansur Elias, Nº 111
Centro - CEP 88140-000
SANTO AMARÓ DA IMPERATRIZ - SC

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 04.586.694/0001-41
Inscrição Estadual: 254.261.744

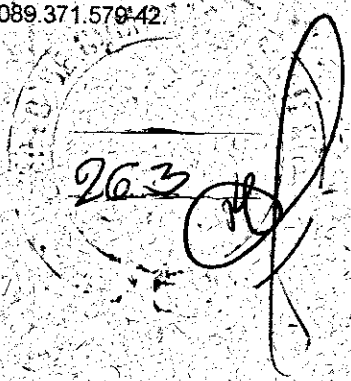
Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.
Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2
Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42

DECLARAÇÃO CONJUNTA – ANEXO 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DCL
JAGUARIAÍVA – PARANÁ
EDITAL Nº 138/2019.

263




A empresa Infotriz Comercial EIRELI EPP, sediada a Rua Pedro Mansur Elias, 111, centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, CEP: 88-140.000, inscrita no CNPJ- Nº 04.586.694/0001-41, por intermédio de seu representante legal, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de Outubro de 2019.

04.586.694/0001-41

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

Rua: Pedro Mansur Elias, Nº 111
Centro - CEP 88140-000
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC


Camila de Oliveira Besen
CPF nº 089.371.579-42
RG 5.820.324 SSP/SC
Representante Legal






Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.586.694/0001-41**, estabelecida à Rua Pedro Mansur Elias, nº 111, bairro centro, em Santo Amaro da Imperatriz (SC), CEP. 88140-000 fornece ao nosso escritório, materiais de expedientes diversos e cartuchos originais e compatíveis.

Tais materiais foram entregues, no prazo e com a qualidade solicitada, demonstrando capacidade técnica na venda dos materiais do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 04 de outubro de 2019.


Camila V. J. Vieira
Contadora
CPF: 072.862.489-38
CRC/SC 35578/O-3

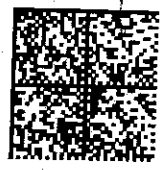


NF

265

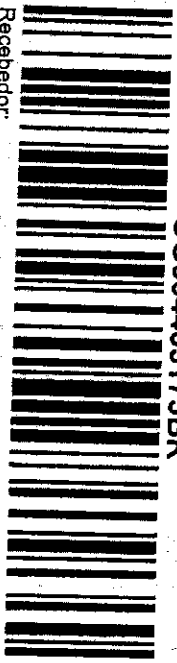
Contrato: 9912452536 / 74535030
PI: 808950

Paso



OG554433175BR

SEDEX



Recebedor:

Assinatura:

Documento

DESTINATARIO

PREFEITURA DE JAGUARIAVA

Praça Isabel Branco, 142

Cidade Alta

84200-000 JAGUARIAVA / PR

Brasil



Obs: SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 138/2019
MATERIAIS ESCOLARES

Remetente:
DGW BRASIL EIRELI ME

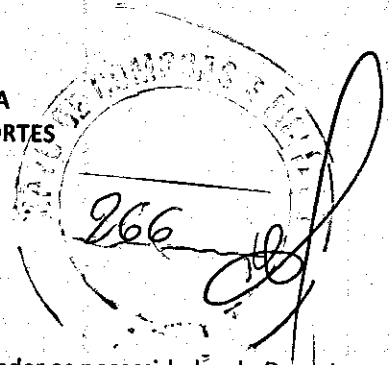
RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143
sala 02, ESCOLA AGRICOLA
89037-800 BLUMENAU / SC

FTO

DGW



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019
EMIÇÃO 09/10/2019



PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	2000	UND	Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa, com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das laminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tilibra.	FOKINHO	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
Cinco mil e oitocentos reais						R\$ 5.800,00

Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

Validade da Proposta: 60 dias

Local de entrega: Almoxarifado da Smece, Endereço: Rua Salomão Felix da Silva Condomínio Matarazzo

Prazo de entrega 06/12/2019

Prazo de pagamento 30 dias

Declaramos que todas e quaisquer observações/ informações/declarações atendemos conforme ao edital.

Banco do Brasil

C/C 251.281-5

Ag: 3420-7

Blumenau, 23 de outubro de 2019

Maraiza Nicoleti Geremias

Administradora

CPF: 048.657.799-65

RG: 4895898

DGW

26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI - ME

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02

Escola Agrícola - 89037-800

Blumenau - SC - Brasil

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02 - Escola Agrícola. Blumenau - Santa Catarina, CEP 89037-800.

Email: dgwbrasil@gmail.com - CNPJ: 26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI ME - TEL: (47) 3288-8515

FOKINHO

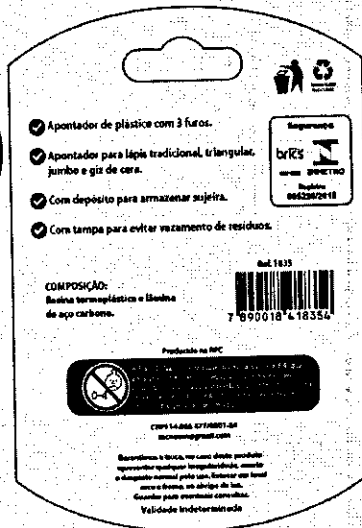
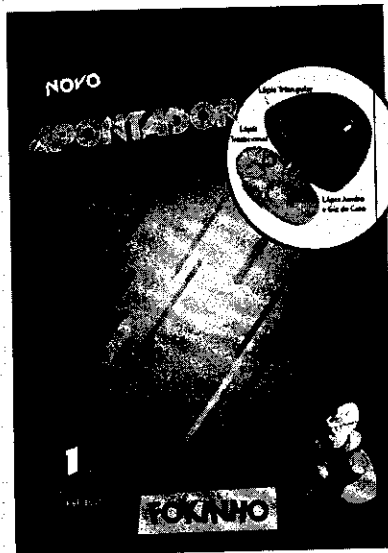
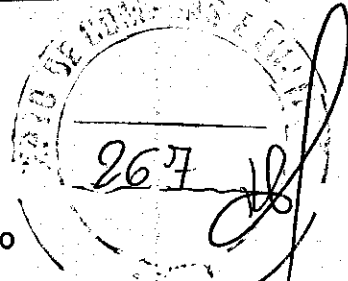
FICHA TÉCNICA PARA APONTADOR

TIPO: APONTADOR 3 EM 1 COM DEPOSITO E TAMPA

COMPOSICAO: Resina termoplástica e lamina em aço carbono

Observações:

- Alto poder de acabamento no lápis
- Modelo ergonômico
- Depósito com grande capacidade de armazenamento
- Aponta lápis tradicional, lápis triangular, lápis jumbo e giz de cera
- Tampa protetora



Ativar o Windows
Através de Configurações

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JUCESC 2782

DGW BRASIL EIRELI

268

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARAIZA NICOLETI GEREMIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/02/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 048.657.799-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.895.898, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DOUTOR ANTONIO HAFFNER, 577, APT 902, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.036-640, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial DGW BRASIL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA NORBERTO SEARA HEUSI 1143, SALA 02, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89.037-800.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, DE PAPELARIA, KIT ESCOLAR, KIT PROFESSOR, KIT DENTAL, BRINDES, LIVROS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARMARINHO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMINHAS EMPILHÁVEIS E/OU PORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PLAYGROUNDS/PARQUE INFANTIL, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, ACABAMENTOS GRÁFICOS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARAIZA NICOLETI GEREMIAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da

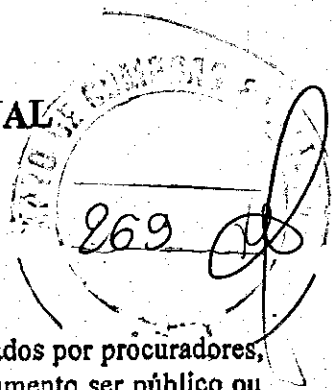
81600000845280

[Assinatura]



: : : : :
: : : : :
**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DGW BRASIL EIRELI**

JUCESC 2783



empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: A empresa bem como sua titular, poderão ser representados por procuradores, sempre com prazos determinados, com poderes específicos podendo o instrumento ser público ou particular.

Parágrafo Segundo: Pelo exercício da administração, a titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: É, desde já, permitido o levantamento de balanços intermediários a cada semestre ou em períodos menores, e com base nos mesmos aprovar a distribuição de lucros, observados as disposições legais.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU, 8 de setembro de 2016.

8160000845280

2/3 - B

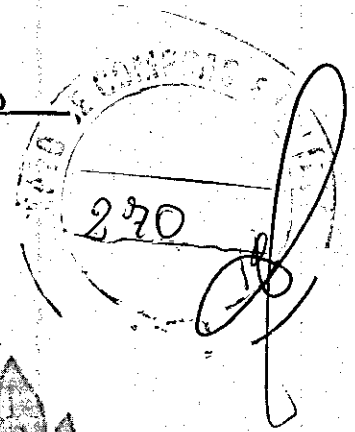
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DGW BRASIL EIRELI

JUCESC 2784

Maraiza Nicoleti Geremias
MARAIZA NICOLETI GEREMIAS

CPF: 048.657.799-65



8160000845280

3/3 - B

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.168.566/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2016
NOME EMPRESARIAL DGW BRASIL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R NORBERTO SEARA HEUSI		NÚMERO 1143	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.037-800	BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3288-8515		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2019** às **13:50:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.168.566/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DGW BRASIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R NORBERTO SEARA HEUSI	NÚMERO 1143	COMPLEMENTO SALA 02
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 89.037-800	BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3288-8515
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016
------------------------------------	---


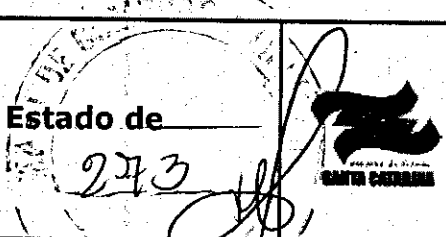

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 13:50:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 13/9/2019	
	273	
		

Data da Consulta: 13/9/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	26168566000110	Inscrição Estadual:	258126426
Nome/Razão Estadual:	DGW BRASIL EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: NORBERTO SEARA HEUSI				
Número:	1143	Complemento:	SALA 02	Bairro:	ESCOLA AGRÍCOLA
UF:	SC	Município:	BLUMENAU	CEP:	89037800
Endereço Eletrônico:	-			Telefone:	47 32888515

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

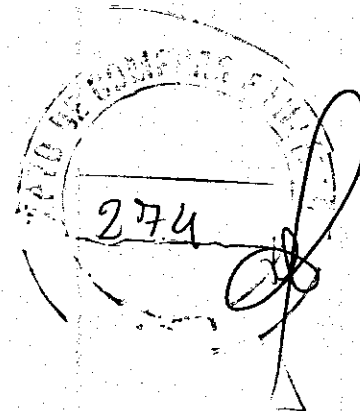
Data de Início de Atividade:	16/09/2016		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	16/09/2016
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/09/2016			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 9101500 - Atividades de bibliotecas e arquivos			
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos			
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas			
- 4761001 - Comércio varejista de livros			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
- 5812301 - Edição de jornais diários			
- 5811500 - Edição de livros			

- 5813100 - Edição de revistas

- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

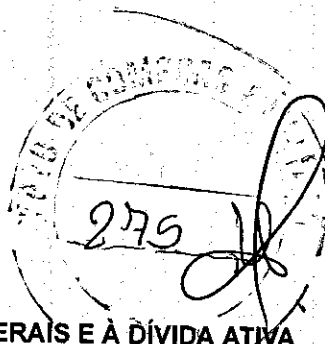
[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



A handwritten signature or mark in black ink, consisting of a large, stylized letter 'C' followed by a flourish.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DGW BRASIL EIRELI**
CNPJ: **26.168.566/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:55 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **629D.5017.69AA.6A9C**

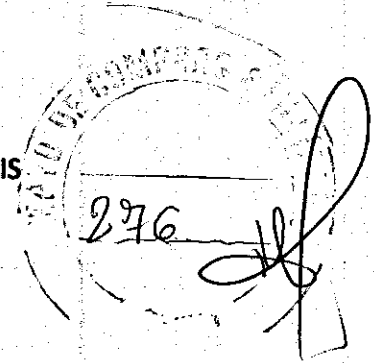
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DGW BRASIL EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.168.566/0001-10**



Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140096989424**
Data de emissão: **10/09/2019 15:17:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA DE
BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: **DGW BRASIL EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **26.168.566/0001-10**

CMC: **116672**

Endereço: **NORBERTO SEARA HEUSI 1143, sala 02, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89037-800**

277

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

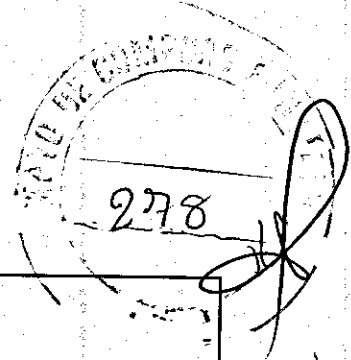
A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: **62337405190**

Assinatura Digital: **C3067AE453919F298620A5678D00F7DA**

Data/Hora Emissão: **15/05/2019 13:49:31**

Data Validade: **11/11/2019**



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.168.566/0001-10
Razão Social: DGW BRASIL EIRELI ME
Endereço: RUA NORBERTO SEARA HEUSI 1143 SALA 02 / ESCOLA AGRICOLA /
BLUMENAU / SC / 89037-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

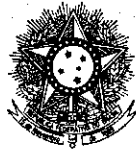
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019

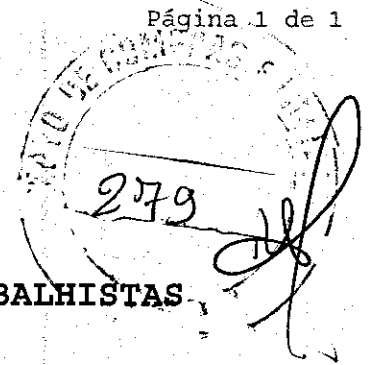
Certificação Número: 2019101902593622558908

Informação obtida em 23/10/2019 11:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DGW BRASIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.168.566/0001-10

Certidão nº: 174291464/2019

Expedição: 18/06/2019, às 10:57:40

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DGW BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.168.566/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

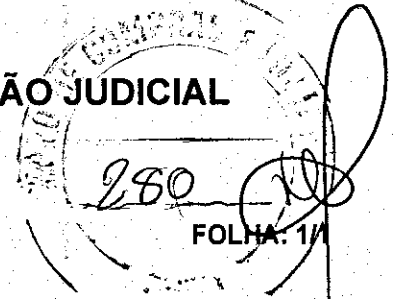


04/10/2019

9454062

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 6868511

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 03/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DGW BRASIL EIRELI ME, portador do CNPJ: 26.168.566/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:


- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

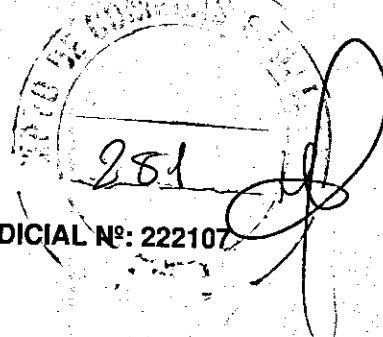
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 4 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: 9454062




CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 222107

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DGW BRASIL EIRELI ME

Raiz do CNPJ: 26.168.566

Certidão emitida às 08:40 de 04/10/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

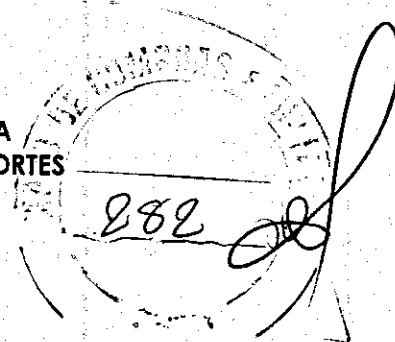
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



DGW



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019
EMIÇÃO 09/10/2019



DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos

Blumenau, 23 de outubro de 2019

Maraiza Nicoleti Geremias

Administradora

CPF: 048.657.799-65

RG: 4895898

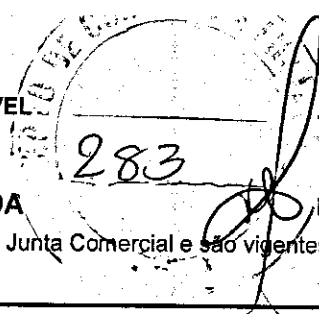
DGW

26.168.566/0001-10
DGW BRASIL EIRELI - ME
Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02
Escola Agrícola - 89037-800
Blumenau - SC - Brasil

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Sala 02 – Escola Agrícola. Blumenau – Santa Catarina, CEP 89037-800.

Email: dgwbrasil@gmail.com - CNPJ: 26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI ME – TEL: (47) 3288-8515



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DGW BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0025336-2	CNPJ 26.168.566/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2016	Data de Início de Atividade 12/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143-SALA 02, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC 89.037-800			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, DE PAPELARIA, KIT ESCOLAR, KIT PROFESSOR, KIT DENTAL, BRINÇES, LIVROS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARMARINHO, MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, CAMIHAS, CAMPILHÁVEIS, EMOJIS, PORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PLAYGROUNDS/PARQUE INFANTIL, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, ACABAMENTOS GRÁFICOS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECA			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARAIZA NICOLETI GEREMIAS 048.657.799-65	Administrador MARAIZA NICOLETI GEREMIAS 048.657.799-65	Início do Mandato 12/09/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nome/CPF MARAIZA NICOLETI GEREMIAS 048.657.799-65	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 12/09/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Evento(s) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/10/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

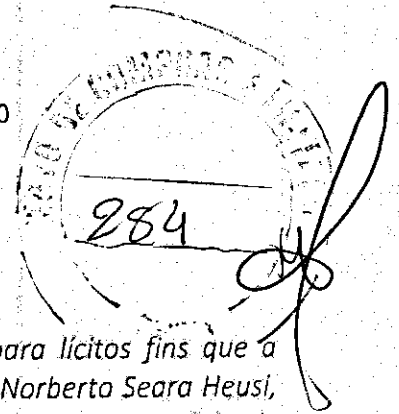
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Município de Rebouças CNPJ 77.774.859/0001-82 atesta para lícitos fins que a empresa DGW Brasil Eireli, CNPJ: 26.168.566/0001-10, sediada na Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Escola Agrícola na cidade de Blumenau, Santa Catarina, forneceu materiais de expediente/kit escolar de ótima qualidade referentes ao Pregão 67/2018, com bom desempenho e pontualidade, sendo estes:

Composição: 1000-Apontador, 2000-Caderno linguagem 96 folhas, 1200-Caderno desenho 96 folhas, 500-Caderno brochura 40 folhas, 1000-Caderno caligrafia, 500-Caderno universitário 10 matérias, 20-Lápis caixa com 144 unidades.

Totalizando 6220 itens

Nota Fiscal 202

Valor total: R\$ 12.830,00

Acrescentamos também, que os produtos apresentam boa qualidade e que em nossos registros nada consta que desabone a referida empresa, técnica ou profissionalmente.

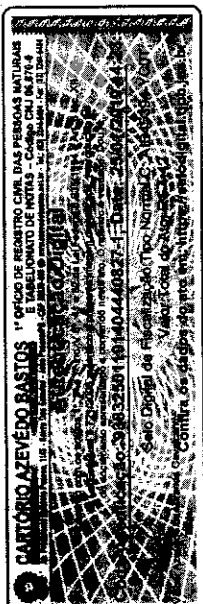
Nome: Sílvia Cararo Mazur

Função: Presidente da Comissão de Licitação

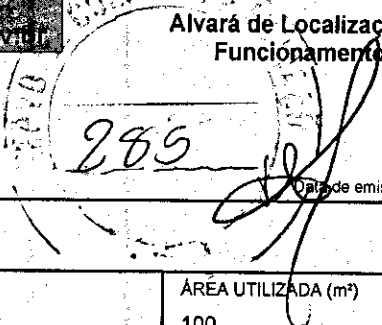
CPF: 02496754981

Rebouças, 25 de janeiro de 2019

SILVIA CARARO MAZUR
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
Decreto 07/2018
Pregoeira
Decreto 08/2018



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS:
RUA JOSÉ A VIEIRA LOPES - CENTRO CEP: 84550-000 REBOUÇAS
FONE: (42) 3457-2276


 Data de emissão: 16/04/2019

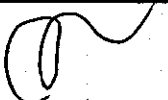
CONCEDIDO A		CMC		
DGW BRASIL EIRELI ME		116672		
NATUREZA JURÍDICA		ÁREA UTILIZADA (m²)		
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		100		
PARA ESTABELECER NA				
RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143,sala 02, ESCOLA AGRICOLA, 89037-800				
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO				
CNAE: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, SD				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS				
CNAE: 9101-5/00 - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, SD CNAE: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, SD CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, SD CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD CNAE: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD CNAE: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, SD CNAE: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SD CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SD CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SD CNAE: 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, SD CNAE: 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, SD CNAE: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SD CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, SD CNAE: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SD CNAE: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, SD CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SD CNAE: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SD CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SD CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, SD CNAE: 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS, SD CNAE: 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, SD CNAE: 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS, SD CNAE: 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, SD CNAE: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SD CNAE: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, SD				
Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	26.168.566/0001-10	Simples Nacional	30/04/2020	12/09/2016
BRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:		
		05/04/2019		

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: af652275f9EA6B

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual Nº 16.157/2013 e Decreto Estadual Nº 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal Nº 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal Nº 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal Nº84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal Nº 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS		
AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



Simple Nacional - Consulta Optantes

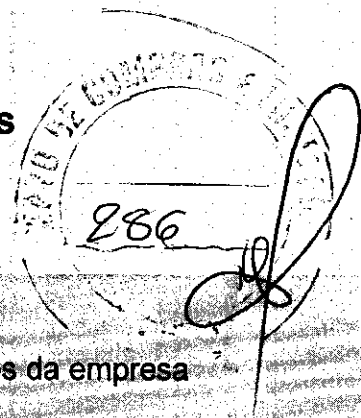
Data da consulta: 11/10/2019

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.168.566/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DGW BRASIL EIRELI



■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 12/09/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

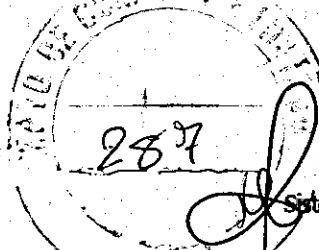
■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page.



**SIATU
WEB**

Sistema de Administração Tributária e Urbana

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 116672	CNPJ 26.168.566/0001-10	Data de Abertura 12/09/2016	Data de Encerramento
----------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	----------------------

Nome Empresarial
DGW BRASIL EIRELI ME

Nome Fantasia do Estabelecimento

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal
46.47-8/02-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

- 18.22-9/99-SD - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 46.41-9/02-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 46.41-9/03-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 46.47-8/01-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 46.49-4/01-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46.49-4/02-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46.49-4/03-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
- 46.49-4/04-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46.49-4/99-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.53-9/00-SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7/01-SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.55-5/02-SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.55-5/03-SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 47.56-3/00-SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 47.57-1/00-SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 47.61-0/01-SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 47.61-0/02-SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 47.61-0/03-SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.63-6/01-SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 47.63-6/02-SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 47.63-6/03-SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 58.11-5/00-SD - EDIÇÃO DE LIVROS
- 58.12-3/01-SD - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
- 58.13-1/00-SD - EDIÇÃO DE REVISTAS
- 58.19-1/00-SD - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
- 91.01-5/00-SD - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

Código e Descrição da Natureza Jurídica
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Logradouro RUA. NORBERTO SEARA HEUSI	Número 1143	Complemento sala 02
--	-----------------------	-------------------------------

Bairro ESCOLA AGRICOLA	Cep 89037-800	Caixa Postal
----------------------------------	-------------------------	--------------

Município BLUMENAU	UF SC
------------------------------	-----------------

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime Tributação Simple Nacional
---	---

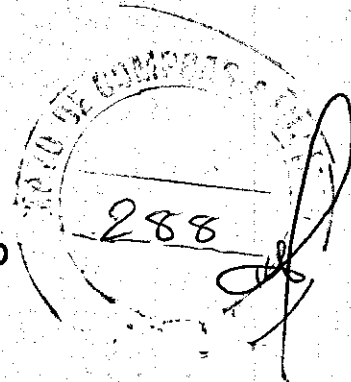
Emitido no dia 11/10/2019 às 13:52:04

[Voltar](#) [Imprimir](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019
Processo Administrativo Nº 227/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/10/2019 16:29:53



TOTAL DO PROCESSO: 78.460,775

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME 26.193.511/0001-60 48.890,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 025 48.890,00 Total: 48.890,00

Item: 1 Unidade: UNI Marca: RNV Modelo: RNV

Descrição: CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115gr², impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m², com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração
Inf. detal.: CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115gr², impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m², com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida Administração

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 4,1604 Total Item: 16.641,60

Item: 2 Unidade: UNI Marca: RNV Modelo: RNV

Descrição: CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m², com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração

Inf. detal.: CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m², com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,5123 Total Item: 4.512,30

Item: 3 Unidade: UNI Marca: RNV Modelo: RNV

Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m², com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração

Inf. detal.: CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m², revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m², com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,1397 Total Item: 4.139,70

Item: 4 Unidade: UNI Marca: RNV Modelo: RNV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

288-10

Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.

Inf. detal.: CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.

Quantidade: 4.000

Valor Unit.: 4,2639

Total Item: 17.055,60

Item: 5 Unidade: UNI Marca: RNV Modelo: RNV

Descrição: CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.

Inf. detal.: CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr² plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.

Quantidade: 2.000

Valor Unit.: 3,2704

Total Item: 6.540,80

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

00.173.840/0001-56

18.676,775

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 8.900,00 Total: 8.900,00

Item: 1 Unidade: UNI Marca: FABER CASTEL Modelo:

Descrição: LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta max resistente. Selo do Inmetro e Certificação FSC expressa na embalagem. Fabricação Nacional. Similar ou Superior a Faber Castell

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 8,90

Total Item: 8.900,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 084 4.000,00 Total: 3.999,975

Item: 1 Unidade: UNI Marca: BIC Modelo:

Descrição: CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, caixa com 12 unidades, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekural, selo inmetro e certificação FSC expressa na embalagem, fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell

Quantidade: 875

Valor Unit.: 4,5714

Total Item: 3.999,975

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 001 2.298,00 Total: 2.298,00

Item: 1 Unidade: UNI Marca: ACRILEX Modelo:

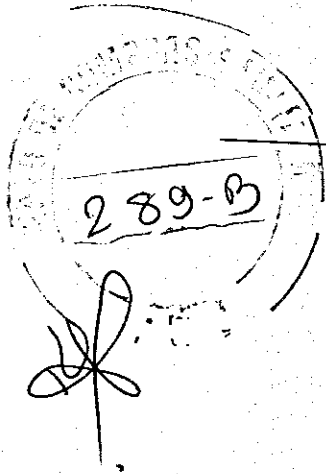
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

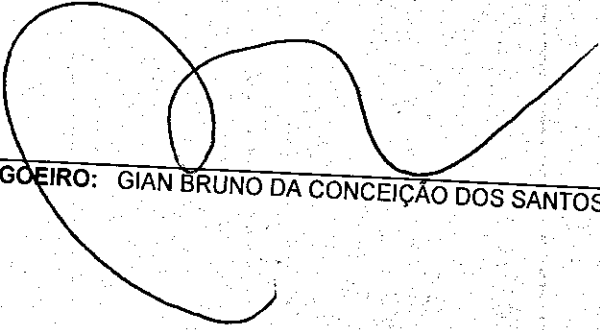
Descrição: Régua 30 cm plástica transparente. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com
marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia.

Quantidade: 1.000

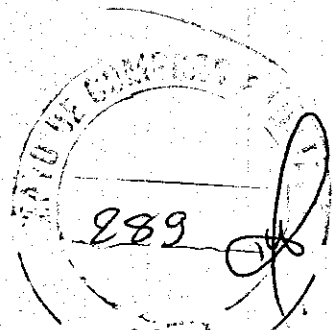
Valor Unit.: 0,48

Total Item: 480,00




PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO . Marcas já aprovadas Acrilex e Faber Castell

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,298** Total Item: 2.298,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 001 278,90 **Total: 278,80**

Item: 1 Unidade: UNI Marca: RED BOR Modelo:

Descrição: Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1 cm no corpo da borracha deverá conter código de barra, marca da borracha, super macia.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,1394** Total Item: 278,80

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 001 3.200,00 **Total: 3.200,00**

Item: 1 Unidade: UNI Marca: PIRATININGA Modelo:

Descrição: Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc composição: resina de PVA e água, produto atóxico; bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiros. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Validade mínima de 24 meses

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 3.200,00

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP **04.586.694/0001-41** **4.614,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 059 2.815,00 **Total: 2.815,00**

Item: 1 Unidade: UNI Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: GUACHE LAVÁVEL – Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 30 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO .

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 5,63** Total Item: 2.815,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 059 1.799,00 **Total: 1.799,00**

Item: 1 Unidade: UNI Marca: DELLO Modelo:

Descrição: Pasta de papelão com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas, com código de barras impresso na pasta. Na cor verde

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,799** Total Item: 1.799,00

DGW BRASIL EIRELI ME **26.168.566/0001-10** **5.800,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 044 5.800,00 **Total: 5.800,00**

Item: 1 Unidade: UNI Marca: FOKINHO Modelo: FOKINHO

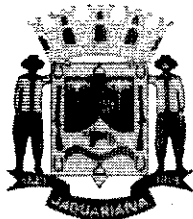
Descrição: Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa , com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das laminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tilibra.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 5.800,00

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI **06.162.104/0001-89** **480,00**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 089 480,00 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: UNI Marca: WALEU Modelo: PLASTICA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 31 de outubro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 9724/2019

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Pregão Eletrônico Nº 138/2019, cujo objeto indicado em epígrafe.



PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME	R\$ 48.800,00
DIBEL ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 18.648,75
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 4.605,00
DGW BRASIL EIRELI ME	R\$ 5.800,00
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 480,00

Subscrevo-me.

ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 04 de novembro de 2019.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019 – P.E. Nº 138/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
ASSUNTO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender o Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender o Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto à utilização geral dos materiais licitados conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 03).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

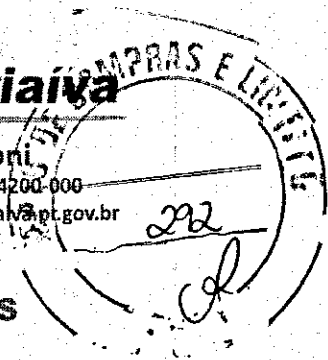
- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 03 a 04);
- c) Cotações de Preço (pg 05 a 28)
- d) Previsão orçamentária (pg 30);
- e) Autorização do Prefeito Municipal (pg 31 a 32);





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- f) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 33);
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 34 a 68);
- h) Parecer jurídico do edital (pg 70 a 73);
- i) Publicações referentes ao aviso de licitação (pg 74 a 76);
- j) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 77 a 287);
- k) Ata da sessão pública (pg 288 a 289).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

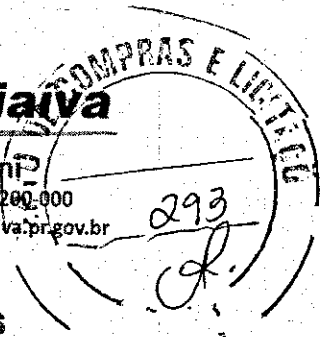
III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram-se ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Pregão eletrônico
138/2019

Processo Adm.: 227/2019
Data do Processo: 09/10/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 227/2019
b) Nr. Licitação: 138/2019 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data Homologação: 04/11/2019



OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2020.

Lote: 1

Fornecedor: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda.	UNI	RNV	4.000,000	4,3100	17.240,00
2	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO	UNI	RNV	1.000,000	4,7500	4.750,00
3	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS	UNI	RNV	1.000,000	2,9100	2.910,00
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS-	UNI	RNV	4.000,000	4,3100	17.240,00
5	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS -	UNI	RNV	2.000,000	3,3300	6.660,00
Valor total do lote:						48.800,00

Lote: 2

Fornecedor: DIBEL ALIMENTOS LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
6	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO -	UNI	Faber Castel	1.000,000	8,9000	8.900,00
Valor total do lote:						8.900,00

Lote: 3

Fornecedor: DIBEL ALIMENTOS LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
7	CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO.	UNI	BIC	875,000	4,5700	3.998,75
Valor total do lote:						3.998,75

Lote: 4

Fornecedor: DIBEL ALIMENTOS LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
8	Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 200g.	UNI	Acrilex	1.000,000	2,2900	2.290,00
Valor total do lote:						2.290,00

Lote: 5

Fornecedor: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
9	GUACHE LAVÁVEL - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores.	UNI	Acrilex	500,000	5,6300	2.815,00

Valor total do lote: 2.815,00

Lote: 6

Fornecedor: DGW BRASIL EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10	Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) -	UNI	Fokinho	2.000,000	2,9000	5.800,00

Valor total do lote: 5.800,00

Lote: 7

Fornecedor: DIBEL ALIMENTOS LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
11	Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40 -	UNI	Red Bor	2.000,000	0,1300	260,00

Valor total do lote: 260,00

Lote: 8

Fornecedor: DIBEL ALIMENTOS LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
12	Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina.	UNI	Piratinga	2.000,000	1,6000	3.200,00

Valor total do lote: 3.200,00

Lote: 10

Fornecedor: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
14	Régua 30 cm plástica transparente 3mm de espessura.	UNI	Waleu	1.000,000	0,4800	480,00

Valor total do lote: 480,00

Lote: 11

Fornecedor: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
15	Pasta de papelão com aba e elástico.	UNI	Dello	1.000,000	1,7900	1.790,00

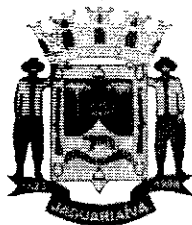
Valor total do lote: 1.790,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Educação Infantil	10.002.12.365.0004.2044.3.3.90.32.00
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00

Jaguariaíva, 04 de Novembro de 2019

.....
José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

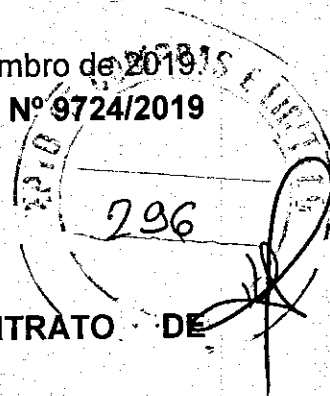
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 04 de novembro de 2019

Ref. Protocolo Nº 9724/2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual (R\$)
JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME	R\$ 48.800,00
DIBEL ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 18.648,75
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 4.605,00
DGW BRASIL EIRELI ME	R\$ 5.800,00
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 480,00

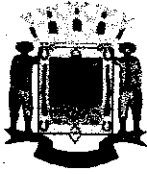
Data de Homologação: 04/11/2019

Respeitosamente,

Élio Zub Junior

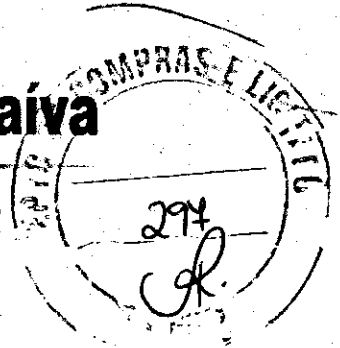
PREGOEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1006/2019. PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1192/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 138/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.193.511/0001-60, com sede na Rua Tupiratins, nº 50, São Paulo/SP, neste ato representada por JOÃO CARLOS DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 296.651.878-21, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

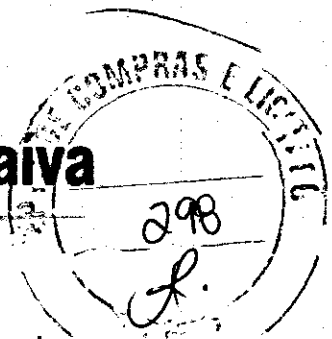
1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

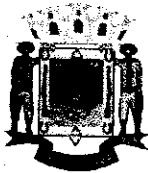
1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

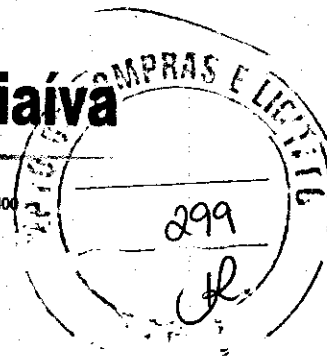
1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico 116/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXA A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

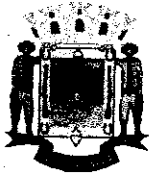
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

José Sloboda - Prefeito Municipal

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



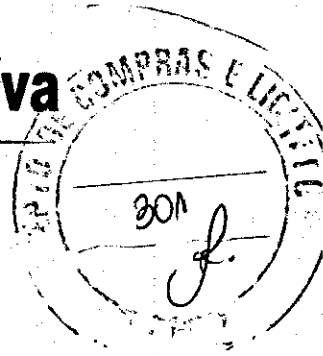
ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda.	UNI	RNV	CADERNO	4.000,00000	4.31000	17.240,00
02	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO	UNI	RNV	CADERNO	1.000,00000	4.75000	4.750,00
03	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS	UNI	RNV	CADERNO	1.000,00000	2.91000	2.910,00
04	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS-	UNI	RNV	CADERNO	4.000,00000	4.31000	17.240,00
05	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS -	UNI	RNV	CADERNO	2.000,00000	3.33000	6.660,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007/2019. PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1193/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 138/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

DIBEL ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56, com sede na Av. Antonio Cunha, nº 429, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 735.757.639-68, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

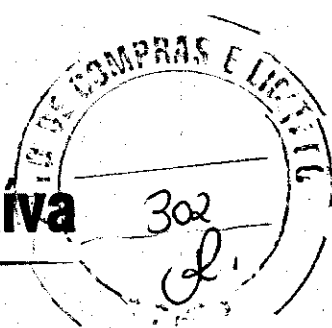
1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

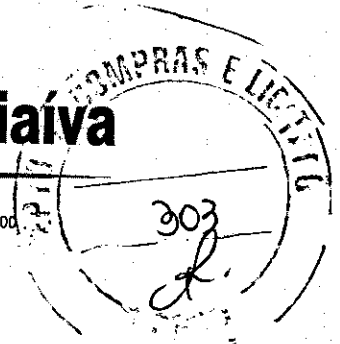
1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico 116/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXA A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
José Sloboda - Prefeito Municipal

DIBEL ALIMENTOS LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

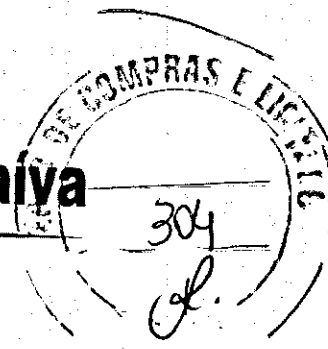
Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



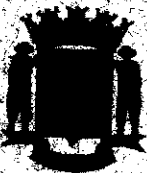
Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO	UNI	Faber Castel	LÁPIS DE COR	1.000,00000	8,90000	8.900,00
07	CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO.	UNI	BIC	LÁPIS PRETO	875,00000	4,57000	3.998,75
08	Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 200g.	UNI	Acritex	MASSA DE MODELAR	1.000,00000	2,29000	2.290,00
11	Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40 -	UNI	Red Bor	BORRACHA ESCOLAR	2.000,00000	0,13000	260,00
12	Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina.	UNI	Piratminga	COLA BRANCA	2.000,00000	1,60000	3.200,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1008/2019. PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1194/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 138/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

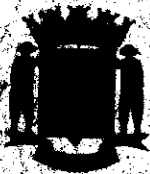
1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.586.694/0001-41, com sede na Rua Pedro Mansur Elias, nº 111, Santo Amaro da Imperatriz/SC, neste ato representada por **GAMILA DE OLIVEIRA BESEN**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 089.371.579-42, residente e domiciliado na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233/(43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

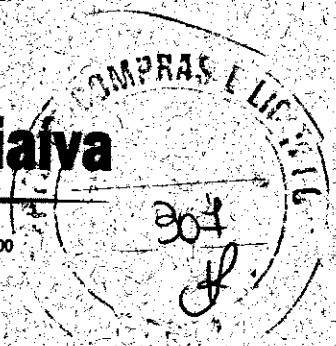
1.8.6 - Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 78.910.900/0001-38 - email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico 116/2019 bem como todos os documentos que o integram.


1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXA A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

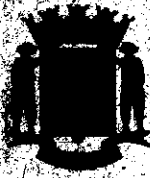
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
José Sloboda - Prefeito Municipal


INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praca Isábel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-3400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



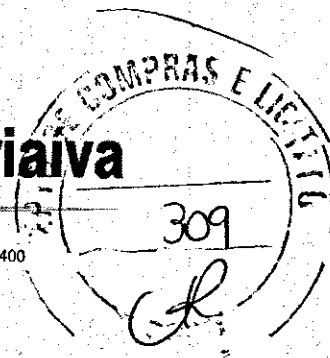
ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
45	Pasta de papelão com aba e elástico.	UNI	Dello	PASTA DE PAPELÃO	1.000,00000	1,79000	1.790,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1009/2019. PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1195/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 138/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

DGW BRASIL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.168.566/0001-10, com sede na Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, Blumenau/SC, neste ato representada por MARAIZA NICOLETI GEREMIAS, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 048.657.799-65, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariava.pr.gov.br

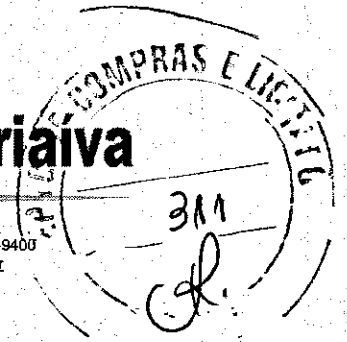


- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
- a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico 116/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXA A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
José Sloboda - Prefeito Municipal

DGW BRASIL Assinado de forma
digital por DGW BRASIL
EIRELI:26168 EIRELI:26168566000110
566000110 Dados: 2019.11.12
19:15:45 -03'00'

DGW BRASIL EIRELI - ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

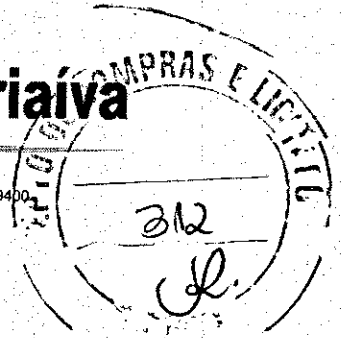
Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



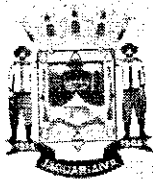
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400,
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



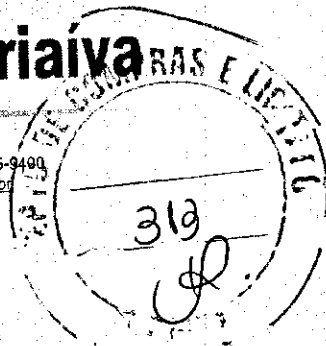
ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	S
10	Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) -	UNI	Fokinho	APONTADOR	2.000,00000	2,90000	5.800,00	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9490
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1010/2019. PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1196/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 138/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

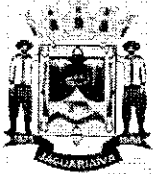
1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.162.104/0001-89, com sede na Av. Brasil, nº 810, Andirá/PR, neste ato representada por TIAGO ESTEFANUTO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 044.561.329-73, residente e domiciliado na cidade de Andirá/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

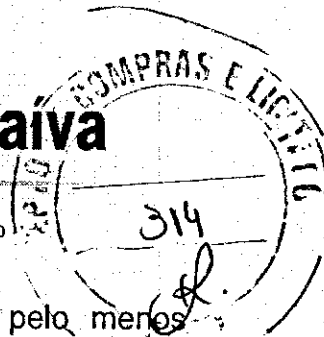
1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

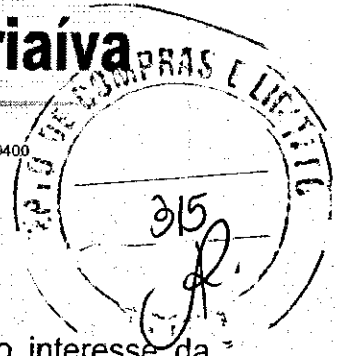
1.8.6 - Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico 116/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXA A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda - Prefeito Municipal

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

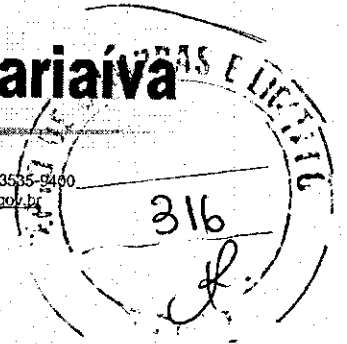
Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



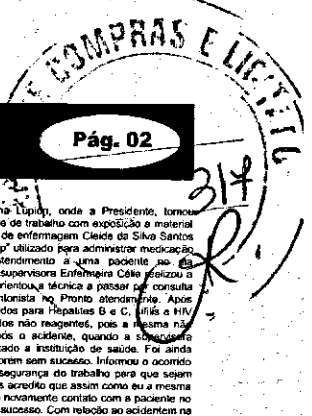
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
014	Regua 30 cm plástica transparente 3mm de espessura.	UNI	Waleu	RÉGUA	1.000,00000	0,48000	480,00



HIGASHI UMEZU - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ - Secretário Municipal de Finanças
TANIA MARISTELA MUNHOZ - Procuradora Geral do Município
VALDEMIR FERREIRA - Presidente do IPASPMJ

DECRETO n.º 620/2019

Concede pensão por morte à Vitor Silva, dependente da servidora falecida Eliana Faria Silva.

DECRETA

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos da disposição no artigo 87, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob n.º 06732/2018,

Artigo 1.º Fica concedido o benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, 9.º e 9.º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal n.º 2037/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à VITOR SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.583-7 SP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.439-87, viúvo da servidora inativa ELIANA FARIA SILVA, falecida em 24/05/2018, referente a matrícula n.º 2932.

Parágrafo Único. Os proventos, calculados sob 100% (cento por cento) da última remuneração recebida no segundo padrão, na forma do art. 40, 9.º, I, da Constituição Federal, c/c art. 62 e art. 64, da Lei Municipal n.º 2037/2009, serão integrais, no valor de R\$ 1.055,60 (um mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 12.667,20 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo artigo 30 da Lei Municipal n.º 2037/2009.

Artigo 2.º As despesas decorrentes da execução do presente decreto serão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em 24/05/2018, na forma do disposto no artigo 106 da Lei Municipal n.º 2037/2009, bem como revogando o Decreto n.º 245/2018.

Artigo 4.º Publicar-se. Registrar-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA - Prefeito

HIGASHI UMEZU - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ - Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ - Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA - Presidente do IPASPMJ

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL Pregão Eletrônico nº 130/2019 Processo licitatório nº 227/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1008 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1192/2019

EMPRESA DETENTORA DA ATA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.193.511/0001-80. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.800,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 11/11/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1007 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1193/2019

EMPRESA DETENTORA DA ATA: DIBEL ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.648,75. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 11/11/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1008 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1194/2019

EMPRESA DETENTORA DA ATA: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.586.694/0001-41. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.605,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 11/11/2019

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016
Cíntia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Faria, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-8638
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1009 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1195/2019

EMPRESA DETENTORA DA ATA: DGV BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.166.566/0001-10. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.800,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 11/11/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1010 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1196/2019

EMPRESA DETENTORA DA ATA: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.162.104/0001-89. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 480,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 11/11/2019

EXTRATO CONTRATUAL Dispensa de Licitação Nº 422/2019 Processo licitatório nº 250/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa de transporte de passageiros para o fomento de passeios intermunicipais para o atendimento de benefício eventual para itinerantes, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 250/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1197/2019

CONTRATADA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 81.159.857/0001-50. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.729,50. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 11/11/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2019. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e de Limpeza e Higiene Pessoal a serem adquiridos com os recursos provenientes do Programa FNDE-PDDE. DIBEL ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 00.173.840/0001-56. Valor: R\$ 2.000,20 (dois mil reais e vinte centavos). ROSANA SOUZA PANTALEAO 60396245900. CNPJ: 18.487.436/0001-12. Data de Homologação: 12 de novembro de 2019.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o abastecimento eventual e parcelado de Combustível automotivo para atender à Frota Municipal, pelo período de 12 meses. POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 78.901.915/0003-27. Valor: R\$ R\$3.504.837,00 (três milhões, quinhentos e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais). Data de Homologação: 12 de novembro de 2019.

2º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL Nº 12094/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2018. LOCADORA: MIRIAM BERÇOT DOS SANTOS. Prorroga-se o prazo de locação pelo período de 6 meses, a partir de seu vencimento ou seja 18 de outubro de 2019 até 18 de abril de 2020, cujo valor reajustado com a variação do IPCA 0,97%, valor de R\$3.601,27 (três mil seiscentos e um reais e vinte e sete centavos).

EXTRATO PROTOCOLO 7711/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TÉCNICA DE ENFERMAGEM. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº436/2019. CONTRATADA: ROSANE DE CAMARGO SOUSA. RG Nº XX.XXX.156-15SP-PR e CPF nºXXX.XXX.089-52. Valor Contratual: R\$1.614,80 (um mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos) mensais. VIGÊNCIA: 18/07/2019 a 31/12/2019.

JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 269/2019

Sindicação: apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº 0269/2019 que informa sobre a ocorrência de procedimento irregular no Hospital Carolina Lupion em caso de exposição a material biológico.

1. RELATÓRIO

Visito, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, venho fazer que:

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 324/2019 para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº 0269/2019 que informa sobre a ocorrência de procedimento irregular no Hospital Carolina Lupion em caso de exposição a material biológico.

Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 012/2019 para apurar os fatos.

Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva das testemunhas, concluiu a Comissão Administrativa Disciplinar pela indicação da servidora Célia Fernanda Rodrigues da Silva, e posteriormente pela elaboração do Relatório Final pelas circunstâncias das provas acostadas nos autos. Por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, visando, assim, pela aplicação de pena a servidora, pelas circunstâncias atenuantes do descumprimento do dever funcional, com base no artigo 132, Inciso I da Lei Municipal 2155/10.

É o relatório do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que acito como fundamentos.

A Procuradoria Geral se pronuncia por concluir a análise pela conjuntura de sua instrução probatória e documentos juntados nos autos, concordando com o relatório apresentado (R.74/81) pela Comissão Processante, que finalizou os trabalhos conclusivos mediante a existência de infração disciplinar cometida pelo indicô.

Assim, é possível aplicar penalidade disciplinar quando da existência da falta do servidor que tenha descumprido lei, regulamento, decreto, regimento, portaria, instrução, resolução, ordem de serviço, bem como decisões e interpretações vinculantes e princípios neles inscritos.

O protocolo geral 269/2019, fls. 08, (of. 001/2019), as informações prestadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCHH memorando interno que comunica: sobre uma notificação de acidente de trabalho com exposição a material biológico, que no dia 08/01/2019 pela manhã ao analisar as notificações

computacionais realizadas no Hospital Carolina Lupion, onde a Presidente, tomou conhecimento de uma notificação de acidente de trabalho com exposição a material biológico ocorrido com a funcionária técnica de enfermagem Célia Fernanda Rodrigues da Silva Santos Mira, que se perfurou ao descartar um "scap" utilizado para administrar medicação via endovenosa durante prestação de atendimento a uma paciente no dia 03/01/2019. Ao tomar ciência do ocorrido, a supervisora Enfermeira Célia realizou a notificação onde relatou todo o ocorrido, e orientou a ser seguida por consulta médica com o Dr. Ademair Durant, e plantonista no Pronto atendimento. Após atendimento médico foi realizado testes rápidos para Hepatites B e C, sífilis e HIV somente na funcionária, todos com resultados não reagentes, pois a mesma não realizou testes rápidos imediatamente após o acidente, quando a supervisora soube do ocorrido a paciente já havia deixado a instituição de saúde. Foi ainda tentado contato telefônico com a paciente, porém sem sucesso. Informo o ocorrido a Sra. Adriana Machado, responsável pela segurança do trabalho para que sejam tomadas providências em relação a CAT, pois acredito que assim como eu a mesma não tenha conhecimento do fato. Foi tentado novamente contato com a paciente no dia 08/01/2019 às 14h30min, contudo sem sucesso. Com relação ao acidente na presente data já não é possível o uso de qualquer profilaxia devido ao tempo decorrido do acidente, como conduta adotada pela CCHH da instituição foi notificação orientada aos funcionários o protocolo a ser seguido em casos de acidentes com exposição a material biológico, e mesma também acompanhara a funcionaria por 06 meses através de testes rápidos de Hepatites B e C, sífilis e HIV, sendo eles realizados nos meses 01,03e 06 contados a partir da data do acidente. O protocolo geral 269/2019 fls. 08, (of. 001/2019), as informações prestadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCHH memorando interno que comunica: sobre uma notificação de acidente de trabalho com exposição a material biológico, que no dia 08/01/2019 pela manhã ao analisar as notificações computacionais realizadas no Hospital Carolina Lupion, onde a Presidente, tomou conhecimento de uma notificação de acidente de trabalho com exposição a material biológico ocorrido com a funcionária técnica de enfermagem Célia Fernanda Rodrigues da Silva Santos Mira, que se perfurou ao descartar um "scap" utilizado para administrar medicação via endovenosa durante prestação de atendimento a uma paciente no dia 03/01/2019. Ao tomar ciência do ocorrido, a supervisora Enfermeira Célia realizou a notificação onde relatou todo o ocorrido, e orientou a ser seguida por consulta médica com o Dr. Ademair Durant, e plantonista no Pronto atendimento. Após atendimento médico foi realizado testes rápidos para Hepatites B e C, sífilis e HIV somente na funcionária, todos com resultados não reagentes, pois a mesma não realizou testes rápidos imediatamente após o acidente, quando a supervisora soube do ocorrido a paciente já havia deixado a instituição de saúde. Foi ainda tentado contato telefônico com a paciente, porém sem sucesso. Informo o ocorrido a Sra. Adriana Machado, responsável pela segurança do trabalho para que sejam tomadas providências em relação a CAT, pois acredito que assim como eu a mesma não tenha conhecimento do fato. Foi tentado novamente contato com a paciente no dia 08/01/2019 às 14h30min, contudo sem sucesso. Com relação ao acidente na presente data já não é possível o uso de qualquer profilaxia devido ao tempo decorrido do acidente, como conduta adotada pela CCHH da instituição foi notificação orientada aos funcionários o protocolo a ser seguido em casos de acidentes com exposição a material biológico, e mesma também acompanhara a funcionaria por 06 meses através de testes rápidos de Hepatites B e C, sífilis e HIV, sendo eles realizados nos meses 01,03e 06 contados a partir da data do acidente. - Junho de 2019, fls. 10114, ficha de notificação do acidente de trabalho com exposição a material biológico.

Na instrução probatória foi realizada a oitiva das testemunhas, com indicação da servidora Célia Fernanda Rodrigues da Silva, conforme am destaque aos depoimentos.

Passou a parte a prestar depoimento das perguntas formuladas pelo presidente da comissão, sendo que foi devidamente identificado que o teor do depoimento é armazenado em forma digital e arquivado junto ao processo(fl. 44), assim degradados[...]

Diante do exposto acima, é necessário termos considerações com escopo no destino da causa.

Após as oitivas, a Comissão Processante entendeu pela indicação da servidora responsável pela enfermagem nos dias de fato, Sra. Célia Fernanda Rodrigues da Silva das circunstâncias extraídas dos depoimentos das oitivas das testemunhas, ficou comprovado que a servidora deixou de realizar os procedimentos constantes do protocolo necessário no caso de ocorrência em acidente de trabalho com material biológico.

De todos os depoimentos e documentos acostados aos autos, neles confirmam que a investigação como responsável pela enfermagem naquele dia, apresentou imperfeições no pronto atendimento do acidente de trabalho, na maneira como procedeu o atendimento do presente fato.

Primeiramente, cumpre informar que o procedimento a ser realizado devido a ocorrência de acidente de trabalho com material biológico, é referência no resumo de trabalho que a pessoa responsável pelo saber, ou seja, a enfermagem cheie ao tomar conhecimento do acidente com material biológico, tome as medidas cabíveis do protocolo do acidentado, onde deve relatar todo o ocorrido, realizando o procedimento do teste rápido para Hepatites B e C, sífilis e HIV, tanto na pessoa acidentada como também a pessoa qual utilizou o material devido a prestação do atendimento como paciente e orientar a acidentada a passar pela consulta médica. Havendo resultados reagentes, a acidentada deverá imediatamente ser submetida a providências de encaminhamentos ao Centro de Especialistas de Ponta Grossa, para passar por consultas médicas com especialistas, o que não ocorreu.

Entretanto, a servidora preencheu a ficha do Sina, como já se sabe que a servidora deveria ser encaminhada para Centro Especialidades de Ponta Grossa, e não tomou suas providências para comunicar o referido acidente a administração do hospital, bem como a Técnica de Segurança do Trabalho, no âmbito a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCHH, que deveria ter sido realizada as providências em relação ao CAT.

Devido as informações prestadas pela servidora responsável, Sra. Célia no dia dos fatos, o hospital passou por diversos atendimentos, aos quais a servidora era responsável por todos os setores do atendimento do pronto socorro, naquela dia, alegando não poder dar o devido atendimento no exato momento da ocorrência, pelo fato de estar em atendimento e deslocada na parte superior do hospital e o acidente ter ocorrido no ambulatório na parte inferior. Mas ainda assim, orientou a acidentada para que realizasse a consulta médica com o plantonista do dia, onde foi realizada a posteriori antes da meia noite a enfermagem responsável verificou o fato e realizou o teste rápido com os exames de praxe, sendo todos não reagentes.

Neste sentido, averigou-se as informações prestadas no procedimento e por parte da acidentada ocorreu com gravidade a nível de risco, que deveria de serem cumpridos os seus procedimentos e etapas no tempo determinado que restam os riscos devido a contaminação do material.

Entretanto diante do Relatório Final da Comissão ficou demonstrados evidências da falha ocorrida no atendimento do acidente de trabalho, com as provas suficientes de um procedimento mal acabado, com critérios de acompanhamento deficiente no atendimento e preenchimentos de formulários inadequados, e ainda, por deixar de comunicar a administração, e Técnica de Trabalho e a Comissão CCHH.

Muito embora, tenha a servidora responsável mencionado o desconhecimento do plano de ação de prevenção de acidentes do trabalho, ainda assim, omitiu informações, com a ausência de comunicação para com a administração, ou seja, desconjugou com os parâmetros necessários de sua responsabilidade como chefe imediata do setor enfermagem, como a situação do ocorrido acidente de trabalho, de forma que não acionou a administração, como forma de prevenir o pior resultado do acidente que poderiam resultar em contaminação da paciente.

3. DISPOSITIVO

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 170 da Lei nº 2155/2010;

2. APROVO o Parecer (jurídico), parte integrante desta decisão, que opina pela punição da servidora;

3. JULGO a servidora CELIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5.258, culpada, em detrimento do descumprimento do dever funcional com base no artigo 127, inciso I - entrar com zelo e dedicação na atribuição do cargo, com base no Artigo 132, inciso I da Lei Municipal 2155/2010, e impositiva da pena de advertência, para todos os efeitos.

4. DETERMINO A vista do presente julgamento, seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.

Jaguariaíva-PR, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

3004

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

310
Or

PROCESSO/ANO: 3737 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

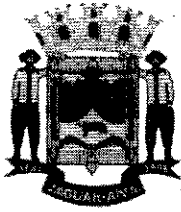
Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/03/2020 08:31:04
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO 262/2020-SEF/SMECE- SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO, A EMPRESA REFERENTE AO KIT ESCOLAR 2020 ,PREGÃO Nº 138/2019 ,CONFORME DESCRITOS EM ANEXO.
DESTINO: PROCURADORIA GERAL


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 262/2020 – SEF/SMECE

Jaguariaíva, 18 de março de 2020

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: PROCURADORIA JURIDICA

REF: solicitação de notificação

Ilmo(a) Sr(a),

A finalidade do mesmo é relatar os problemas no processo de aquisição dos cadernos personalizados para o kit escolar 2020, pregão 138/2019

A empresa vencedora, após desclassificação da primeira colocado foi a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO que ao apresentar a amostra, os cadernos foram considerados adequados sendo alertados para algumas falhas. (vide email)

No processo definitivo de compra, o empenho e AF foi enviado na data de 20/01/2020, com prazo final de entrega para 31/01/2020. Tal prazo não foi atendido e estendido para 06/02/2020 também sem sucesso, todo contato era sem retorno e as tentativas por telefone insuficientes visto que nenhuma informação dada era relevante.

As poucas respostas obtidas já na 2º quinzena de fevereiro era que os cadernos já estavam com a transportadora, porém não definiam o prazo de entrega nem encaminhavam o rastreio para conferencia.

Assim, os cadernos acabaram chegando em 13/03/2020 pela transportadora e devido a quantidade de itens, no instante do recebimento não foi possível a conferência de todos os cadernos, o que ocorreu após constando

319
02



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
que os mesmos apresentavam má qualidade com defeitos visíveis na maior parte dos materiais. sendo:

- Acabamento interno de capa mal feito, não levaram em consideração NADA do que foi dito durante a mostra;
- Folhas coladas
- Linhas internas do caderno brochura torta e manchadas e com a linha de margem sem regularidade
- Capa do caderno de cartografia mal alinhada, com impressão distorcida
- Cadernos de cartografias com números de folhas irregulares...uns mais fino e outros grossos
- Cadernos com capas decalcadas e descascadas, coladas de mal jeito que provoca ondulações
- Impressão mal feita com manchas
- Caderno de caligrafia com as linhas mal acabadas sem margens
- A quantidade de folhas por caderno desigual tendo cadernos visivelmente mais fino que o outro

Enfim, são inúmeros o defeitos e o relaxo com o que o material foi fabricado sendo impossível aceitar tal tipo de serviço.

Reforçamos que a maioria dos cadernos estão em péssima condição e por isso não aceitaremos nenhum exemplar para que seja utilizado

Solicitamos **com urgência**, os encaminhamentos para que todas as multas e punições sejam aplicadas neste caso.

Ressaltamos que nossa maior perda está em não poder oferecer o material ao nosso alunado que desde dia 03/02/2020 teria que receber todo o material, incluindo os cadernos.

Atenciosamente

Rosane Scapolin Machado
Rosane Scapolin Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes.

Alcione Lemos
Alcione Lemos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Alcione Lemos
Secretaria Educação Cultura e Esporte
Decreto 003 de 02/01/2017



Secretaria de Educação Jaguariaíva <smece.jaguariaiva@gmail.com>

321
C**Empenho e Af Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

3 mensagens

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte <smece.jaguariaiva@gmail.com>

20 de janeiro de 2020 20:21

Para: tabita@tupiratins.com

Cc: ROSANE <equipedec@yahoo.com.br>

Boa tarde,

Segue em anexo o empenho e Autorização de fornecimento do item CADERNOS para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Favor acusar recebimento do mesmo.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Tamires

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte(SMECE)
Prefeitura de Jaguariaíva/PR
(43) 3535-6856 ou 3535-1200

JC DA SILVA - CADERNOS.PDF
1087K**João - Tupiratins** <joao@tupiratins.com>

21 de janeiro de 2020 11:37

Responder a: joao@tupiratins.com

Para: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte <smece.jaguariaiva@gmail.com>

Cc: ROSANE <equipedec@yahoo.com.br>

ok, recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte <smece.jaguariaiva@gmail.com>

18 de fevereiro de 2020 08:52

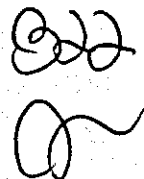
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

A/C Zub.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte(SMECE)
Prefeitura de Jaguariaíva/PR
(43) 3535-6856 ou 3535-1200

[Texto das mensagens anteriores oculto]

JC DA SILVA - CADERNOS.PDF
1087K



De: Depto Educação Jaguariaíva [mailto:equipedec@yahoo.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 30 de outubro de 2019 14:24

Para: Tãjbita Coelho <tabita@tupiratins.com>

Assunto: amostras cadernos

Ola Tabita

Acabei de receber as amostras dos cadernos e de modo geral poderá ser aprovado: a impressão da capa está boa, com cores vivas, as fotos não estão desbotadas e não aparece manchas, embora apareceu um risco em um dos cadernos.

Porém alguns pontos deverão ser melhorados:

- caderno de caligrafia - a primeira folha esta colada na capa interna, tente evitar
- caderno quadriculado - verificar a possibilidade de acrescentar margem
- cadernos brochuras - no miolo algumas folhas tem impressão desbotadas, em algumas as linhas estão sumindo em outras estão reforçadas...é pouca coisa mas visualmente faz diferença

Preciso que façam estas alterações, pois partimos da ideia de que se em poucos cadernos isso acontece, imagine com 2000/3000...tanto que somente na escola é que vamos reconhecer de fato a quantidade destes pequenos defeitos e aviso que vcs terão que refazer aqueles mais exagerados...para que isso não ocorra alertamos pelo capricho d material ok

Para evitar novo envio de amostra, vc deverá enviar email se comprometendo com tais alterações e na hora da entrega definitiva será feito uma revisão por amostragem....se ainda persistir os defeitos serão devolvidos.

Acredito que tudo possa ser resolvido ..verifique a questão da colocação da margem no quadriculado...já estarei dando prosseguimento a compra...segue algumas fotos

Att

Rosane

923
2**RES: amostras cadernos****De:** João - Tupiratins (joao@tupiratins.com)**Para:** tabita@tupiratins.com**Cc:** equipedec@yahoo.com.br**Data:** quarta-feira, 30 de outubro de 2019 15:46 BRT

Boa tarde

Em resposta aos apontamentos abaixo, informamos que;

* os produtos serão entregues com as devidas alterações apontadas;

Ressaltamos que, para o processo de produção de amostra perdemos na qualidade, uma vez que todo o processo de produção é industrializado e amostras são feitas quase que "manualmente"

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessário e no aguardo da confirmação da quantidade para fins de produção dos materiais. O material será produzido quando do envio do empenho por se tratar de produto personalizado, pedimos a especial gentileza de confirmar quando do envio do pedido, pois no mês de novembro/dezembro as fábricas estão em produção com sua capacidade máxima, período de "volta as aulas para os comerciantes, mas já colocamos um pedido de reserva de material que será liberado quando do recebimento do pedido oficial.

Grato

João Carlos

JC Suprimentos

11.2053.4090

11.9.8027.0504

De: Tábita Coelho [mailto:tabita@tupiratins.com]**Enviada em:** quarta-feira, 30 de outubro de 2019 14:34**Para:** João - Tupiratins**Assunto:** ENC: amostras cadernos

24
Q



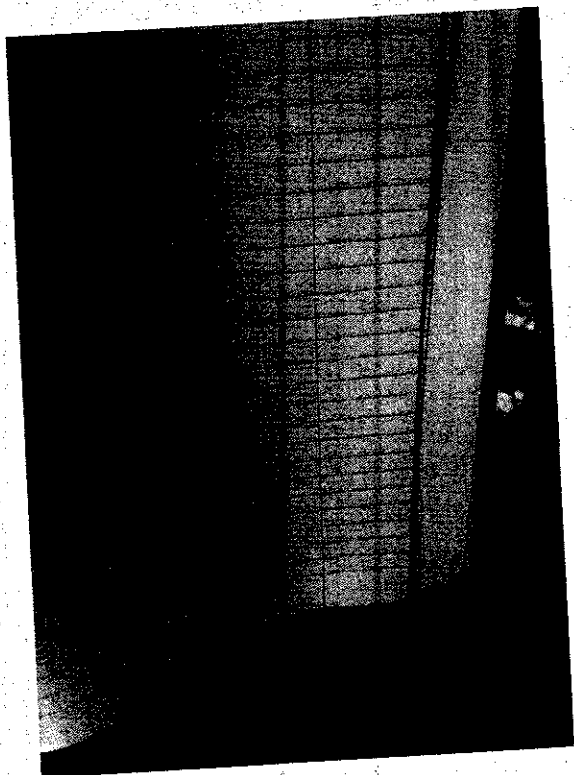
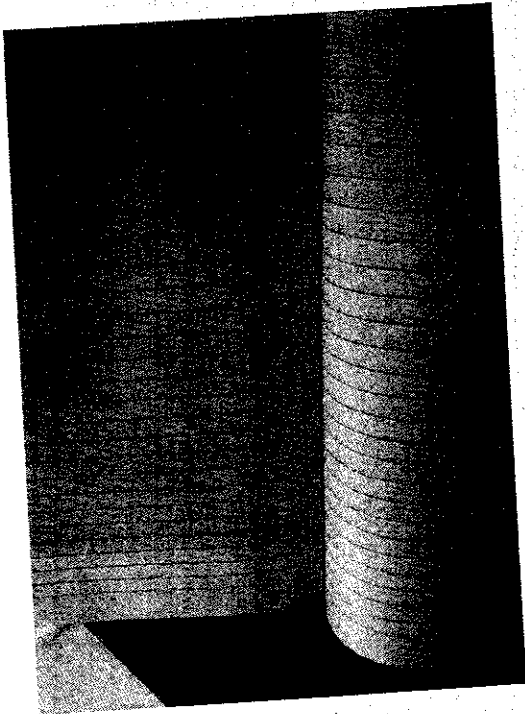
Capas arranhadas e impressão mal feita



Capas decalcadas com falhas

225
Q

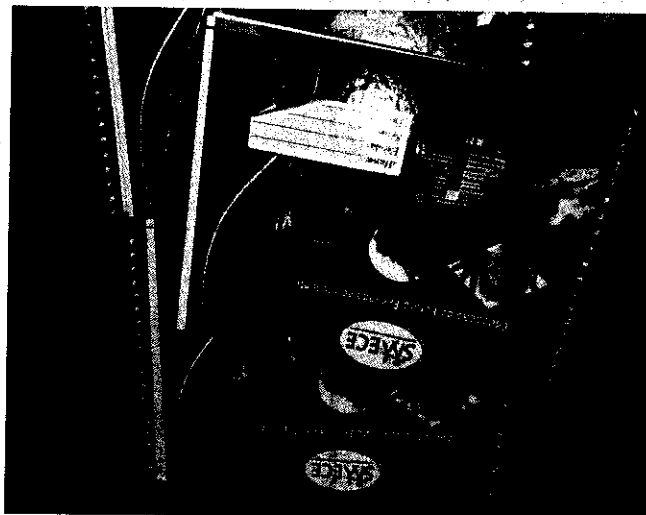
Margens com tamanhos irregulares



226

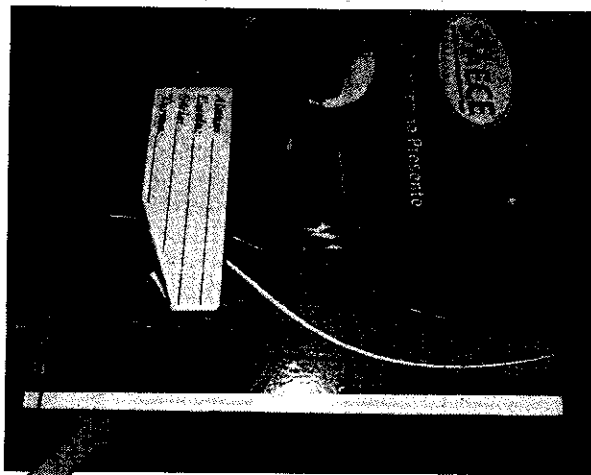
este problema

a maior quantidade está com

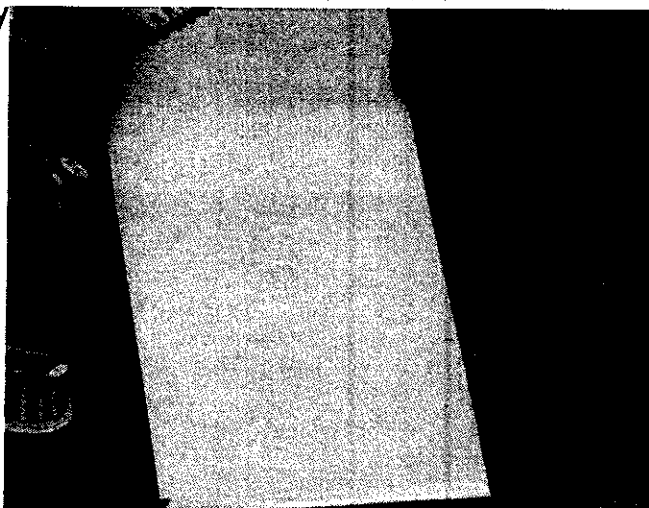


branca...desleixo na hora de corte da impressão

Impressão da faixa



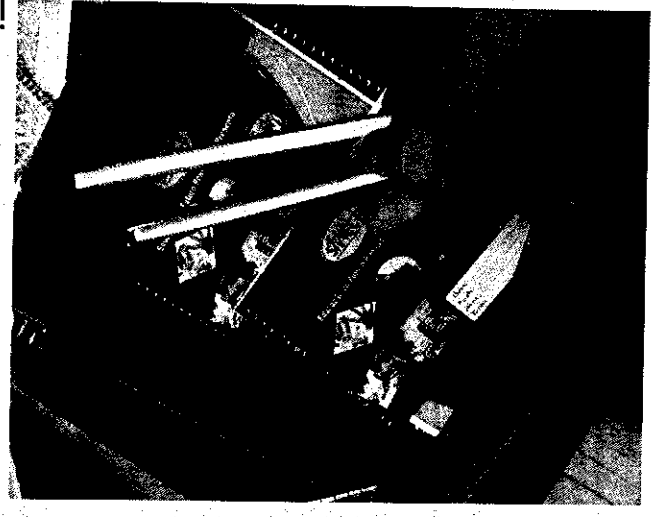
Acabamento interno torto



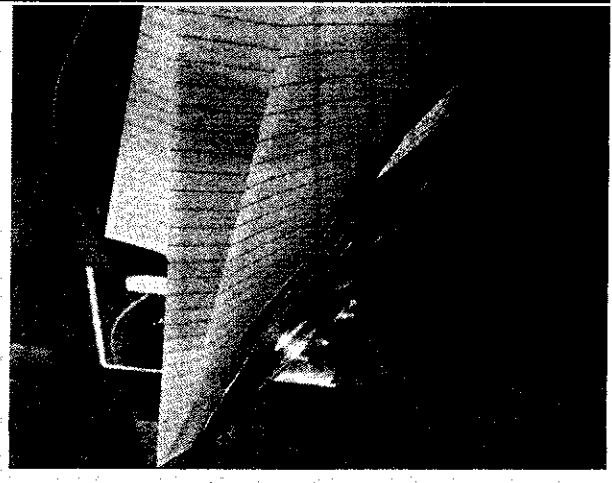
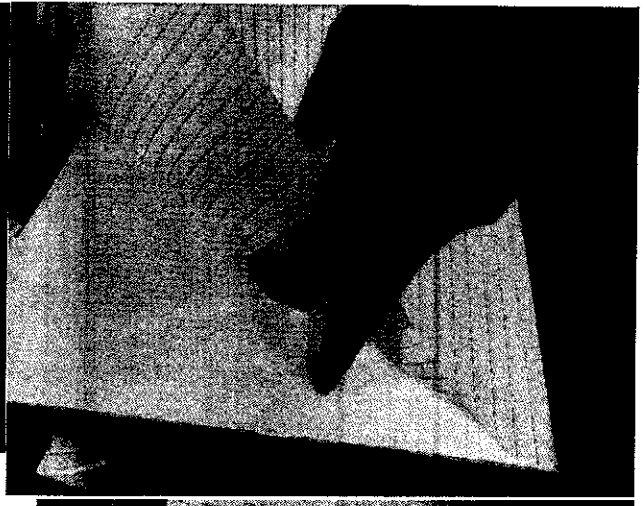
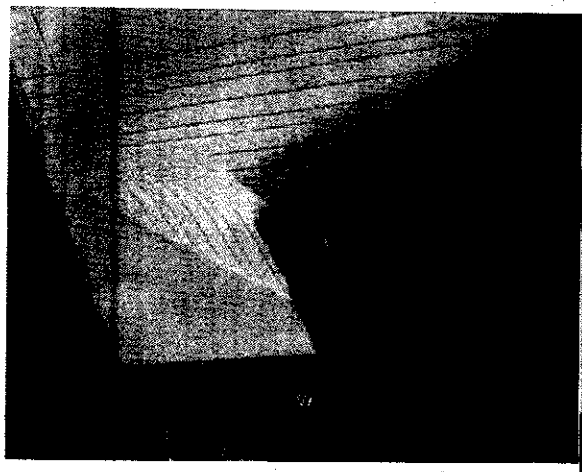
227
Q

folhas por caderno

irregularidade na quantidade de



Folhas internas coladas, principalmente a 1ª folha



228

Impressão mal feita





Prefeitura Municipal de Jaguariáva
 Estado do Paraná
 CNPJ 76.910.900/0001-38
 Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
 CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130

229

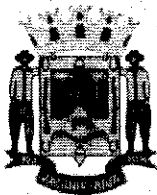
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Jug 3004/2020
 acusado na com
 em 2403/2020
 Sra. Ineteia
 // apurar o processo
 hereditário

Tania Maristela Munhoz
 Procuradora

// Promotor Mathus
 // atender

Tania Maristela Munhoz
 Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

230

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DE EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,

pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, Jaguariaíva-PR., CEP 84200-000.

NOTIFICADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA

ESCRITÓRIO-ME Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 26.193.511/0001-60, com sede a Rua Tupiratins, n. 50, Bairro Vila Taquari, Cidade de São Paulo-SP, CEP: 08.230-230.

CONSIDERANDO a licitação Pregão Eletrônico n. 138/2019, que credenciou a empresa para fornecer kit escolar personalizado de acordo com o Edital e Termo de Referência;

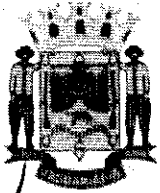
CONSIDERANDO o disposto no contrato n. 1192/2019, firmado com o Município de Jaguariaíva para fornecimento de kits escolares personalizados para o ano de 2020;

CONSIDERANDO o protocolo nº 3737/2020, a qual é requerente a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte no qual faz as seguintes constatações: No processo definitivo de compra, o empenho e AF foi enviado na data de 20/01/2020, com prazo final de entrega para 31/01/2020. Tal prazo não fora cumprido e estendido para 06/02/2020 e que também não fora cumprido, sendo que todos os contatos com a notificada não foram atendidos e nem mesmo retornado pela empresa. Sendo que, as poucas respostas obtidas foram na segunda quinzena do mês de fevereiro – que os cadernos já estavam na transportadora, porém não especificavam a data de entrega. No fim, os cadernos foram **efetivamente entregues na data de 13/03/2020;**

CONSIDERANDO que com a entrega dos Cadernos não fora possível a conferência dos mesmos, constatando posteriormente diversos defeitos de qualidade, quais sejam: 1. Acabamento interno de capa mal feito – não foi considerado nada do que foi dito durante a amostra; 2. Folhas Coladas; 3. Linhas internas do caderno brochura torta, manchadas e com a linha de margem sem regularidade; 4. Capa do caderno de cartografia mal alinhada, com impressão distorcida; 5. Cadernos com capas decoladas e descascadas, colocadas de mal jeito que provoca ondulações; 6. Impressão mal feita com manchas; 7. Caderno de caligrafia com linhas mal-acabadas sem margens; 8. A quantidade de folhas de caderno desigual tendo cadernos visivelmente mais fino que o outro;

CONSIDERANDO que a Secretaria não irá disponibilizar tais cadernos aos Alunos da Rede Pública de Ensino, haja vista a péssima qualidade e também pelos graves defeitos apresentados pelos mesmos;

R



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO a cláusula do Contrato número 1.8.1 no qual menciona: Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor Global da proposta, pela inexecução total ou PARCIAL do contrato;

CONSIDERANDO a necessária concessão de contraditório e ampla defesa, não dissociados da ampla publicidade dos atos administrativos instituídos no inciso I do art. 71 da Lei Federal nº. 9.605/98 c/c caput do art. 37, CF;


NOTIFICAMOS que o município de Jaguariáiva impõe a multa no valor de R\$ 9.760,00 (nove mil e setecentos e sessenta reais) correspondente a 20% pelo inadimplemento parcial do contrato administrativo, conforme previsão na cláusula 1.8.1, do contrato administrativo 1192/2019;

A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias junto ao Depto. de Tributação do Município, podendo ser contatado pelo fone 43 3535-9415, para emissão da guia própria - DAM.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, NOTIFICA, por fim, que no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento da presente, deverá primeiro, retirar todos os cadernos que forem entregues à secretaria Municipal de Educação do município, segundo, proceder com a substituição total e efetuar todas as adequações que foram mencionadas acima.

Outrossim, fica advertida que se ocorrer **novo atraso ou qualquer outra infração**, este fato poderá ensejar, além da rescisão e multa contratual, a **Declaração de Inidoneidade da Notificada**, ficando impedida de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Jaguariáiva-PR, 13 de abril de 2020.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município


TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

AR

PREENCHER COM LÉTRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDER: _____

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME

CNPJ 26.193.511/00001-60

Rua Tupirafins, n.º 50, Bairro Vila Taquari

CEP: 08230-230 - SÃO PAULO - SP

DECLAR: Envio de Notificação - Pregão Eletrônico - 138/2019

DIAS

ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X *Luizyda Guedes*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

17/04/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM VISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

X 32771610-X

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

519824655

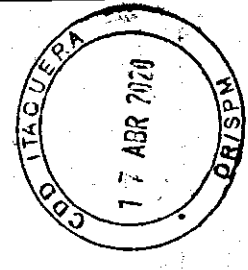
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION





AMISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07 AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOTAGE

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT BRPR

JU 74885070 3 BR 9912276049/2011-DR-PR ENTATIVAS DE LIVRAISON

9912276049/2011-DR-PR ENTATIVAS DE LIVRAISON

CORREIOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

PREENCHER COM LETRAS MAIÚSCULAS NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Nome ou Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Endereço: Rua ... Aquidauana

Cidade / Localidade: Aquidauana

UF: SP BRASIL





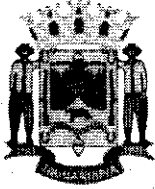
NOTIFICAÇÃO

Assunto: <juridico@jaguariaiva.pr.gov.br>
De: <joao@tupiratins.com>
Cópia: <joaocarlos926@gmail.com>
Data: 2020-04-13 11:29
Prioridade: Mais alta

- Untitled_20200413_101712.PDF (~622 KB)

Com dial!!! segue notificação, qual também esta sendo encaminhada vida correios tt.

Cris Barros - Diretora da PGM



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pregão Eletrônico n. 138-2019

Ref. Protocolo n. 3737/2020

A SMECE

Em 23.03.2020 a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte encaminhou protocolo relatando a situação dos cadernos, que fora a seguinte: no processo definitivo de compra, o empenho e AF foi enviado na data de 20/01/2020, com prazo final de entrega para 31/01/2020. Tal prazo não fora cumprido e estendido para 06/02/2020 e que também não fora cumprido, sendo que todos os contatos com a notificada não foram atendidos e nem mesmo retornado pela empresa. Sendo que, as poucas respostas obtidas foram na segunda quinzena do mês de fevereiro – que os cadernos já estavam na transportadora, porém não especificavam a data de entrega. Por fim, os cadernos foram efetivamente entregues na data de 13/03/2020.

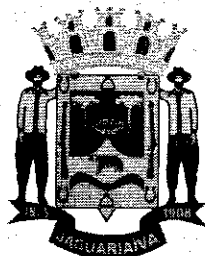
Fora expedida notificação pela Procuradoria do Município para que o fornecedor, JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO-ME Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 26.193.511/0001-60, com sede a Rua Tupiratins, n. 50, Bairro Vila Taquari, Cidade de São Paulo-SP, CEP: 08.230-230, efetuasse a troca de todos os cadernos defeituosos.

O representante da empresa entrou em contato com a Procuradoria do Município questionando se a Secretaria quer a troca dos cadernos ou o cancelamento da aquisição.

Sendo assim, a Procuradoria do Município encaminha todo o procedimento para que a Secretaria informe qual procedimento quer adotar, a troca ou o cancelamento do contrato de aquisição dos cadernos.

Após, retorne a esse Departamento para conclusões finais.

Atenciosamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 1200
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO

De: SMECE

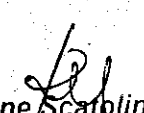
Para: JURIDICO


27/04/2020

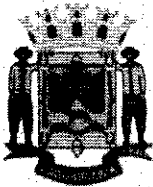
Diante da péssima qualidade dos cadernos que foram entregues, tendo estes apresentados vários defeitos e considerando que já estamos avançando para a metade do ano letivo, a posição final desta Secretaria é que:

- **Todos os cadernos sejam refeitos, observando a boa qualidade na impressão e no acabamento, considerando que sejam sanados todos os defeitos apontados e entregues em 30 dias, não ultrapassando a data de 29/05/2020.**
- Passado esta data, julgamos não serem mais útil pois sua utilização pelos alunos não seria satisfatória pelo tempo restante de aula disponível, ressaltando que com o atraso na entrega no início do ano letivo, as escolas providenciaram outros cadernos para que as atividades não fossem prejudicadas.

Na oportunidade, informamos que os cadernos defeituosos entregues já estão disponíveis para a retirada pela empresa.


Rosane Scatolin Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes.


Alcione Lemos
Secretaria Educação Cultura e Esporte
Decreto 003 de 02/01/2017



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

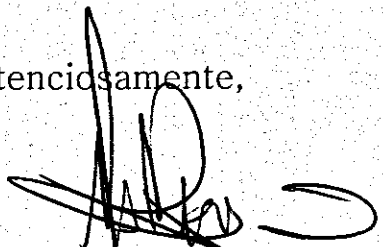
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que em relação a notificação extrajudicial encaminhada para JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO-ME, a mesma fora recebida no dia 17/04/2020. Saliento que no dia 24/04/2020, este subscritor encaminhou um despacho para a SMECE para que informasse qual procedimento queria adotar, se troca dos cadernos ou rescisão contratual. No dia 27/04/2020, a SMECE informou inicialmente que se os cadernos fossem entregues até o dia 29/05/2020 seria aceita a troca. Em 07 de Maio de 2020 a Secretária Municipal de Negócios Jurídicos informou que em conversa com o Prefeito e a Secretária Municipal de Educação chegaram em um consenso que o melhor seria a rescisão contratual. Esse Subscritor entrou em contato com o Representante da empresa no dia 07/05/2020 informando que o Contrato seria rescindido o que fora aceito pelo Representante legal da empresa. Era o que tinha a declarar.

Jaguariáiva-Pr, em 13 de maio de 2020.

Atenciosamente,


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

AO Procurador Mathews

Para elaborar o
Termo de rescisão

Tânia Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR



Assunto **TERMO DE RESCISAO**
De <juridico@jaguaraiva.pr.gov.br>
Para <joao@tupiratins.com>
Data 2020-05-18 10:19
Prioridade Mais alta

- TERMO DE RESCISÃO - PREGÃO ELETRONICO 138-2019_JC SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO.doc (~289 KB)

Bom dia!!! Segue Termo de Rescisão, para que seja providenciado a assinatura necessária e envio com URGENCIA DIGITALIZADO para que possamos dar seguimento ao procedimento licitatório, e tão logo o Exmo Sr. Prefeito assine estarem encaminhado uma (01) via por correios para vosso arquivo.
Att. Cris Barros - Diretora da SENJUR